SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
27 A 29 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.712

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 16

LICITAÇÕES 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

CONTRATOS 19
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 38
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 39
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 40
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 40

EDITAIS 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 40
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 53
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 53

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.137 de 26 de janeiro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 18, publicado no Diário do Legislativo dos dias 09 e 10 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.137/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.92	1.500.1	38.500,00	
	01.031.0016.250300	3.3.90.92	1.500.1	8.500,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1		38.500,00
	01.031.0016.250300	3.3.90.40	1.500.1		8.500,00
SUB-TOTAL				**47.000,00**	**47.000,00**
TOTAL GERAL				**47.000,00**	**47.000,00**

DECRETO Nº 38.138 de 26 de janeiro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.138/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250114	3.3.90.92	1.500.1	5.000,00	
	02.122.0014.250114	3.3.90.39	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			**5.000,00**	**5.000,00**
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.250000	3.1.91.92	1.500.1	500,00	
	04.122.0014.250000	3.1.91.13	1.500.1		500,00
	SUB-TOTAL			**500,00**	**500,00**
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.91	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0014.250103	3.3.90.39	1.500.1		10.000,00
SUB-TOTAL				**10.000,00**	**10.000,00**
TOTAL GERAL				**15.500,00**	**15.500,00**

DECRETO Nº 38.139 de 26 de janeiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.139/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0014.230000	3.3.90.39	1.501.1	10.000,00	
	28.843.0014.290305	3.2.90.21	1.501.1		10.000,00
SUB-TOTAL				**10.000,00**	**10.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000,00**	**10.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.140 de 26 de janeiro de 2024

Disciplina as obrigações dos titulares de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, durante a festa de Yemanjá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que compete ao Município do Salvador a realização e organização, em sua circunscrição, da festa popular de Yemanjá, que se iniciará a partir de 0h do dia 02 de fevereiro de 2024 até às 6h do dia 03 de fevereiro de 2024;

Considerando que o 2 de fevereiro é uma tradição em Salvador, do qual se beneficia toda a coletividade, seja para explorá-lo economicamente, obtendo lucros, ou para fins de lazer e diversão, razão pela qual se deve buscar o equilíbrio em relação ao suporte financeiro para sua realização, repartindo-se o ônus entre o poder público e a iniciativa privada;

Considerando a celebração de Contratos de Patrocínio pela Administração Pública Municipal como a operação mais adequada para obtenção de recursos financeiros pelo Município do Salvador, exigindo-se, em contrapartida, o cumprimento de obrigações que viabilizem ações de marketing eficazes,

DECRETA:

Art. 1º Os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, expedidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, deverão observar, dentro da Poligonal de 2 de Fevereiro, as regras de licenciamento e comercialização de produtos dos Patrocinadores Oficiais de Festas Populares 2024.

Parágrafo único. Os patrocinadores oficiais das Festas Populares 2024 são a Ambev, Ifood, Aposta Ganha, Beats, Brahma, Mercado Pago, Guaraná Antarctica, Zé Delivery E 99 Moto.

Art. 2º Na poligonal definida no Anexo Único do presente Decreto, os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, só poderão divulgar as marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como realizar outras atividades promocionais ou de comércio de rua relacionada aos Patrocinadores Oficiais.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo para a veiculação de publicidade licenciada na forma dos artigos 33 a 39 do Decreto nº 20.505/2009.

Art. 3º Fica proibida a realização de qualquer ação que implique em emissão sonora nos bares, restaurantes e logradouros públicos, na poligonal definida na forma do Anexo Único deste Decreto, sem o devido Alvará fornecido pela SEDUR.

Art. 4º No intuito de assegurar o bom andamento da fiscalização e apreensão de publicidade e produtos em desacordo com este Decreto, especialmente quanto ao marketing de guerrilha ou de emboscada, fica designada ação em Força Tarefa, a ser realizada pelos agentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, da Superintendência da Guarda Civil Municipal - GCM e Empresa Salvador Turismo - SALTUR, sendo deferido a tais agentes, conjunta ou separadamente, a realização das diligências legais necessárias para garantir o cumprimento dos termos ora estabelecidos.

Art. 5º Fica proibida a comercialização e distribuição de bebidas em garrafas, copos e recipientes de vidro nas áreas internas e externas dos estabelecimentos comerciais que se situem na poligonal ou entorno dos locais durante a realização de festas populares, inclusive nos logradouros públicos, por medida de segurança da população.

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no caput deste artigo implicará na apreensão das mercadorias e utensílios de vidro, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas cabíveis em lei.

Art. 6º O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o infrator às sanções de Cassação do Alvará e de Apreensão de Bens e Mercadorias previstas na Lei Municipal nº 5.503/1999.

Art. 7º O exercício de atividade econômica sem o devido Alvará sujeitará o infrator à sanção de Apreensão de Bens e Mercadorias, prevista na Lei Municipal nº 5.503 <https://leismunicipais.com.br/a1/ba/s/salvador/lei-ordinaria/1999/550/5503/lei-ordinaria-n-5503-1999-codigo-de-policia-administrativa-do-municipio-do-salvador>/1999.

Art. 8º As obrigações previstas neste Decreto deverão ser cumpridas sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas na legislação específica.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 38.141 de 26 de janeiro de 2024

Disciplina as obrigações dos titulares de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, durante Carnaval e Festas Populares de 2024 no Bairro Santo Antônio Além do Carmo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a prefeitura proporcionar a infraestrutura, os serviços públicos de apoio e a divulgação integral das informações necessárias à realização do Carnaval desta Capital, notadamente sobre os trajetos a serem percorridos pelos blocos carnavalescos, com relação de itinerários, datas e horários de início e de encerramento dos blocos cadastrados, bem como sobre a infraestrutura a ser disponibilizada pela iniciativa privada para a realização do Carnaval;

Considerando que no bairro do Santo Antônio Além do Carmo, nos últimos anos, tem-se verificado grande aumento do número de eventos e festas populares realizados em seus logradouros, ensejando com que grande parte da população que lá reside, além de representantes de associações de moradores, venham manifestando, sua irresignação com os transtornos causados por essas festividades, particularmente nos últimos Carnavais;

Considerando que somado aos integrantes dos blocos carnavalescos, o número de pessoas que chega ao bairro oriundas de outras regiões variou de 10 mil a 30 mil durante os desfiles de alguns dos blocos no ano passado, impedindo a circulação de qualquer tipo de veículo de socorro (ambulância, viaturas da Polícia Militar, caminhões do Corpo de Bombeiros, etc.), além de ter impedido o acesso de hóspedes para os hotéis e pousadas durante vários dias,

DECRETA:

Art. 1º Os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, expedidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, deverão observar, dentro da Poligonal do Bairro do Santo Antônio, as regras de licenciamento e comercialização de produtos de Carnaval e Festas Populares.

Art. 2º Na poligonal definida no Anexo Único deste Decreto, os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, só poderão divulgar as marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como realizar outras atividades promocionais desde que devidamente licenciado.

Art. 3º Fica proibida a realização de qualquer ação que implique em emissão sonora nos bares, restaurantes e logradouros públicos, na poligonal definida na forma do

Anexo Único deste Decreto, sem o devido Alvará fornecido pela SEDUR, conforme Lei Municipal nº 5.354/98.

Art. 4º No intuito de assegurar o bom andamento da fiscalização e apreensão de publicidade e produtos em desacordo com este Decreto, fica designada ação em Força Tarefa, a ser realizada pelos agentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, da Superintendência da Guarda Civil Municipal - GCM e Empresa Salvador Turismo - SALTUR, sendo deferido a tais agentes, conjunta ou separadamente, a realização das diligências legais necessárias para garantir o cumprimento dos termos ora estabelecidos.

Art. 5º Fica proibida a comercialização e distribuição de bebidas em garrafas, copos e recipientes de vidro nas áreas internas e externas dos estabelecimentos comerciais que se situem na poligonal ou entorno dos locais durante a realização de festas populares, inclusive nos logradouros públicos, por medida de segurança da população.

§1º O não atendimento do disposto no caput deste artigo implicará na apreensão das mercadorias e utensílios de vidro, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas cabíveis em lei.

§ 2º As instalações, os equipamentos e os utensílios deverão ser apropriados para cada tipo de atividade, e em conformidade com os padrões oficialmente estabelecidos, mantendo-os em perfeito estado de conservação e limpeza.

§ 3º As bebidas e alimentos deverão ser servidos com copos, pratos, talheres e canudos descartáveis, fabricados em plástico ou papel, sendo vedado outro material de qualquer natureza, sendo vedada a reutilização.

§ 4º Os comerciantes eventuais são obrigados a manter a higiene, garantindo a segurança alimentar dos consumidores dos seus produtos.

§ 5º O gelo utilizado para o consumo ou adicionamento em bebidas deverá ser aquele de procedência certificada e autorizada pelos órgãos competentes, para tal finalidade.

§ 6º Os comerciantes eventuais ou não são obrigados a participação na coleta seletiva.

Art. 6º É vedado:

I - a comercialização de produtos em carros de mão e carros prancha, ou ainda, outros carros de natureza similar, fogareiros e churrasqueiras e a comercialização de bebidas artesanais em qualquer recipiente, bem como o uso e comercialização de produtos em embalagens reaproveitadas e/ ou vasilhames de vidro;

II - a utilização de caixotes, tábuas, lonas ou qualquer outro material ou meio destinado a ampliar o equipamento ou sua área de instalação;

III - o transporte e armazenamento de alimentos, juntamente com outros produtos, especialmente químicos, a exemplo de gás e gasolina, e de limpeza, que possam contaminá-los ou adulterá-los;

IV - a preparação de alimentos no local, sendo permitida apenas a finalização através dos processos para aquecer, assar, fritar e montar;

V - bloquear o acesso de pessoas e veículos ao interior das quadras residenciais.

Art. 7º Será apresentado a Prefeitura, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, quando couber, contemplando as seguintes ações:

a) identificação do gerador;
b) caracterização da atividade (tipo, área de abrangência, número de empregados envolvidos, número de usuários etc);
c) definição das atribuições e anotações de responsabilidades técnicas, dos participantes da elaboração e operacionalização do Plano, indicando os responsáveis pelo fluxo de cada tipo de resíduos;
d) estimativa quali-quantitativa dos resíduos sólidos gerados durante a atividade;
e) definição dos objetivos e metas para a redução dos resíduos, na origem, admitindo as soluções adotadas;
f) definição dos procedimentos operacionais de todas as fases de manejo de resíduos sólidos gerados: segregação na origem, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte, transbordo, tratamento e disposição final adequado dos diferentes tipos de resíduos sólidos gerados;
g) definição gráfica do fluxo dos resíduos sólidos gerados;
h) definição das ações de educação ambiental e mobilização para os cuidados no manejo dos resíduos sólidos;
i) estabelecimento de indicadores de desempenho operacional e ambiental;
j) implementação de boas práticas sanitárias no gerenciamento dos resíduos sólidos;
k) definição das ações de emergências e contingências;
l) estabelecimento de ações de segregação dos resíduos gerados na origem, minimamente em secos e úmidos;
m) descrição das formas de participação na coleta seletiva;
n) criação de procedimentos para a avaliação sistemática de eficiência e eficácia das ações programadas;
o) elaboração de cronograma de implantação das medidas e ações propostas;
p) parecer da Polícia Militar sobre o Plano de Segurança a ser adotado.

Art. 8º O licenciamento de bloco com carro de som e/ou instrumento de sopro deverá observar, no que couber, o disposto no § 2º do art. 11, no parágrafo único do art. 13 e no § 1º do artigo 42 do Decreto nº 20.505/2009, e ainda as seguintes orientações:

I - a instalação de rádio tetra, com Sistema de Posicionamento Global - GPS;

II - a apresentação da programação do seu desfile, especificando dia, hora e circuito;

III - a apresentação do quantitativo de participantes dos blocos.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, fica vedada a utilização de trio e mini-trio.

Art. 9º A exploração de serviços especiais oferecidos durante o carnaval, festas populares e eventos, assim entendidos todos e quaisquer serviços oferecidos pela iniciativa privada, não previstos neste Decreto, mediante a cobrança de contraprestação
pecuniária ao usuário, deverá atender ao que determina a legislação estadual nº 12.929/2012, a NBR 9077, indicando, em especial, a quantidade e a localização de extintores, iluminação e saídas de emergência, a acessibilidade, a apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS e ao Atestado de Viabilidade de Serviços Especiais emitido pela LIMPURB, bem como os dispositivos da Lei Municipal nº 5.735/2000, no que couber.

Art. 10. O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o infrator às sanções de Cassação do Alvará e de Apreensão de Bens e Mercadorias previstas na Lei Municipal nº 5.503/1999.

Art. 11. O exercício de atividade econômica sem o devido Alvará sujeitará o infrator à sanção de Apreensão de Bens e Mercadorias, prevista na Lei Municipal nº 5.503 <https://leismunicipais.com.br/a1/ba/s/salvador/lei-ordinaria/1999/550/5503/lei-ordinaria-n-5503-1999-codigo-de-policia-administrativa-do-municipio-do-salvador>/1999.

Art. 12. As obrigações previstas neste Decreto deverão ser cumpridas sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas na legislação específica.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
PREFEITO

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
CHEFE DA CASA CIVIL

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

THIAGO MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

PEDRO CONDE TOURINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

LUIZ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

FERNANDA SILVA LORDELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

RENATA GENDIROBA VIDAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA RITA GÓES GARRIDO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETO Nº 38.142 de 26 de janeiro de 2024

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do terceiro quadrimestre de 2023, que com este se publica.

§1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa e dos restos a pagar e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 1.447, de 14 de Junho de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir das informações repassadas pelas UG's e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													LIQUIDADO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2431.163.781,94	2432.222.216,58	2431.837.416,70	2432.283.124,54	2432.225.343,62	2432.397.402,64	2419.328.819,74	2432.216.205,70	2417.516.295,19	2431.333.638,24	2431.255.418,41	2432.170.393,89	29.177.954.057,19	2.999.299,77
Pessoal Ativo	2056.927.261,48	2056.927.607,88	2033.069.224,29	2056.689.963,31	2713.402.394,79	2352.216.844,34	2206.669.424,13	2334.320.039,02	2330.653.661,28	2352.317.612,86	2337.674.972,41	2337.377.010,90	2.833.812.748,79	299.047,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	1.376.236.539,11	16.514.838.469,32	252,27
Obrigações Patronais	33.826.938,04	33.827.285,32	34.662.284,64	34.428.709,71	34.529.917,44	37.108.738,34	36.966.832,84	36.101.199,84	36.934.312,65	36.535.487,31	36.037.623,47	76.819.447,87	482.732.979,85	368.851,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.361.928,75	43.691.681,03	44.473.304,91	43.133.979,05	44.084.743,85	46.272.339,30	47.995.725,35	46.680.134,26	47.124.129,79	47.642.999,57	47.936.145,77	74.673.999,92	682.710.258,06	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	33.113.796,75	33.113.796,75	33.113.796,75	33.113.796,75	33.113.796,75	33.113.796,75	33.113.796,75	33.113.796,75	33.113.796,75	33.113.796,75	33.113.796,75	33.113.796,75	397.365.561,00	-
Pensões	10.247.132,71	10.263.796,75	10.909.296,92	10.280.014,46	10.986.946,94	11.016.195,45	10.950.893,34	10.918.864,83	10.939.665,40	11.096.139,00	10.909.297,34	16.921.499,82	162.764.147,87	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§1º do art. 18 da LRF)	-	3.411.391,58	4.319.090,39	61.049.801,79	4.982.239,33	4.008.676,11	4.842.766,29	64.479.317,66	3.988.773,31	3.202.057,89	6.268.317,69	84.565.659,86	286.936.852,09	6.410.282,94
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	39.325.686,50	47.263.663,94	54.403.904,09	49.774.509,83	47.258.941,98	51.828.327,36	50.603.323,87	69.678.035,93	-69.903.914,75	50.633.450,71	50.918.929,89	88.692.871,85	620.072.295,12	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decisões Judiciais	66.166,36	8.666.000,00	14.802.869,76	7.397.079,91	7.666.774,01	7.741.276,47	7.475.773,07	7.729.823,07	7.626.356,39	7.602.009,36	7.431.709,91	18.909.922,01	102.913.780,99	-
Restos a Pagar	138.958,13	134.877,89	179.659,24	127.884,05	139.503,68	152.219,27	208.827,73	161.759,29	322.892,71	142.578,73	138.658,55	139.644,27	1.842.965,75	-
Despesas de Exercícios Anteriores	91.256,22	139.512,27	124.417,21	94.799,43	970.599,85	80.931,34	318.227,53	180.753,85	283.783,31	88.869,33	168.181,93	274.734,93	2.397.763,25	-
Decisões Judiciais de Pequeno Valor (§3º do art. 100 da CF)	38.929.305,79	38.323.273,78	39.296.957,88	42.154.746,44	38.482.064,44	43.853.900,28	42.599.495,54	61.605.699,72	42.960.882,34	42.799.993,29	43.180.379,50	69.368.570,64	544.760.449,08	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2391.838.095,44	2384.958.552,64	2377.433.512,61	2382.508.614,71	2384.966.401,64	2380.569.075,28	2368.725.495,87	2362.537.169,77	2487.420.209,94	2380.700.187,53	2380.336.488,52	2343.477.522,04	28.557.881.762,07	2.999.299,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.119.567.392,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.938.085,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e as decorrentes dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, § 11 da CF) (VI)	66.648.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	9.113.629.307,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (IV)	1.302.882.828,44	29,46%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.874.152.688,41	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.730.444.554,00	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.589.177.209,60	48,60%

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 29/01/2024.
* Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da receita a ensejar não-promissórios inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior constituída a ser informados nesse campo. Nos demais, valores não nulos.
** Valores informados nesse campo correspondem à despesa com pessoal do Poder Executivo.
Nota Explicativa: referente ao destaque por "Subconsignado pelo Município" (Cód. 1.1.1.2.01.0000) e "Subconsignado pelo Município - Recursos Vinculados" (Cód. 1.1.1.2.01.0001) - Os valores destacados correspondem à despesa com pessoal do Poder Executivo, custeada com recursos ordinários (livres) e vinculados (Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência), que foram descentralizados pela Secretaria Municipal da Fazenda para as unidades orçamentárias dos órgãos da Administração Direta e Indireta, para fazer face à despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista, conforme detalhamento a seguir:
Órgãos da Administração Direta: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Turismo; Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza e Esportes; Secretaria Municipal de Ordem Pública; Secretaria Municipal de Mobilidade; Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Federativas; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Gestão; Secretaria Municipal de Reparação; Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência; Secretaria Municipal de Participação Popular e Gestão Compartilhada; Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Infraestrutura Verde e Energia; Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade; Secretaria Municipal de Limpeza Urbana; Secretaria Municipal de Pessoa Idosa; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
27 A 29 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.712

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 10/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARILENE SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula 3036852, para responder pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 55, do Núcleo do Diário Oficial do Município, em substituição ao titular ANDREY DAS NEVES SANTOS, matrícula 3150928, por motivo de férias, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 26 de janeiro de 2024

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 11/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NERY DE JESUS**, matrícula 3036847, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo da Gerência das Prefeituras-Bairro, em substituição a titular RAIMUNDA MARIA PIMENTEL, matrícula 3009378, por motivo de férias, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 26 de janeiro de 2024

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
218605/2023	ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO	6º

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO GILSON SANTANA
Coordenador Administrativo em exercício /PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 07/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art. 52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Novembro / dezembro de 2023, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2023, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de janeiro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades e despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 1.447 de 14 de junho de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.8 Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
3.9 Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
3.10 Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
3.11 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.12 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
3.13 Anexo14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.658/2022, de 28 de dezembro de 2022, estruturando-se em:
5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contemplados nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2 Fundos Especiais;
5.3 Entidades da Administração Indireta:
5.3.1 Fundações;
5.3.2 Autarquias;
5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

(RREO - Anexo 1) (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(c)	(c / b) x 100	(d)	(d / b) x 100	(b - d)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.850.179.000,00	10.217.979.436,00	2.127.687.684,10	20,82%	10.118.327.732,80	99,00%	97.651.702,54
RECEITAS CORRENTES	8.721.953.000,00	9.037.295.957,00	1.843.018.843,27	20,39%	9.445.891.577,25	104,52%	(408.595.620,25)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.485.162.000,00	3.536.517.176,00	758.110.222,59	21,44%	3.845.662.916,59	108,75%	(309.345.741,59)
Impostos	3.003.376.000,00	3.053.876.000,00	627.102.866,47	20,53%	3.361.430.472,46	110,07%	(307.554.472,46)
Taxas	481.816.000,00	482.641.176,00	131.010.356,12	27,14%	484.432.444,13	100,37%	(1.791.268,13)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	517.189.000,00	517.189.000,00	107.165.448,12	20,72%	516.843.730,12	99,93%	345.269,88
Contribuições Sociais	259.510.000,00	259.510.000,00	65.434.334,84	25,21%	267.492.388,98	103,08%	(7.982.388,98)
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.679.000,00	257.679.000,00	41.730.913,28	16,20%	249.351.342,00	96,77%	8.327.657,94
RECEITA PATRIMONIAL	296.649.000,00	367.656.117,00	68.412.073,30	18,61%	488.877.690,81	132,97%	(121.221.573,81)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.375.000,00	39.803.270,00	4.644.040,43	11,67%	36.346.217,93	91,31%	3.457.052,50
Valores Mobiliários	260.269.000,00	327.847.847,00	61.387.627,99	18,72%	424.684.771,12	129,53%	(96.816.924,12)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão ou Autorização	2.000,00	2.000,00	2.379.586,22	118979,31%	27.883.100,40	1393155,02%	(27.861.100,40)
Concessão de Direitos Reais de Uso	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	3.000,00	3.000,00	476,91	15,88%	3.268,73	108,96%	(268,73)
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	332,96	-	332,96	-	(332,96)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	19.000,00	19.000,00	-	0,00%	-	0,00%	19.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.191.000,00	26.466.572,00	1.490.552,22	5,64%	25.711.753,84	97,17%	754.818,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.192.000,00	1.192.000,00	16.643,80	1,40%	775.419,16	65,05%	416.580,84
Serviços de Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	22.999.000,00	25.274.572,00	1.473.908,42	5,84%	24.936.334,68	98,66%	278.237,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.212.601.000,00	4.386.524.021,00	873.346.075,16	19,91%	4.357.107.115,70	99,33%	29.416.915,30
Transferências da União e de suas Entidades	2.582.558.000,00	2.678.821.945,00	552.465.462,12	20,62%	2.648.647.430,08	98,87%	30.174.494,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	980.734.000,00	1.003.765.958,00	169.932.578,26	16,92%	978.263.482,38	97,44%	25.502.475,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	3.396.000,00	3.396.000,00	3.930.411,16	106,03%	4.655.471,89	137,09%	(1.259.471,89)
Transferências do Exterior	657.116.000,00	696.748.118,00	143.896.565,36	20,65%	723.897.010,11	103,90%	(27.148.892,11)
Outras Transferências	3.792.000,00	3.792.000,00	543.038,25	14,32%	1.653.690,24	43,61%	2.138.309,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.112.000,00	202.984.093,00	37.499.973,66	18,47%	211.488.333,28	104,18%	(8.504.284,06)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	79.322.000,00	79.322.000,00	19.788.304,70	24,95%	107.540.446,75	135,57%	(28.218.446,75)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.724.000,00	60.660.093,00	6.272.934,20	10,35%	54.048.267,17	89,10%	6.611.825,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00	0,00%	2.056.308,49	16,45%	10.443.691,51
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	50.144,92	-	67.234,04	-	(67.234,04)
Demais Receitas Correntes	50.562.000,00	50.562.000,00	11.378.531,91	22,50%	47.665.986,89	94,53%	2.756.013,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.171.226.000,00	1.173.679.479,00	284.668.841,83	18,28%	673.436.155,55	57,37%	500.043.322,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	623.568.000,00	623.568.000,00	130.430.947,46	15,94%	486.599.573,76	59,08%	336.968.426,24
Operações de Crédito - Mercado Interno	229.575.000,00	229.575.000,00	37.584.149,09	16,37%	52.093.695,83	22,69%	177.481.333,35
Operações de Crédito - Mercado Externo	393.993.000,00	393.993.000,00	92.835.866,43	15,63%	434.505.907,11	73,13%	(39.487.092,39)
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000.000,00	30.000.000,00	677.902,26	2,26%	2.162.497,27	7,21%	27.837.232,73
Alienação de Bens Móveis	-	-	1.900,00	-	19.216,97	-	(19.216,97)
Alienação de Bens Imóveis	30.000.000,00	30.000.000,00	676.002,26	2,25%	2.143.280,30	7,14%	27.856.719,70
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	243.458.000,00	245.911.479,00	74.766.971,47	30,40%	114.892.366,18	46,72%	131.029.082,82
Transferências da União e de suas Entidades	243.458.000,00	245.911.479,00	74.766.971,47	30,40%	112.288.545,71	45,31%	133.149.382,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.500.000,00	3.493.364,00	0,00	0,00%	993.364,24	28,44%	2.499.999,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	1.620.456,23	-	(1.620.456,23)
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	74.200.000,00	74.200.000,00	8.801.875,32	11,86%	69.991.688,03	94,33%	4.208.311,50
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	74.200.000,00	74.200.000,00	8.801.875,32	11,86%	69.991.688,03	94,33%	4.208.311,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	391.384.000,00	391.384.000,00	70.221.181,39	17,94%	390.748.745,09	99,84%	635.254,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.284.563.000,00	10.602.359.436,00	2.127.906.875,49	20,07%	10.515.276.476,54	99,18%	87.062.957,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.284.563.000,00	10.602.359.436,00	2.127.906.875,49	20,07%	10.515.276.476,54	99,18%	87.062.957,46
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	410.336.324,83	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**10.284.563.000,00**	**10.602.359.436,00**	**2.127.906.875,49**	**20,07%**	**10.925.612.801,37**	**103,03%**	**87.062.957,46**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.059.853.711,00	-	-	1.059.853.711,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.059.853.711,00	-	-	1.059.853.711,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(e)	(f)	(g)	(h)	(g = e - h)	(i)	(j)	(i = e - j)	(j = h)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.850.179.000,00	12.267.715.174,00	2.004.616.360,37	10.932.802.673,37	1.334.912.500,63	2.136.674.307,43	10.660.109.631,72	1.607.605.368,28	10.660.109.631,72	272.692.941,65
DESPESAS CORRENTES	8.056.779.000,00	9.445.334.250,00	1.580.451.731,30	8.712.992.751,91	732.341.498,09	1.633.330.872,44	8.439.138.972,94	1.006.195.277,06	8.439.138.972,94	273.853.778,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.094.686.000,00	3.462.832.426,00	526.454.632,14	3.236.779.662,98	226.052.763,02	526.429.490,91	3.236.753.521,75	226.078.904,25	3.236.753.521,75	26.141.141,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	114.652.000,00	144.559.393,00	36.801.830,98	144.458.564,73	100.828,27	36.801.830,98	144.458.564,73	100.828,27	144.458.564,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.665.573.000,00	6.017.932.439,00	1.017.036.080,23	5.340.759.694,92	677.172.744,08	1.069.768.350,34	5.048.383.883,51	969.548.575,49	4.744.702.466,69	292.375.831,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.658.400.000,00	2.561.830.912,00	475.164.631,92	1.879.864.222,38	781.966.689,62	555.818.168,11	1.639.775.758,24	922.055.153,76	1.482.108.493,74	153.656.463,10
INVESTIMENTOS	1.591.320.000,00	2.233.494.456,00	407.521.506,66	1.470.941.007,37	762.553.448,63	546.281.772,48	1.330.430.770,01	903.063.686,99	1.173.951.592,99	140.510.237,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.572.000,00	205.227.353,00	33.783.805,20	276.534.207,80	71.412.854,80	20.716.516,84	276.534.207,80	71.412.854,80	193.806.433,54	82.727.774,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.508.000,00	123.078.873,00	33.859.316,16	132.895.836,81	160.033,19	33.859.909,79	132.895.836,81	159.033,19	132.895.836,81	0,00
DOTAÇÃO DE CONTINGÊNCIA	35.000.000,00	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	391.384.000,00	391.384.000,00	70.221.181,39	430.891.639,09	-39.507.639,09	70.221.181,39	430.891.639,09	-39.507.639,09	390.748.745,09	40.142.893,99
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) + (IX) = (X)	10.241.563.000,00	12.659.099.174,00	2.074.837.541,76	11.363.694.312,46	1.295.404.861,54	2.206.895.488,82	11.091.001.270,81	1.567.097.903,19	11.050.858.376,81	312.835.835,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	23.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
Amortização da Dívida Interna	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.284.563.000,00	12.662.313.147,00	2.147.586.245,17	10.933.634.803,47	1.728.678.343,53	2.843.588.990,31	10.490.936.481,90	2.171.494.686,20	9.984.418.886,70	442.736.341,57
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.066.439.489,76	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**10.284.563.000,00**	**12.662.313.147,00**	**2.147.586.245,17**	**10.933.634.803,47**	**1.728.678.343,53**	**2.843.588.990,31**	**10.490.936.481,90**	**2.171.494.686,20**	**11.050.858.376,46**	**442.736.341,57**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Sigef, Unidade Responsável: UCM - Contadoria Geral do Município (Relatório: 2024-12454)
(*) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(c)	(c / b) x 100	(d)	(d / b) x 100	(b - d)
RECEITAS CORRENTES	391.384.000,00	391.384.000,00	70.221.181,39	17,94%	390.748.745,09	191,12%	(4.364.745,09)
IMPOSTOS	378.121.000,00	378.121.000,00	67.320.429,88	17,80%	376.771.153,40	99,64%	1.349.846,60
Contribuições Sociais	378.121.000,00	378.121.000,00	67.320.429,88	17,80%	376.771.153,40	99,64%	1.349.846,60
RECEITA PATRIMONIAL	533.000,00	533.000,00	160.175,29	30,05%	894.414,89	167,81%	(361.414,89)
Demais Receitas Patrimoniais	533.000,00	533.000,00	160.175,29	30,05%	894.414,89	167,81%	(361.414,89)
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	-	0,00%	-	0,00%	150.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	-	0,00%	-	0,00%	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	-	0,00%	-	0,00%	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	-	0,00%	-	0,00%	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000.000,00	11.000.000,00	2.735.576,05	24,87%	18.083.176,79	164,39%	(7.083.176,79)
Demais Receitas Correntes	11.000.000,00	11.000.000,00	2.735.576,05	24,87%	18.083.176,79	164,39%	(7.083.176,79)
TOTAL DE RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**391.384.000,00**	**391.384.000,00**	**70.221.181,39**	**17,94%**	**390.748.745,09**	**191,12%**	**(4.364.745,09)**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(e)	(f)	(g)	(h)	(g = e - h)	(i)	(j)	(i = e - j)	(j = h)	(k)
DESPESAS CORRENTES	298.384.000,00	424.979.750,00	91.803.770,76	426.638.643,00	-8.258.743,00	104.908.580,84	426.638.643,00	-1.658.893,00	426.638.643,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.382.000,00	432.074.291,00	91.443.596,49	427.740.148,01	4.334.142,99	104.749.365,55	427.740.148,01	4.334.142,99	392.886.657,25	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	594.413,00	360.175,29	894.414,89	-0,11	160.175,29	894.414,89	-0,11	894.414,89	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	2.167.267,00	366.112,02	2.167.266,08	0,92	366.112,02	2.167.266,08	0,92	2.167.266,08	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	2.167.267,00	366.112,02	2.167.266,08	0,92	366.112,02	2.167.266,08	0,92	2.167.266,08	-
TOTAL DE DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**391.384.000,00**	**459.137.973,00**	**91.969.882,80**	**430.891.639,09**	**4.334.142,92**	**105.274.672,86**	**430.891.639,09**	**4.334.142,92**	**390.748.328,72**	

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

(RREO - Anexo 2) (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

Em Reais

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b / Total b) x 100	(a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre	(d / Total d) x 100	(a - d)	
	(a)	(b)	(c)	(d)			(e)	(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.850.179.000,00	10.217.179.174,00	2.004.616.360,37	10.932.802.673,37	99,38%	1.712.352.260,91	2.136.674.307,43	10.660.109.631,72	99,89%	2.167.069.542,28	692.726.941,97
LEGISLATIVA	378.121.000,00	378.121.000,00	67.320.429,88	376.771.153,40	3,44%	1.349.846,60	67.320.429,88	376.771.153,40	3,53%	1.349.846,60	1.349.846,60
Ação Legislativa	237.292.000,00	237.292.000,00	11.419.716,49	236.033.870,40	2,15%	1.258.129,60	11.399.562,89	235.998.387,21	2,21%	1.293.482,79	863.660,52
JUDICIÁRIA	62.207.000,00	69.687.000,00	11.208.789,54	64.632.475,87	0,59%	5.054.524,13	10.470.756,90	63.166.633,30	0,60%	6.520.366,70	1.473.037,17
Administração Geral	61.013.000,00	68.493.000,00	11.106.395,71	63.538.946,87	0,58%	4.954.053,13	10.457.602,71	62.999.543,23	0,59%	5.493.456,77	1.457.910,64
Tecnologia da Informação	662.000,00	213.000,00	19.190,18	182.417,38	0,00%	30.582,62	32.092,01	121.804,93	0,00%	73.995,07	61.212,69
Defesa do Direito dos Idosos	50.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	532.000,00	1.981.000,00	91.203,58	1.911.111,62	0,02%	69.888,38	31.298,18	1.044.944,14	0,01%	936.166,86	414,48
ADMINISTRAÇÃO	942.567.000,00	611.243.626,00	90.139.151,66	636.464.803,19	5,81%	74.580.822,81	117.611.328,04	619.139.320,00	5,81%	96.186.692,00	21.529.563,19
Ação Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	0,01%	-	1.000.000,00	1.000.000,00	0,01%	-	-
Administração Geral	539.751.000,00	573.743.012,00	84.419.047,80	600.060.035,60	5,48%	73.682.976,40	111.169.367,00	583.479.356,26	5,47%	90.263.656,34	16.580.013,06
Controle Interno	5.709.000,00	2.232.197,00	299.660,20	2.186.081,76	0,02%	46.115,24	609.948,61	1.897.598,07	0,02%	334.599,93	288.483,69
Tecnologia da Informação	27.849.000,00	26.849.000,00	3.361.743,51	26.849.000,00	0,25%	0,00	3.427.601,56	26.908.858,07	0,25%	3.368.141,93	3.368.141,93
Administração de Receitas	177.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Financeira	427.000,00	427.000,00	-	420.439,68	0,00%	6.560,32	167.380,01	420.439,68	0,00%	6.560,32	-
Diretos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	102.650.000,00	109.138.614,00	20.900.237,33	107.295.662,32	0,98%	1.899.304,68	22.482.925,90	104.745.398,04	1,00%	4.393.615,96	2.604.052,36
Administração Geral	102.650.000,00	107.710.614,00	19.817.600,33	105.867.662,32	0,97%	1.899.304,68	21.399.925,90	103.270.803,04	0,98%	4.439.811,96	2.604.052,36
Tecnologia da Informação	367.000,00	894.500,00	64.256,42	878.904,87	0,01%	15.595,13	234.230,65	889.114,97	0,01%	220.385,13	139.790,00
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	83.000,00	4.000,00	1.418,58	1.895,24	0,00%	2.104,76	1.895,24	1.895,24	0,00%	2.104,76	1.719,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	329.242.000,00	369.164.920,00	54.656.373,99	291.869.058,38	2,67%	77.681.524,92	73.754.349,95	277.803.865,71	2,65%	91.212.989,29	13.821.764,97
Administração Geral	329.242.000,00	369.164.920,00	27.423.435,41	291.869.058,38	2,67%	77.681.524,92	7.307.207,28	231.556.723,74	2,21%	137.995.103,55	60.139.664,82
Tecnologia da Informação	2.634.000,00	2.763.660,00	390.594,01	2.671.116,80	0,02%	76.201,78	418.426,41	2.760.072,28	0,03%	686.877,72	511.669,96
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Comunicação Social	800.000,00	700.000,00	-	-	0,00%	700.000,00	29.000,00	29.000,00	0,00%	671.000,00	-
Assistência ao Idoso	3.862.000,00	7.738.614,00	836.217,42	3.252.160,97	0,03%	4.486.453,03	1.031.332,98	3.252.160,97	0,03%	4.486.453,03	-
Assistência ao Portador de Deficiência	10.030.000,00	8.406.315,00	343.535,76	8.406.315,00	0,08%	0,00	1.480.615,47	8.406.315,00	0,08%	0,00	7.371,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.273.000,00	69.489.112,00	9.356.553,55	51.276.395,34	0,47%	18.212.716,66	13.730.971,74	49.242.138,29	0,47%	20.246.973,71	2.034.257,80
Assistência Comunitária	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,01

8
SALVADOR-BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
27 A 29 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | Nº 8.712

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c / d) %	SALDO (a-c) = (e - h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (f / d) %	SALDO (e) = (g - i)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	491.344.600,00	439.137.911,00	41.944.862,90	420.601.805,29	95,78%	8.536.105,50	109.379.413,99	420.601.805,29	0,11%	8.536.105,50	-
LEGISLATIVA	10.972.000,00	10.972.000,00	998.055,31	10.130.745,50	0,09%	799.459,39	3.140.272,97	10.130.745,50	0,10%	799.459,39	-
Ação Legislativa	10.972.000,00	10.972.000,00	998.055,31	10.130.745,50	0,09%	799.459,39	3.140.272,97	10.130.745,50	0,10%	799.459,39	-
JUDICIÁRIA	11.000.000,00	10.800.000,00	2.309.473,99	10.467.267,74	0,10%	12.732,26	2.488.093,78	10.467.267,74	0,10%	12.732,26	-
Administração Geral	11.000.000,00	10.800.000,00	2.309.473,99	10.467.267,74	0,10%	12.732,26	2.488.093,78	10.467.267,74	0,10%	12.732,26	-
ADMINISTRAÇÃO	43.790.000,00	33.961.647,00	6.302.602,67	33.228.926,48	0,30%	732.820,32	7.561.437,70	33.228.926,48	0,02%	732.820,32	-
Administração Geral	43.790.000,00	33.961.647,00	6.302.602,67	33.228.926,48	0,30%	732.820,32	7.561.437,70	33.228.926,48	0,02%	732.820,32	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.479.000,00	4.479.000,00	1.161.186,19	3.164.237,03	0,03%	1.314.762,97	1.161.186,19	3.164.237,03	0,04%	1.314.762,97	-
Administração Geral	4.479.000,00	3.179.000,00	416.926,29	2.791.764,16	0,02%	387.235,84	926.804,81	2.791.764,16	0,02%	387.235,84	-
Ações Emergenciais Comunitárias	1.600.000,00	1.300.000,00	744.259,90	372.472,87	0,00%	927.527,13	234.381,38	372.472,87	0,00%	927.527,13	-
SAÚDE	120.451.000,00	136.638.949,00	30.940.370,92	136.499.997,33	1,29%	99.002,67	32.477.849,61	136.499.997,33	1,30%	99.002,67	-
Administração Geral	120.451.000,00	136.638.949,00	30.940.370,92	136.499.997,33	1,29%	99.002,67	32.477.849,61	136.499.997,33	1,30%	99.002,67	-
TRABALHO	250.000,00	250.000,00	(9.060,96)	214.934,04	0,00%	35.065,96	53.926,01	214.934,04	0,00%	35.065,96	-
Administração Geral	250.000,00	250.000,00	(9.060,96)	214.934,04	0,00%	35.065,96	53.926,01	214.934,04	0,00%	35.065,96	-
EDUCAÇÃO	132.440.000,00	139.453.000,00	36.602.779,56	130.699.220,44	1,23%	8.753.779,56	31.671.923,10	130.699.220,44	1,24%	8.753.779,56	-
Administração Geral	99.132.000,00	113.639.000,00	17.992.437,98	113.007.326,92	1,06%	631.673,08	16.929.469,56	113.007.326,92	1,07%	631.673,08	-
Educação Infantil	37.208.000,00	37.208.000,00	18.608.302,26	17.482.077,94	0,47%	19.722,42	14.742.453,54	17.482.077,94	0,49%	19.722,42	-
CULTURA	730.000,00	779.000,00	769.193,84	769.193,84	0,01%	6.806,32	183.982,77	769.193,84	0,01%	6.806,32	-
Administração Geral	730.000,00	779.000,00	769.193,84	769.193,84	0,01%	6.806,32	183.982,77	769.193,84	0,01%	6.806,32	-
DIREITOS DA CIDADANIA	9.700.000,00	704.000,00	166.621,09	689.390,10	0,01%	14.609,90	166.275,62	689.390,10	0,01%	14.609,90	-
Administração Geral	9.700.000,00	704.000,00	166.621,09	689.390,10	0,01%	14.609,90	166.275,62	689.390,10	0,01%	14.609,90	-
URBANISMO	41.330.000,00	66.124.911,00	9.988.974,28	63.662.304,98	0,60%	462.296,02	10.593.869,89	63.662.304,98	0,62%	462.296,02	-
Administração Geral	41.330.000,00	66.124.911,00	9.988.974,28	63.662.304,98	0,60%	462.296,02	10.593.869,89	63.662.304,98	0,62%	462.296,02	-
HABITAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,01%	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,01%	1.000.000,00	-
Habitação Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,01%	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,01%	1.000.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	730.000,00	668.130,00	(27.634,99)	667.514,99	0,01%	615,02	133.969,55	667.514,99	0,01%	615,02	-
Administração Geral	730.000,00	668.130,00	(27.634,99)	667.514,99	0,01%	615,02	133.969,55	667.514,99	0,01%	615,02	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	2.000,00	1.237,03	1.237,03	0,00%	762,97	1.237,03	1.237,03	0,00%	762,97	-
Administração Geral	60.000,00	2.000,00	1.237,03	1.237,03	0,00%	762,97	1.237,03	1.237,03	0,00%	762,97	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	67.000,00	6.491,81	64.849,75	0,00%	2.583,30	16.409,88	64.849,75	0,00%	2.583,30	-
Administração Geral	60.000,00	67.000,00	6.491,81	64.849,75	0,00%	2.583,30	16.409,88	64.849,75	0,00%	2.583,30	-
COMUNICAÇÕES	1.000.000,00	629.000,00	152.450,54	627.724,44	0,01%	275,56	143.473,97	627.724,44	0,01%	275,56	-
Administração Geral	780.000,00	629.000,00	152.450,54	627.724,44	0,01%	275,56	143.473,97	627.724,44	0,01%	275,56	-
Publicidade	220.000,00	220.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00%	166.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00%	166.000,00	-
Administração Geral	1.600.000,00	1.600.000,00	(22.300,75)	1.799.523,26	0,02%	138.476,74	641.736,01	1.799.523,26	0,02%	138.476,74	-
ENCARGOS ESPECIAIS	4.000.000,00	3.061.661,00	328.287,31	3.061.661,00	0,03%	0,00	328.287,31	3.061.661,00	0,03%	0,00	-
Serviço da Dívida Interna	4.000.000,00	3.061.661,00	328.287,31	3.061.661,00	0,03%	0,00	328.287,31	3.061.661,00	0,03%	0,00	-
TOTAL	491.344.600,00	439.137.911,00	41.944.862,90	420.601.805,29	3,94%	8.536.105,50	109.379.413,99	420.601.805,29	4,11%	8.536.105,50	-

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	**798.078.462,16**	**1.179.412.098,22**	**707.804.961,63**	**686.368.071,13**	**798.396.116,40**	**740.473.371,48**	**762.711.013,97**	**814.647.463,84**	**732.990.338,88**	**842.090.267,84**	**847.479.284,42**	**1.067.940.024,94**	**9.998.899.826,04**	**9.998.918.697,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.266.440,26	577.847.292,75	302.936.964,78	260.307.371,86	278.191.470,42	260.307.371,86	261.736.604,76	276.617.539,71	261.197.487,04	278.938.621,84	280.274.301,39	314.603.419,84	3.836.017.178,52	3.836.017.178,52
IPTU	63.156.513,88	276.838.152,48	76.479.082,67	61.083.047,22	72.858.760,09	62.821.009,84	61.630.008,88	64.710.781,75	58.939.514,28	64.113.093,55	68.080.690,53	99.875.264,72	1.010.519.760,99	999.750.000,00
ISS	196.287.926,38	299.009.140,27	225.457.882,11	198.224.323,64	204.332.710,33	197.486.361,92	199.106.596,88	211.906.757,96	201.257.972,76	213.825.528,29	211.193.610,86	213.728.154,22	2.475.552.925,62	2.836.267.178,52
ITIV	18.388.377,00	18.550.007,00	28.648.764,00	18.470.634,96	17.481.205,44	18.550.007,00	20.239.808,76	19.842.996,00	19.998.776,77	19.833.705,24	19.833.705,24	21.772.262,23	270.282.050,00	270.282.050,00
IRRF	25.051.272,90	28.368.496,78	37.281.963,83	29.529.646,79	27.604.941,30	39.282.149,78	31.760.120,90	33.437.241,68	33.533.756,25	35.775.354,26	28.363.139,97	78.187.468,37	426.704.956,99	395.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.868.750,00	54.081.883,26	35.189.333,16	33.749.694,13	35.782.873,46	36.179.977,82	20.701.069,30	26.997.630,39	34.470.473,75	41.007.280,60	53.556.275,09	67.014.277,96	493.491.176,93	493.491.176,93
Receita Patrimonial	39.990.224,82	39.357.324,30	39.438.394,86	43.787.199,86	43.093.411,86	43.179.649,14	42.179.643,98	41.032.894,87	40.974.289,09	40.397.710,91	41.459.337,26	69.713.154,96	519.963.793,10	517.199.000,00
Receita Patrimonial	39.990.224,82	39.357.324,30	39.438.394,86	43.787.199,86	43.093.411,86	43.179.649,14	42.179.643,98	41.032.894,87	40.974.289,09	40.397.710,91	41.459.337,26	69.713.154,96	519.963.793,10	517.199.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.288.134,55	37.864.819,47	42.683.623,90	32.377.579,87	43.295.988,91	39.808.918,73	39.786.163,83	40.749.152,24	32.291.709,82	33.761.393,87	30.712.502,25	30.870.709,33	432.686.771,72	327.800.647,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.715.563,20	2.368.533,36	23.119.133,87	3.356.588,31	3.101.577,00	3.101.577,00	3.101.577,00	3.101.577,00	3.101.577,00	3.101.577,00	3.101.577,00	3.101.577,00	56.272.176,69	56.272.176,69
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.000,00
Receita Industrial	690.266,58	19.317.854,02	3.451.029,72	785.462,64	770.472,38	272.774,76	162.290,63	141.129,49	129.331,76	110.229,66	108.384,57	1.383.667,46	25.711.753,82	24.338.672,00
Receita de Serviços	381.767.821,91	433.139.057,26	337.616.789,21	344.515.599,72	420.099.314,09	399.167.387,35	453.933.304,41	604.393.400,36	393.861.195,29	671.943.674,89	637.832.442,98	524.915.153,97	4.950.972.698,89	4.909.147.071,00
Transferências Correntes	135.830.769,77	135.359.989,45	99.012.599,16	108.660.238,36	105.760.762,62	112.818.579,92	104.368.109,76	104.368.109,76	104.368.109,76	104.368.109,76	104.368.109,76	104.368.109,76	1.314.629.973,76	1.406.867.000,00
Cota-Parte do ICMS	54.467.000,00	54.467.000,00	39.133.755,70	43.556.555,19	42.304.555,19	45.179.555,19	42.304.555,19	42.304.555,19	42.304.555,19	42.304.555,19	42.304.555,19	42.304.555,19	527.615.755,42	560.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	69.851.535,77	69.851.535,77	49.851.535,77	59.667.787,91	60.579.425,07	29.167.036,34	29.241.276,34	23.288.641,85	29.973.998,91	23.018.431,96	23.018.431,96	23.018.431,96	421.827.801,67	403.524.784,00
Cota-Parte do ITR	15.520,29	59.701,91	225.023,09	31.459,67	14.997,84	64.052,79	13.669,11	64.896,28	19.012,61	22.165,77	19.649,32	623.870,28	1.004.518,40	399.000,00
Transferência da LC 87/ 1996	917.065,66	369.090,28	437.413,74	497.636,13	439.510,93	548.811,39	496.780,70	442.797,64	373.036,80	660.216,08	324.377,22	371.702,26	6.059.031,73	7.127.000,00
Transferência da LC 176/ 2020	10.477.147,85	7.663.661,49	8.364.870,86	4.906.799,46	2.422.273,59	2.858.184,01	2.311.676,42	2.267.118,80	2.197.506,15	2.162.731,76	2.121.095,27	2.099.550,35	49.802.614,61	50.000.000,00
Outras Transferências Correntes	77.769.521,83	73.369.021,00	49.619.601,85	48.266.699,06	50.479.982,88	80.578.492,99	129.616.947,52	81.365.110,27	102.767.992,80	102.629.966,72	126.606.576,31	126.606.576,31	1.201.080.094,05	1.203.380.000,00
Outras Receitas Correntes	26.628.391,51	39.677.593,48	(6.135.012,56)	11.644.649,91	15.934.929,73	13.508.171,58	13.725.790,31	33.139.647,02	13.653.617,06	12.436.799,17	15.264.944,91	22.245.429,17	211.699.559,99	202.999.099,00
DEDUÇÕES (II)	**-94.898.219,97**	**-93.759.972,89**	**-93.759.972,89**	**-93.759.972,89**	**-93.759.972,89**	**-93.759.972,89**	**-93.759.972,89**	**-93.759.972,89**	**-93.759.972,89**	**-93.759.972,89**	**-93.759.972,89**	**-93.759.972,89**	**-1.127.199.423,23**	**-1.127.199.423,23**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	19.154.450,81	18.859.938,81	19.018.722,26	20.379.179,80	19.791.398,39	22.997.196,27	20.924.976,66	20.829.630,98	20.909.624,82	20.905.673,73	20.947.997,34	44.876.553,56	297.652.398,96	298.910.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	420.670,71	589.067,87	534.924,06	672.936,02	1.139.774,83	499.484,29	613.326,69	1.439.514,04	753.629,08	831.838,62	799.173,76	1.393.932,75	9.247.261,85	6.381.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.990.120,07	3.343.647,70	4.844.747,42	3.764.837,26	4.485.244,26	3.932.230,21	3.997.771,93	4.913.004,08	4.109.417,72	4.406.164,24	4.061.825,19	6.460.825,19	52.386.033,80	52.386.000,00
Cobrança de Receita para Formação do Fundo	71.364.457,82	68.973.663,71	39.921.093,77	37.953.534,98	43.436.312,26	39.229.722,36	36.403.876,96	43.007.117,42	35.779.427,98	41.004.587,84	41.540.376,26	30.899.096,84	534.963.348,18	518.623.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	**703.179.242,19**	**1.085.652.125,33**	**614.044.988,74**	**592.608.098,24**	**704.636.143,51**	**646.713.398,59**	**669.951.040,08**	**720.887.490,95**	**639.230.366,99**	**748.330.295,95**	**753.719.311,53**	**974.180.052,05**	**8.871.700.402,81**	**8.871.719.273,77**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à correção monetária dos benefícios previdenciários (VI)	1.600.000,00	-	-	-	-	-	666.667,43	1.662.499,00	600.000,00	-	399.999,04	-	1.000.000,00	5.929.065,47	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV = III - VI)	**701.579.242,19**	**1.085.652.125,33**	**614.044.988,74**	**592.608.098,24**	**704.636.143,51**	**646.713.398,59**	**669.284.372,65**	**719.224.991,95**	**638.630.366,99**	**748.330.295,95**	**753.319.312,49**	**974.180.052,05**	**8.870.700.402,81**	**8.865.790.208,30**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 16, da CF) e às emendas de bancada de ordem técnica (art. 166, § 18, da CF)	-	-	-	11.038.304,00	7.327.656,25	7.026.960,00	9.066.080,00	7.652.720,00	8.647.440,00	7.423.680,00	7.327.680,00	7.607.600,00	11.260.240,00	80.658.020,00	91.130.226,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII = V - VI)	**701.579.242,19**	**1.085.652.125,33**	**614.044.988,74**	**581.569.793,24**	**697.308.487,26**	**639.686.438,59**	**660.218.292,65**	**711.572.271,95**	**629.983.366,99**	**740.906.615,95**	**745.991.632,49**	**966.572.452,05**	**8.859.440.162,81**	**8.774.660.182,30**

Nota: Na base referencial do Tesouro Gerencial (Fonte: Tesouro Nacional - STN - Contadoria Geral do Município, Emissão: 29/01/2024)
Nota: Na base referencial do Tesouro Gerencial (Fonte: Tesouro Nacional - STN - Contadoria Geral do Município, Emissão: 29/01/2024)
Nota: As receitas referentes às transferências do governo federal para custeio da folha dos agentes foram as valores referentes às transferências do governo federal para custeio da folha dos agentes foram os seguintes meses:
abril R$ 7.327.680,00 agosto R$ 7.607.600,00
maio R$ 7.026.960,00 setembro R$ 7.607.600,00
junho R$ 7.652.720,00 dezembro R$ 11.260.240,00
julho R$ 7.652.720,00
agosto R$ 7.607.600,00

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	654.127.000,00	235.302.286,80
Receita de Contribuições dos Segurados	263.895.000,00	86.096.588,60
Ativo	236.846.000,00	76.627.152,17
Inativo	26.558.000,00	7.708.059,54
Pensionista	6.491.000,00	1.761.376,89
Receita de Contribuições Patronais	362.339.000,00	118.490.460,20
Ativo	336.328.000,00	118.490.460,20
Inativo	26.011.000,00	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	12.490.000,00	20.396.826,56
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	11.957.000,00	19.969.737,66
Outras Receitas Patrimoniais	533.000,00	427.088,90
Receita de Serviços	3.000,00	1.578,10
Outras Receitas Correntes	15.400.000,00	10.314.833,34
Compensação Financeira entre os Regimes	4.381.000,00	3.829.347,43
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) *	11.000.000,00	3.067.819,39
Demais Receitas Correntes	19.000,00	2.517.666,52
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**643.127.000,00**	**231.332.467,41**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	162.792.018,00	162.109.179,32	162.109.179,32	162.109.179,32	-
Aposentadorias	126.827.145,00	126.444.286,86	126.444.286,86	126.444.286,86	-
Pensões por Morte	35.964.873,00	35.664.892,46	35.664.892,46	35.664.892,46	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.339.598,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.339.598,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**164.131.616,00**	**162.109.179,32**	**162.109.179,32**	**162.109.179,32**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) *	**478.995.384,00**	**69.223.288,09**	**69.223.288,09**	**69.223.288,09**	**-**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Período de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.882.406,19
Investimentos e Aplicações	13.531.231,64
Outros Bens e Direitos	1.121.158,78

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	457.340.574,40
Receita de Contribuições dos Segurados	-	183.541.772,60
Ativo	-	163.666.322,07
Inativo	-	15.760.589,47
Pensionista	-	4.114.861,06
Receita de Contribuições Patronais	-	226.742.423,22
Ativo	-	226.742.423,22
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	28.428.105,72
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	27.960.779,73
Outras Receitas Patrimoniais	-	467.325,99
Receita de Serviços	-	5.341,05
Outras Receitas Correntes	-	18.622.931,81
Compensação Financeira entre os regimes	-	5.517.904,40
Demais Receitas Correntes	-	13.105.027,41
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**-**	**457.340.574,40**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	568.110.582,00	378.135.373,60	378.135.373,60	378.135.373,60	-
Aposentadorias	411.484.455,00	299.239.554,86	299.239.554,86	299.239.554,86	-
Pensões por Morte	156.626.127,00	78.895.818,74	78.895.818,74	78.895.818,74	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.960.402,00	6.685,90	6.685,90	6.685,90	-
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	6.685,90	6.685,90	6.685,90	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.860.402,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**570.070.984,00**	**378.142.059,50**	**378.142.059,50**	**378.142.059,50**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	**(570.070.984,00)**	**79.198.514,90**	**79.198.514,90**	**79.198.514,90**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	376.114.054,80
Investimentos e Aplicações	97.470.606,15
Outros Bens e Direitos	48.904.026,36

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	12.891.000,00	30.946.521,38
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**12.891.000,00**	**30.946.521,38**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	9.933.600,00	7.181.217,24	6.077.694,58	6.064.674,58	1.103.522,66
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	9.933.600,00	7.181.217,24	6.077.694,58	6.064.674,58	1.103.522,66
Despesas de Capital (XIV)	4.056.000,00	984.773,97	530.331,30	530.331,30	454.442,67
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**13.989.600,00**	**8.165.991,21**	**6.608.025,88**	**6.595.005,88**	**1.557.965,33**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*	**(1.098.600,00)**	**22.780.530,17**	**24.338.495,50**	**24.351.515,50**	**-**

BENS E DIREITOS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.296.248,24
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	52.367.636,00	52.367.635,20	52.367.635,20	52.367.635,20	-
Pensões	18.883.560,00	18.883.559,84	18.883.559,84	18.883.559,84	-
Outras Despesas Previdenciárias	13.804,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**71.265.000,00**	**71.251.195,04**	**71.251.195,04**	**71.251.195,04**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*	**(71.265.000,00)**	**(71.251.195,04)**	**(71.251.195,04)**	**(71.251.195,04)**	**-**

FONTE: Stalenia Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 29/01/2024
NOTA: * Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes destes aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
** O montante previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(II)	8.761.661.267,00	9.118.052.939,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.536.517.178,00	3.845.802.919,09

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SALVADOR-BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
27 A 29 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.712

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)	(L) = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	44.116.447,39	11.446.973,91	10.660.070,12	4.578,88	44.898.772,30	14.631.974,11	411.832.854,05	325.463.273,95	324.582.091,58	91.393.827,53	10.468.909,00	55.367.681,35
PODER EXECUTIVO	44.116.447,39	9.940.228,99	9.153.325,20	4.578,88	44.898.772,30	14.476.676,56	409.640.989,15	323.319.226,36	322.438.044,01	91.393.827,53	10.267.794,17	55.166.566,47
Segov	3.732,24	261.680,15	261.680,15	3.732,24	-	1.940.567,68	8.336.692,79	4.174.664,69	4.166.521,85	4.035.441,30	75.297,32	75.297,32
Gab. Vice-Prefeito	-	21.119,99	21.119,99	-	-	47.876,32	206.424,91	175.541,97	175.541,97	78.759,26	-	-
PGMS	-	12.309,35	12.309,35	-	-	-	1.196.062,40	783.653,26	783.653,26	412.409,14	-	-
Casa Civil	17.330,32	135.178,36	135.178,36	-	17.330,32	-	7.028.824,65	6.825.786,82	6.825.786,82	170.846,07	32.191,76	49.522,08
Anatt	-	23.828,71	23.828,71	-	-	-	331.930,07	168.276,01	168.276,01	57.654,06	-	-
Sefaz	-	157.826,07	157.826,07	-	-	170.674,81	9.239.481,49	6.971.675,69	6.859.085,24	2.273.682,48	277.390,58	277.390,58
FMS	28.435.416,37	1.878.523,02	1.475.376,08	-	28.838.563,31	-	95.952.600,06	76.092.119,90	76.092.119,90	19.860.480,16	-	28.838.563,31
Semur	37.244,31	18.911,10	18.428,21	-	37.727,20	462,00	663.219,88	576.009,92	515.103,36	87.691,96	60.906,56	98.633,76
Semga	6.369,48	113.480,37	113.480,37	-	6.369,48	311.577,13	3.488.623,36	2.820.803,88	2.820.021,55	1.850.428,91	129.750,03	136.119,51
Fumpires	-	11.520,00	11.520,00	-	-	39.030,44	787.839,86	412.444,40	412.444,40	414.425,90	-	-
Sacis	1.275,00	38.375,18	39.650,18	-	-	320.484,54	3.465.201,91	3.467.361,14	3.467.361,14	320.938,51	14.387,30	14.387,30
Codesal	-	16.500,73	16.500,73	-	-	-	892.443,17	513.792,94	513.792,94	365.842,18	12.808,05	12.808,05
FME	7.672.506,09	2.056.615,51	1.980.944,74	-	7.748.576,85	-	3.794.762,64	1.249.923,92	1.249.923,92	2.544.838,72	-	7.748.576,85
Semop	366.375,06	54.510,51	54.510,51	-	366.375,06	3.298.432,83	43.528.426,23	38.043.139,65	38.043.139,65	6.785.139,08	1.998.580,33	2.364.955,39
Funcip	-	78.898,74	78.898,74	-	-	398.730,67	3.730.716,63	3.342.255,68	3.342.255,68	579.098,63	228.182,99	228.182,99
Guarda Municipal	39.258,02	708,91	708,91	-	39.258,02	-	2.375.701,72	2.246.535,58	2.246.535,58	37.043,00	92.123,12	131.381,14
Limpurb	-	459.906,10	459.906,10	-	-	-	1.931.235,14	168.887,99	168.887,99	17.720,99	4.626,16	4.626,16
Sempre	706,69	142.100,62	142.100,62	-	706,69	1.937.649,87	8.127.906,56	6.686.370,33	6.686.370,33	1.940.920,78	1.438.265,32	1.438.972,01
FMAS	2.927.057,41	541.245,42	23.654,22	759,20	3.443.879,41	365.930,26	8.895.219,14	5.748.633,77	5.587.787,65	2.730.776,75	962.605,00	4.406.484,41
Semob	-	79.335,94	79.335,94	-	-	-	9.391.936,08	9.056.180,20	9.056.180,20	335.755,88	-	-
Fmmu	-	-	-	-	-	-	980.000,00	223.970,14	223.970,14	756.029,86	-	-
Transalvador	651.275,87	25.839,78	25.839,78	-	651.275,87	355.836,48	10.135.781,54	9.074.012,34	9.074.012,34	1.022.921,46	394.684,22	1.045.960,09
Secult	1.634,58	23.779,29	519.027,86	-	1.634,58	-	8.146.751,28	6.043.936,87	6.043.291,82	2.019.646,01	83.811,45	85.446,03
PGM	-	19.082,69	18.382,69	-	700,00	-	2.176.086,92	1.402.741,33	1.402.741,33	768.846,87	4.498,72	5.198,72
Sedur	-	739.532,57	739.532,57	-	-	145.589,36	29.045.803,57	27.083.438,87	27.083.438,87	-	2.127.954,26	2.127.954,26
Semam	-	709.337,29	709.337,29	-	-	215.441,16	16.371.227,28	15.147.260,77	15.139.806,71	705.460,60	741.401,13	741.401,13
Desal	41.725,28	196.698,78	196.698,78	-	41.725,28	46.000,00	4.108.204,77	4.041.328,69	4.041.328,69	112.876,08	-	41.725,28
Secom	-	68.797,02	68.797,02	-	-	-	12.339.461,60	8.964.016,00	8.964.016,00	3.375.445,60	-	-
SPMJ	24.421,47	82.411,67	82.411,67	-	24.421,47	1.270,29	1.781.313,79	1.683.899,39	1.617.843,04	71.578,29	73.162,75	97.584,22
FCM	312.135,85	10.897,56	10.897,56	-	312.135,85	205.102,72	1.330.646,16	1.099.763,56	1.099.763,56	334.608,82	101.376,50	413.512,35
Semdec	370,50	498.523,95	498.523,95	-	370,50	262.720,94	7.739.352,99	1.205.275,83	1.205.275,83	643.628,01	93.170,09	93.540,59
FMT	-	-	-	-	-	-	180.526,55	150.615,15	150.615,15	19.997,40	9.914,00	9.914,00
FCE	-	-	-	-	-	-	59.764,48	59.764,48	59.764,48	-	-	-
Sedur	675.321,95	56.350,64	56.350,64	-	675.321,95	1.591.323,60	9.819.633,30	3.938.467,85	3.703.281,18	7.214.370,99	493.304,73	1.168.626,68
FMLF	-	22.483,79	22.483,79	-	-	-	477.748,63	157.431,10	157.431,10	293.800,31	26.518,22	26.518,22
Seinfra	466.130,41	307.578,26	520.878,26	-	252.830,41	2.523.418,27	33.262.329,11	18.865.785,18	18.865.185,18	16.723.958,08	196.604,12	449.434,53
Sucop	-	49.657,26	49.657,26	87,44	-	-	44.580.935,94	36.311.850,99	36.165.142,06	8.269.044,56	146.758,93	146.758,93
CGM	-	25.049,35	25.049,35	-	-	24.367,60	538.379,61	185.277,01	185.277,01	258.520,58	118.949,61	118.949,61
Semit	-	42.286,75	42.286,75	-	-	331.488,38	11.890.980,55	9.676.675,21	9.598.585,21	2.525.793,92	100.110,00	100.110,00
Cogel	-	469.504,84	466.101,28	-	3.403,56	4.680,99	404.223,26	380.338,40	380.203,40	28.565,85	135,00	3.538,56
EGM-Sefaz	23.186,41	10.616,02	10.616,02	-	23.186,41	-	7.981.247,69	7.406.863,60	7.406.863,60	574.384,09	-	23.186,41
EGM-Semge	2.412.973,89	-	-	-	2.412.973,89	-	1.811.340,46	854.633,97	851.458,07	711.506,49	248.375,90	2.661.349,79
PODER LEGISLATIVO	-	1.506.744,92	1.506.744,92	-	-	153.297,55	2.191.864,90	2.144.047,57	2.144.047,57	-	201.114,88	201.114,88
CMS	-	1.506.744,92	1.506.744,92	-	-	128.140,95	2.160.401,49	2.117.417,82	2.117.417,82	-	171.124,62	171.124,62
FCF	-	-	-	-	-	25.156,60	31.463,41	26.629,75	26.629,75	-	29.990,26	29.990,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**44.116.447,39**	**11.446.973,91**	**10.660.070,12**	**4.578,88**	**44.898.772,30**	**14.631.974,11**	**411.832.854,05**	**325.463.273,95**	**324.582.091,58**	**91.393.827,53**	**10.468.909,00**	**55.367.681,35**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: UTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2024.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2023

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	-	-	-	-
2023	16.411.697,37	-	16.411.697,37	16.411.697,37
2024	22.232.436,01	1.518.393,35	20.714.042,66	37.125.740,03
2025	29.411.045,23	1.938.366,25	27.472.678,98	64.598.419,01
2026	37.453.456,98	2.395.341,81	35.058.115,17	99.656.534,18
2027	46.124.206,47	2.870.779,27	43.253.427,20	142.909.961,38
2028	55.675.575,83	3.379.848,01	52.295.727,82	195.205.689,20
2029	98.844.493,54	6.134.338,27	92.710.155,27	287.915.844,47
2030	115.045.972,61	6.936.640,78	108.109.331,84	396.025.176,31
2031	130.755.684,34	7.656.946,88	123.098.737,46	519.123.913,77
2032	152.864.291,30	8.873.777,76	143.990.513,54	663.114.427,31
2033	175.592.863,12	9.954.737,27	165.638.125,85	828.752.553,16
2034	197.514.003,02	10.912.566,88	186.601.436,13	1.015.353.989,29
2035	223.025.945,81	12.061.575,66	210.964.370,14	1.226.318.359,43
2036	256.177.251,85	13.709.559,24	242.467.692,61	1.468.786.052,04
2037	289.347.011,37	15.183.851,08	274.163.160,29	1.742.949.212,33
2038	322.950.446,26	16.601.357,84	306.349.088,42	2.049.298.300,75
2039	363.907.037,18	18.409.935,51	345.497.101,68	2.394.795.402,43
2040	396.684.581,02	19.591.142,75	377.093.438,27	2.771.888.840,70
2041	431.615.925,63	20.824.810,88	410.791.114,75	3.182.679.955,45
2042	468.178.539,63	22.039.548,08	446.138.991,55	3.628.818.947,00
2043	512.553.940,60	23.822.187,97	488.731.752,63	4.117.550.699,63
2044	570.119.018,22	26.211.792,79	543.907.225,43	4.661.457.925,06
2045	618.250.040,72	27.911.836,77	590.338.203,95	5.251.796.129,01
2046	664.754.270,53	29.353.014,27	635.401.256,25	5.887.197.385,26
2047	712.673.897,01	30.682.406,08	681.991.490,93	6.569.188.876,19
2048	760.176.111,47	31.847.004,85	728.329.106,62	7.297.517.982,81
2049	815.372.060,78	44.698.348,83	770.673.711,96	8.068.191.694,77
2050	888.582.309,30	57.205.383,74	831.376.925,56	8.899.568.620,33
2051	946.049.907,24	70.095.246,89	875.954.660,35	9.775.523.280,68
2052	997.729.916,07	83.398.869,27	914.331.046,79	10.689.854.327,47
2053	1.051.973.718,79	101.943.501,96	950.030.216,83	11.639.884.544,30
2054	1.103.633.697,51	124.309.545,25	979.324.152,26	12.619.208.696,56
2055	1.159.468.224,40	207.874.988,10	951.593.236,30	13.570.801.932,86
2056	1.204.634.065,72	234.583.713,58	970.050.352,14	14.540.852.285,00
2057	1.254.744.087,97	259.535.961,84	995.208.126,13	15.536.060.411,13
2058	1.307.357.115,14	295.718.132,07	1.011.638.983,07	16.547.699.394,20
2059	1.355.716.951,02	367.485.031,74	988.231.919,27	17.535.931.313,47
2060	1.401.974.424,18	401.096.692,82	1.000.877.731,36	18.536.809.044,83
2061	1.452.113.855,84	438.487.228,52	1.013.626.627,32	19.550.435.672,15
2062	1.502.949.079,10	492.806.014,80	1.010.143.064,30	20.560.578.736,45
2063	1.552.102.324,42	543.311.402,96	1.008.790.921,46	21.569.369.657,91
2064	1.598.913.529,52	594.220.975,48	1.004.692.554,05	22.574.062.211,96
2065	1.648.087.611,00	652.849.609,41	995.238.001,59	23.569.300.213,55
2066	1.694.957.295,59	696.781.544,20	998.175.751,39	24.567.475.964,94
2067	1.743.453.537,76	740.186.771,19	1.003.266.766,57	25.570.742.731,51
2068	1.792.169.798,87	782.111.660,06	1.010.058.138,81	26.580.800.870,32
2069	1.841.825.436,85	840.436.789,39	1.001.388.647,46	27.582.189.517,78
2070	1.889.723.011,02	910.784.187,41	978.938.823,61	28.561.128.341,39
2071	1.934.457.287,13	957.380.535,16	977.076.751,97	29.538.205.093,36
2072	1.981.281.414,20	995.931.453,84	985.349.960,36	30.523.555.053,72
2073	2.029.386.456,19	1.037.631.727,28	991.754.728,92	31.515.309.782,64
2074	2.077.522.613,38	1.082.914.566,15	994.608.047,23	32.509.917.829,87
2075	2.125.372.422,82	1.127.126.172,66	998.246.250,16	33.508.164.080,03
2076	2.174.517.510,51	1.207.374.250,71	967.143.259,80	34.475.307.339,83
2077	2.217.080.567,97	1.248.245.761,32	968.834.806,65	35.444.142.146,48
2078	2.263.197.947,06	1.271.977.693,85	991.220.253,21	36.435.362.399,69
2079	2.312.243.078,97	1.301.134.528,79	1.011.108.550,18	37.446.470.949,87
2080	2.362.085.751,71	1.347.612.664,17	1.014.473.087,53	38.460.944.037,40
2081	2.409.602.967,32	1.373.586.909,88	1.036.016.057,44	39.496.960.094,84
2082	2.461.047.672,62	1.430.570.871,91	1.030.476.800,72	40.527.436.895,56
2083	2.507.587.393,51	1.448.741.135,68	1.058.846.257,83	41.586.283.153,39
2084	2.559.309.194,04	1.465.728.738,54	1.093.580.455,50	42.679.863.608,89
2085	2.612.816.345,83	1.488.689.057,11	1.124.127.288,71	43.803.990.897,60
2086	2.667.717.129,76	1.537.666.210,80	1.130.050.918,95	44.934.041.816,55
2087	2.718.888.819,25	1.549.916.755,65	1.168.972.063,60	46.103.013.880,15
2088	2.775.439.596,92	1.562.349.279,27	1.213.090.317,66	47.316.104.197,81
2089	2.834.249.563,60	1.588.457.948,37	1.245.791.615,23	48.561.895.813,04
2090	2.892.974.964,77	1.615.585.315,56	1.277.389.649,21	49.839.285.462,25
2091	2.952.376.726,36	1.627.339.112,77	1.325.037.613,59	51.164.323.075,84
2092	3.015.591.430,17	1.646.048.415,97	1.369.543.014,20	52.533.866.090,04
2093	3.079.748.318,12	1.659.015.882,53	1.420.732.435,59	53.954.598.525,63
2094	3.146.615.845,58	1.669.132.887,51	1.477.482.958,07	55.432.081.483,70
2095	3.216.076.839,20	1.674.277.059,39	1.541.799.779,81	56.973.881.263,51
2096	3.289.245.490,66	1.691.754.324,12	1.597.491.166,55	58.571.372.430,06

FONTE: FUNPREV, Emissão: 29/01/2024.

Notas:
1 - Projeção atuarial elaborada em 31/03/2023
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Tábua de mortalidade geral	BR-EMSsb 2015 M
Taxa de juros real	4,68 a.a
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2021
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Taxa de crescimento real dos salários	2,94%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Taxa sobre geração futura	não usada
Taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo	0,00%
Hipótese da família média	Dados reais dos dependentes e, em caso de inexistência, cônjugue três anos mais jovem que o tirular masculino ou mais velho que o tirular feminino e um filho, com diferença de 22 anos para a
Fator de capacidade salarial	0,9748
Fator de capacidade de benefícios	0,9748
Inflação anual estimada no longo prazo	5,75
Taxa de rotatividade	1,00%
Massa Salarial mensal	R$ 2.130.729,15

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	823.568.000,00	486.599.573,76	336.968.426,24

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.564.008.179,00	1.792.007.488,96	772.000.690,04
Investimentos	2.233.494.456,00	1.470.941.007,37	762.553.448,63
Inversões Financeiras	205.257.583,00	196.003.375,20	9.254.207,80
Amortização da Dívida	125.256.140,00	125.063.106,39	193.033,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	2.564.008.179,00	1.792.007.488,96	772.000.690,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DO OURO (III) = (II - I)	**1.740.440.179,00**	**1.305.407.915,20**	**435.032.263,80**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 29/01/2024.
Notas:
* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	639.665.675,16	503.192.757,77	136.472.917,39	136.472.917,39
2023	633.494.987,24	619.105.786,10	14.389.201,14	150.862.118,53
2024	645.447.275,93	615.121.004,03	30.326.271,90	181.188.390,43
2025	657.755.251,18	612.816.890,01	44.938.361,18	226.126.751,61
2026	669.762.915,72	610.854.211,24	58.908.704,48	285.035.456,09
2027	678.304.093,15	609.136.539,09	69.167.554,06	354.203.010,15
2028	689.384.426,96	607.192.636,00	82.191.790,97	436.394.801,12
2029	655.064.873,53	748.978.257,34	(93.913.383,81)	342.481.417,31
2030	652.749.275,43	761.760.069,65	(109.010.794,22)	233.470.623,09
2031	649.498.936,93	768.193.840,96	(118.694.904,03)	114.775.719,06
2032	640.323.678,80	795.769.774,16	(155.446.095,36)	(40.670.376,30)
2033	629.363.180,26	818.114.170,03	(188.750.989,77)	(229.421.366,07)
2034	620.611.115,63	831.322.392,88	(210.711.277,25)	(440.132.643,32)
2035	611.113.442,82	850.917.283,85	(239.803.841,03)	(679.936.484,35)
2036	589.565.658,74	882.422.299,89	(292.856.641,14)	(972.793.125,49)
2037	571.492.407,75	903.812.106,57	(332.319.698,82)	(1.305.112.824,31)
2038	554.524.492,77	921.174.010,32	(366.649.517,55)	(1.671.762.341,86)
2039	529.584.459,63	952.998.870,12	(423.414.410,49)	(2.095.176.752,35)
2040	519.680.808,16	956.157.708,32	(436.476.900,16)	(2.531.653.652,51)
2041	506.644.570,86	957.422.894,60	(450.778.323,75)	(2.982.431.976,26)
2042	492.977.403,44	953.945.118,06	(460.967.714,62)	(3.443.399.690,88)
2043	468.072.366,09	966.291.404,05	(498.219.037,96)	(3.941.618.728,84)
2044	1.047.294.046,99	1.000.595.018,42	46.699.028,57	(3.894.919.700,27)
2045	421.347.207,72	1.003.813.903,72	(582.466.696,00)	(4.477.386.396,27)
2046	398.031.904,41	996.537.338,08	(598.505.433,68)	(5.075.891.829,95)
2047	376.962.163,76	987.072.271,75	(610.110.107,99)	(5.686.001.937,94)
2048	359.868.972,33	969.488.170,23	(609.619.197,90)	(6.295.621.135,84)
2049	328.161.634,23	969.473.992,27	(641.312.358,04)	(6.936.933.493,88)
2050	270.377.265,12	1.010.483.576,79	(740.106.311,66)	(7.677.039.805,54)
2051	240.789.134,78	1.002.901.068,74	(762.111.933,96)	(8.439.151.739,50)
2052	223.507.303,24	974.043.482,59	(750.536.179,35)	(9.189.687.918,85)
2053	206.102.358,31	945.977.108,00	(739.874.749,69)	(9.929.562.668,54)
2054	190.739.699,66	912.313.229,89	(721.573.530,23)	(10.651.136.198,77)
2055	175.396.698,56	878.473.606,25	(703.076.907,68)	(11.354.213.106,46)
2056	160.296.321,87	843.218.697,46	(682.922.375,59)	(12.037.135.482,05)
2057	147.797.484,03	803.565.305,15	(655.767.821,11)	(12.692.903.303,16)
2058	134.900.327,94	765.531.996,34	(630.631.668,40)	(13.323.534.971,56)
2059	125.506.012,65	722.578.805,58	(597.072.792,94)	(13.920.607.764,50)
2060	116.667.464,93	679.558.900,87	(562.891.435,94)	(14.483.499.200,44)
2061	106.993.804,77	638.264.037,36	(531.270.232,60)	(15.014.769.433,04)
2062	97.586.741,86	597.537.382,69	(499.995.600,83)	(15.514.765.033,87)
2063	88.236.307,17	558.634.423,82	(470.398.116,65)	(15.985.163.150,52)
2064	81.378.106,25	517.433.817,44	(436.055.711,19)	(16.421.218.861,71)
2065	74.764.227,47	477.469.113,06	(402.704.885,60)	(16.823.923.747,31)
2066	68.555.419,19	438.610.049,72	(370.054.630,53)	(17.193.978.377,84)
2067	62.759.370,77	401.040.029,21	(338.280.658,43)	(17.532.259.036,27)
2068	57.316.229,29	364.914.536,77	(307.598.307,47)	(17.839.857.343,74)
2069	52.238.377,35	330.348.938,77	(278.110.561,42)	(18.117.967.905,16)
2070	47.489.391,74	297.434.419,87	(249.945.028,13)	(18.367.912.933,29)
2071	43.079.392,85	266.257.654,84	(223.178.261,99)	(18.591.091.195,28)
2072	39.085.627,30	236.883.519,64	(197.797.892,35)	(18.788.889.087,63)
2073	35.466.666,88	209.364.156,65	(173.897.489,77)	(18.962.786.577,40)
2074	32.187.971,84	183.751.177,86	(151.563.206,02)	(19.114.349.783,42)
2075	29.236.283,34	160.071.582,42	(130.835.299,08)	(19.245.185.082,50)
2076	26.606.009,89	138.350.772,42	(111.744.762,53)	(19.356.929.845,03)
2077	24.198.059,67	118.586.884,70	(94.388.825,04)	(19.451.318.670,07)
2078	22.163.961,83	100.767.439,74	(78.603.477,91)	(19.529.922.147,98)
2079	20.434.485,70	84.844.425,03	(64.409.939,33)	(19.594.332.087,31)
2080	18.938.115,42	70.758.093,01	(51.819.977,60)	(19.646.152.064,91)
2081	17.626.733,88	58.417.610,89	(40.790.876,99)	(19.686.942.941,90)
2082	16.560.144,67	47.725.233,02	(31.165.088,35)	(19.718.108.030,25)
2083	15.600.997,19	38.560.390,61	(22.959.393,42)	(19.741.067.423,67)
2084	14.884.828,14	30.798.318,92	(15.913.490,78)	(19.756.980.914,45)
2085	14.306.918,73	24.307.416,44	(10.000.497,71)	(19.766.981.412,16)
2086	13.830.516,56	18.950.365,64	(5.119.849,08)	(19.772.101.261,24)
2087	13.393.290,35	14.588.610,31	(1.195.319,96)	(19.773.296.581,20)
2088	13.116.476,25	11.087.812,28	2.028.663,97	(19.771.267.917,23)
2089	13.002.482,45	8.318.201,57	4.684.280,88	(19.766.583.636,35)
2090	13.038.440,81	6.160.761,30	6.877.679,51	(19.759.705.956,84)
2091	13.218.553,81	4.505.125,95	8.713.427,85	(19.750.992.528,99)
2092	13.552.375,82	3.255.270,90	10.297.104,93	(19.740.695.424,06)
2093	13.969.932,38	2.326.023,12	11.643.909,26	(19.729.051.514,80)
2094	14.482.273,27	1.645.771,65	12.836.501,62	(19.716.215.013,18)
2095	15.069.977,04	1.155.270,02	13.914.707,02	(19.702.300.306,16)
2096	15.728.206,71	806.255,57	14.921.951,14	(19.687.378.355,02)

FONTE: FUNFIN, Emissão: 29/01/2024.

Notas:
1 - Projeção atuarial elaborada em 31/03/2023
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Tábua de mortalidade geral	BR-EMSsb 2015 M
Taxa de juros real	4,68 a.a
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2021
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Taxa de crescimento real dos salários	2,94%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Taxa sobre geração futura	não usada
Taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo	0,00%
Hipótese da família média	Dados reais dos dependentes e, em caso de inexistência, cônjugue três anos mais jovem que o tirular masculino ou mais velho que o tirular feminino e um filho, com diferença de 22 anos para a
Fator de capacidade salarial	0,9748
Fator de capacidade de benefícios	0,9748
Inflação anual estimada no longo prazo	5,75
Taxa de rotatividade	1,00%
Massa Salarial mensal	R$ 122.632.033,26

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVA DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.580.000,00	2.523.362,55	28.056.637,45
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	19.216,97	(19.216,97)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000.000,00	2.220.364,94	27.779.635,06
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	580.000,00	283.780,64	296.219,36

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	32.511.000,00	2.499.545,17	2.499.545,17	1.752.677,93	-	1.032.327,73	30.011.454,83
Despesas de Capital	32.511.000,00	2.499.545,17	2.499.545,17	1.752.677,93	-	1.032.327,73	30.011.454,83
Investimentos	32.511.000,00	2.499.545,17	2.499.545,17	1.752.677,93	-	1.032.327,73	30.011.454,83
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (I)	2023 (j) = (h) + (h) + (g)(i)	SALDO ATUAL (k) = (h) + (h)
VALOR (III)	3.115.838,46	(261.643,11)	2.853.995,34
(-)Retenções a Pagar			30.985,40
(=)Caixa Atual			2.884.980,74

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 29/01/2024.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, Art. 35)

Em Reais

RECEITAS PRÓPRIAS DESTINADAS AO IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre		% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.993.374.000,00	1.993.374.000,00	1.997.104.414,25		100,19%
Receita Resultante do Imposto Predial Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.006.732.000,00	1.006.732.000,00	1.007.253.145,29		100,05%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	376.350.000,00	376.350.000,00	377.703.050,72		100,36%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.436.732.000,00	1.467.232.000,00	1.640.362.223,65		111,80%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	343.600.000,00	343.600.000,00	426.758.994,59		124,19%
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.093.116.000,00	2.093.764.650,00	2.024.829.749,64		96,71%
Cota-Parte FPM	1.073.600.000,00	1.073.600.000,00	1.099.864.470,00		102,45%
Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00		100,00%
Cota-Parte IPVA	261.757.000,00	261.757.000,00	343.529.781,22		131,24%
Cota-Parte ICMS	743.603.000,00	743.603.000,00	576.083.122,42		77,48%
Cota-Parte Compensação Financeira - Lei 87/96	7.527.000,00	7.527.000,00	7.527.000,00		100,00%
Outras Transferências de Compensações Financeiras Provenientes da Impostos e Transferências Constitucionais		7.675.650,00	18.743.709,96		244%
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS DESTINADAS AO IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	4.086.490.000,00	4.093.673.650,00	4.068.257.271,03		104,18%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d / a) x 100	Até o Bimestre	% (e / a) x 100	Até o Bimestre	% (f / a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	87.100.000,00	87.100.000,00	65.844.213,56	75,59%	65.844.213,56	75,59%	65.844.213,56	75,59%	-
Despesas Correntes	82.673.000,00	82.662.025,00	62.806.485,80	75,97%	62.806.485,80	75,97%	62.806.485,80	75,97%	-
Despesas de Capital	4.427.000,00	4.437.975,00	3.037.727,76	68,45%	3.037.727,76	68,45%	3.037.727,76	68,45%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.033.000,00	6.678.750,00	5.970.732,45	89,38%	5.962.257,20	89,26%	5.962.257,20	89,26%	-
Despesas Correntes	6.033.000,00	6.678.750,00	5.970.732,45	89,38%	5.962.257,20	89,26%	5.962.257,20	89,26%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXX)	204.539.000,00	204.539.000,00	169.117.118,82	82,68%	169.102.259,57	82,67%	169.067.994,33	82,65%	1.126.318,32
Despesas Correntes	204.539.000,00	204.539.000,00	169.117.118,82	82,68%	169.102.259,57	82,67%	169.067.994,33	82,65%	1.126.318,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.455.000,00	13.455.000,00	13.169.299,20	97,88%	12.938.860,08	96,17%	12.726.726,96	94,60%	232.438,81
Despesas Correntes	17.455.000,00	13.455.000,00	13.169.299,20	97,88%	12.938.860,08	96,17%	12.726.726,96	94,60%	232.438,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXX)	518.000,00	224.110,00	4.936,98	2,20%	4.936,98	2,20%	4.936,98	2,20%	-
Despesas Correntes	518.000,00	224.110,00	4.936,98	2,20%	4.936,98	2,20%	4.936,98	2,20%	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XIX)	634.000,00	636.790,00	190.795,20	31,04%	190.795,20	31,04%	190.795,20	31,04%	-
Despesas Correntes	634.000,00	636.790,00	190.795,20	31,04%	190.795,20	31,04%	190.795,20	31,04%	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL (IX)	842.554.000,00	844.911.832,00	832.779.116,26	98,56%	831.736.243,77	98,44%	819.566.896,30	96,93%	1.037.870,56
Despesas Correntes	838.554.000,00	839.518.832,00	829.063.663,71	98,75%	828.020.791,22	98,63%	815.852.553,81	97,18%	985.166,56
Despesas de Capital	4.000.000,00	5.393.000,00	3.715.452,55	68,89%	3.715.452,55	68,89%	3.714.342,49	68,87%	52.704,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.862.000,00	33.098.630,00	31.079.193,39	93,89%	29.568.413,74	89,33%	29.545.879,20	87,25%	2.071.193,19
Despesas Correntes	8.762.000,00	10.777.080,00	10.654.618,32	98,86%	10.257.629,34	95,19%	10.610.410,27	97,10%	437.552,18
Despesas de Capital	2.100.000,00	22.321.550,00	20.424.575,07	91,50%	19.310.784,40	86,51%	18.935.468,93	84,82%	1.633.641,01
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (XII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.194.401.000,00	1.194.471.810,00	1.122.157.406,03	93,94%	1.101.153.224,09	92,18%	1.083.659.899,73	90,72%	3.369.520,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.139.377.191,09	15,00%	19,36%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00%

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 29/01/2024.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (I)	1.139.377.191,09	1.101.647.822,80	1.101.561.089,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.139.377.191,09	1.101.647.822,80	1.101.561.089,89
Mínimo a ser aplicado em ASPS (XVII) = (Limite Constitucional Anual)	1.139.377.191,09	1.101.647.822,80	1.101.561.089,89
Diferença Entre o Valor Aplicado e o Mínimo a ser Aplicado (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	209.230.057,27	209.615.936,84	209.652.902,87
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) = (c) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/ 2012)	19,34%		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC Nº 141/ 2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (a)	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	Saldo Final (não aplicado) (e) = (a - b ou c)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = 0 (zero))	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO *	Valor Mínimo aplicado em ASPS (a)	Valor aplicado em ASPS no exercício (b)	Valor aplicado além do mínimo exercício (c) = (b - a), se (b - a) > 0, senão (c) = 0	Total aplicado em ASPS (d) = (a + c)	RPNP Inscritos em RP sem Disponibilidade Financeira (e) = (XVIII)	Valor Inscrito em RP sem Disponibilidade Financeira cancelados no exercício (f) = (e - (g + h)), se (e - (g + h)) > 0, senão (f) = 0	Total de RP Pagos (g)	Total de RP Cancelados (h)	Total de RP a Pagar (i) = (e - (g + h))	Diferença entre o valor aplicado e o total de RP cancelados (k) = (d - e), se (d - e) > 0, senão (k) = 0
Empenhos de 2019	1.080.589.201,00	1.139.377.191,09	58.787.990,09	1.139.377.191,09	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	821.657.719,80	989.819.317,62	168.161.597,81	21.857.897,05	-	-	10.965.712,09	10.892.184,96	10.892.184,96	137.858.915,27
Empenhos de 2021	709.769.249,21	1.090.160.962,86	343.379.917,65	25.088.004,80	-	-	16.807.764,76	980.583,83	7.700.056,96	339.679.916,07
Empenhos de 2022	825.071.799,81	999.760.909,64	174.689.109,83	2.058.219,48	-	-	-	1.644.563,55	413.655,93	265.930.787,76
Empenhos de 2023 (Exercício Corrente)	1.080.589.201,00	1.139.377.191,09	58.787.990,09	1.139.377.191,09	-	-	24.239.136,31	1.103.307,60	8.767.328,31	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXI) = (XIX) + (XX)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 25 LC 141/ 2012	Saldo Inicial (a)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	Saldo Final não aplicado (e) = (a - b ou c)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 e saldo compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 e saldo compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores e saldo compensados (XXV)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b / a) x 100
(I)			(b)	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	1.139.377.191,09	1.139.377.191,09	1.101.647.822,80	101,68%
Provenientes da União	982.048.000,00	1.094.972.907,09	1.106.987.292,89	101,17%
Provenientes dos Estados	10.000.000,00	20.871.793,00	20.833.067,91	99,77%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.376.000,00	8.337.114,00	23.826.843,16	254,99%
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXIX + XXX)	1.000.331.000,00	1.123.181.793,09	1.101.474.297,96	100,38%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d / a) x 100	Até o Bimestre	% (e / a) x 100	Até o Bimestre	% (f / a) x 100	
	(a)	(b)	(c)		(d)		(e)		(f)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	32.001.000,00	69.624.602,00	70.688.863,28	84,67%	68.674.988,50	72,32%	63.997.966,30	91,54%	11.069.193,98
Despesas Correntes	23.997.000,00	69.958.348,00	70.432.868,84	84,68%	68.419.004,06	71,96%	64.569.800,76	91,80%	10.936.475,17
Despesas de Capital	8.004.000,00	2.627.154,00	2.255.994,44	91,24%	2.255.984,44	89,18%	1.934.363,54	73,48%	132.718,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	1.781.000,00	1.781.000,00	1.781.000,00	100,00%	1.781.000,00	100,00%	1.781.000,00	100,00%	1.781.000,00
Despesas Correntes	766.389.000,00	963.532.113,00	699.939.139,86	92,98%	679.649.477,84	91,21%	624.532.726,34	89,67%	11.290.264,80
Despesas de Capital	300.000,00	6.643.300,00	6.399.450,20	99,92%	5.995.978,20	92,38%	611.329,16	9,19%	2.999.538,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIII)	18.000.000,00	22.223.300,00	21.223.300,00	95,50%	20.648.522,72	92,94%	20.648.522,72	92,94%	1.777.538,32
Despesas Correntes	18.000.000,00	22.223.300,00	21.223.300,00	95,50%	20.648.522,72	92,94%	20.648.522,72	92,94%	1.777.538,32
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	8.480.000,00	8.641.120,00	4.733.031,97	54,76%	4.393.764,90	49,24%	3.998.020,46	46,26%	379.267,01
Despesas Correntes	8.060.000,00	8.056.980,00	4.588.311,56	54,00%	4.239.261,73	49,89%	3.998.020,46	49,98%	349.249,83
Despesas de Capital	420.000,00	584.140,00	144.720,41	24,77%	154.503,17	26,45%	-	-	30.017,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.000.000,00	1.319.260,00	1.268.296,86	96,61%	1.268.296,86	96,07%	1.179.724,93	89,42%	21.802,68
Despesas Correntes	3.000.000,00	1.319.260,00	1.268.296,86	96,61%	1.268.296,86	96,07%	1.179.724,93	89,42%	21.802,68
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XXXVII)	192.000.000,00	319.675.827,00	297.312.276,82	93,67%	293.739.847,49	90,19%	272.290.670,80	85,92%	1.636.137,38
Despesas Correntes	189.000.000,00	316.675.827,00	294.312.276,82	92,94%	290.739.847,49	89,09%	269.290.670,80	85,04%	1.636.137,38
Despesas de Capital	3.000.000,00	3.000.000,00	2.737.290,00	91,24%	2.999.237,00	22,48%	998.113,80	18,98%	1.116.076,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.973.000,00	69.656.478,00	69.079.323,37	99,00%	67.653.470,19	83,93%	63.927.974,49	76,04%	1.422.053,21
Despesas Correntes	23.973.000,00	69.656.478,00	69.079.323,37	99,00%	67.653.470,19	83,93%	63.927.974,49	76,04%	1.422.053,21
Despesas de Capital	5.000.000,00	11.547.695,00	4.392.853,25	75,56%	4.392.853,25	75,56%	4.556.639,31	77,38%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.068.843.000,00	1.469.201.691,00	1.316.743.304,83	91,13%	1.233.427.281,26	89,09%	1.244.856.497,74	83,68%	20.288.304,58

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d / a) x 100	Até o Bimestre	% (e / a) x 100	Até o Bimestre	% (f / a) x 100	
	(a)	(b)	(c)		(d)		(e)		(f)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (I + XXXI)	119.101.000,00	156.724.792,00	136.533.076,84	87,12%	134.519.202,06	85,84%	129.842.180,86	82,86%	22.069.387,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	872.081.000,00	1.181.696.678,00	1.151.650.896,21	92,69%	1.150.671.737,21	91,09%	1.014.209.812,01	85,13%	19.689.758,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIII)	39.368.000,00	43.332.750,00	42.392.600,64	95,88%	42.392.600,64	95,88%	39.756.567,90	89,54%	2.009.498,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	8.798.000,00	9.004.230,00	4.737.968,79	52,27%	4.398.701,46	48,58%	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
175578/2023	SEMDEC	SARA ROCHA ALMEIDA	2.491

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
211273/2023	SEFAZ	JORGE CONCEIÇÃO DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 119/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 045/2024, publicada no DOM nº 8699, de 10/01/2024, a nomeação da servidora FLORALEIA SIMOES MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 3164881, da 0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 120/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARIA CLAUDIA CONCEICAO MARES	3083669	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 121/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JEANE BARRETO FERNANDES	3071901	0202 - ESC MUN CAMELITANA 25 D AGOSTO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 122/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JEANE BARRETO FERNANDES	3071901	0246 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 123/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
KATIA SOANE SANTOS ARAUJO	3094526	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 124/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JULICE VIEIRA DE JESUS	3068658	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 125/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA MARIA BISPO SANTOS	3083318	0745 - ESCOLA MUNIC JD SANTO INACIO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 126/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TAMARA CEUTA DA SILVA SANTOS	3123324	0745 - ESCOLA MUNIC JD SANTO INACIO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 129/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
DISPENSAR, desde 01/09/2023, o servidor **REGINALDO DOS REIS BASTOS**, matrícula nº 3057527, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 130/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
LAISE MENEZES TOSTA	3026475	0753 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEN ASSIS MACEDO BRESSY

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 131/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, de 20 horas para 40 horas, do professor **LUIZ CARLOS ALMEIDA**, matrícula 3074817, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo o mesmo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/GEDEM/SMED, para o devido encaminhamento.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 128/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE

Nomear, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARCO ANTONIO VELOSO COSTA	3093407	0718 - ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETAO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 15/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Carolina Pereira Nunes Santos, matrícula 015836, em substituição a Claudia Dias Salina, matricula 3166419, e a servidora Carina dos Santos Matos Almeida, matrícula 3164622, em substituição a Adriana Ramos Vieira de Almeida, matrícula 3085789, para compor a Comissão do Chamamento Público nº 5/2023, criada pela Portaria nº 178/2023, publicada no DOM Nº 8.609, que tem por objeto a implantação e execução do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos, que vivenciam ou vivenciaram situação de rua, na modalidade Residencial Intermitente,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 17/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 16/01/2024 a 30/01/2024, a servidora Stela Nery Crisóstomo, matrícula 3150520, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Kátia Lima Mangabeira, matrícula 3162906.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 18/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 15/01/2024 a 29/01/2024, o servidor Osvaldo Oliveira de Jesus, matrícula 3164500, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Renata Santana Pitanga Fontal, matrícula 3152139.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 19/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 08/01/2024 a 22/01/2024, a servidora Maiana Melo de Andrade, matrícula 3164522, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Vera Lúcia de Almeida Sampaio Cidade, matrícula 3152135.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 20/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 08/01/2024 a 06/02/2024, a servidora Joelma Brandão dos Santos Rocha, matrícula 3158539, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Soraia Santos de Azevedo dos Santos, matrícula 3152140.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 21/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 09/01/2024 a 07/02/2024, a Ieda de Azevedo Neri, matrícula 3164519, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Núbia Silva Santiago, matrícula 3152157.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 22/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 02/01/2024 a 31/01/2024, a Fernanda Ferreira de Jesus, matrícula 3164753, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Lucia Afonso Ribeiro, matrícula 3152134.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 23/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 02/01/2024 a 21/01/2024, a Ana Luzia Oliveira Pimentel, matrícula 3164536, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular Jeliane Rodrigues de Apresentação Cerqueira, matrícula 3165420.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 24/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 08/01/2024 a 22/01/2024, a Jamile dos Santos Fernandes, matrícula 3164941, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular Jaqueline de Jesus Leal, matrícula 3152147.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 25/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 02/01/2024 a 31/01/2024, a servidora Vanessa Kelly dos Santos Carvalho, matrícula 3132101, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias do titular, Derício de Sousa Filho, matrícula 3157532.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 26/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 10/01/2024 a 08/02/2024, a servidora Quezia Souza de Oliveira, matrícula 3158528, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Daniela da Silva Nogueira, matrícula 3152214.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 27/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 02/01/2024 a 31/01/2024, a servidora Sheila Magali Ribeiro de Lima Santos, matrícula 3132224, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Daiane Bispo da Silva, matrícula 3152150.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 28/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 04/01/2024 a 02/02/2024, a servidora Jamile Ferreira dos Santos, matrícula 3164627, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Cíntia de Castro Braga, matrícula 3153854.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 29/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 02/01/2024 a 31/01/2024, a servidora Fancidiane Barreto do Nascimento, matrícula 3164665, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Aline Ferreira do Carmo de Oliveira, matrícula 3152136.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 30/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 02/01/2024 a 16/01/2024, a servidora Brenda Caroline Rodrigues de Jesus, matrícula 3164537, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em substituição por motivo de férias da titular, Aline Bárbara Ferreira Tiano Mendes, matrícula 3132100.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 26 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
197621/2023	JUSSARA MARIA DE ARAUJO SILVA	7º

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 07 /2024

Publicado no DOM nº 8.711, de 26/01/2024 e republicado por sair com incorreção.

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - OPERAÇÃO CARNAVAL 2024 SPMJ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista de servidores selecionados para OPERAÇÃO CARNAVAL 2024 SPMJ conforme Chamamento Público Portaria n° 02/2024 de 13/01/2024 no ANEXO ÙNICO.

Art. 2º Convocar os selecionados para o treinamento obrigatório a se realizar no dia 30 de janeiro de 2024, às 08h30 (apenas para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI) e as 13h30 (para todos os outros cargos, exceto ADI), no Auditório do Ministério Público da Bahia, Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador - BA.

Parágrafo único - Torna-se indispensável a participação no referido treinamento, podendo o selecionado ser substituído caso não sejam aceitas as justificativas apresentadas em caso de ausência.

Art. 3º Em conformidade com as regras presentes no Chamamento Público, Portaria n° 02/2024 de 13/01/2024:

I - São impedidos de se inscreverem neste processo de seleção, pessoas físicas que não façam parte do quadro de servidores da PMS (Prefeitura Municipal do Salvador), bem como, não poderão atuar servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar n. º 01/91 ou em gozo de férias.

II - É vedada a participação de servidor ou empregado público em mais de uma operação especial na mesma data.

III - Chamamento apenas de servidores, estatutários, REDAS e comissionados da Prefeitura Municipal de Salvador, sendo vedada a participação de estagiários da PMS.

Parágrafo único - Mesmo com o nome na lista de selecionados, identificado o impedimento conforme Art. 3º I, II e III, será objeto de substituição.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO

Centro 07h às 19h. De 0 – 17 anos.

N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	Andréa França Rocha Moção	SPMJ	3061385
2	Kátia Regina Lima de Assis	SMS	3143979

N	PEDAGOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	Ana Gabriela Cruz dos Santos	SMED	3068840
	Cristina Santos da Mata	SMED	3081786
2	Cláudio Santos Oliveira	SMED	3126981

N	PSICÓLOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
2	Wellington Carlos Moreira Junior	SMS	3152373

N	EDUCADORES SOCIAIS DIURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	Abrãao Moura Santiago	SMED	3164594
2	Alana Janyne De Matos Conceicao	SMED	3151875
3	Alexsandra Borges Aragao	SMED	3151538
4	Amanda Nascimento de Jesus	SMED	3151772
5	Arlete Aparecida da Silva	SMS	3096643
6	Carlos Ronyere Sampaio Dunda	SMED	3156120
7	Cátia dos Santos Guimarães	SMED	3151739
8	Denise Santos da Hora	SMS	3123006
9	Edilene Lima santos	SMED	3151973
10	Erica Paula de Jesus da Purificação	SMED	3155268
11	Evenlly Ribeiro Santana	SMED	3155850
12	Everton de Lima Borges Santos	SMED	3141225
13	Francisco Manuel Gomes Costa	SMED	3153622
14	Galdino Conceição Silva Campos	SMED	3155925
15	Geane Alves dos Reis Miranda	SMS	3153283
16	Gilclesia Barbosa dos Santos Silva	SMED	3141161
17	Gilvanele Beserra Ribeiro	SMED	3141900
18	Isabel de Moura Pereira	SMS	3103300
19	Jamile Barbosa de Souza	SMED	3114301
20	José Robson Sacramento do Santos	SMED	3151974
21	Jucilene Santos Pereira	SMED	3154166
22	Maria Adelma Conceição Lins	SMED	3068587
23	Maria Sousa	SMS	3164146
24	Nádia Jurema Silva Lisboa	SMED	3068615
25	Naiara Santos Bispo	SMED	3163533
26	Renata Almeida dos Santos	SMED	3142852
27	Rita Ferreira dos Santos	SMS	3096764
28	Roseli Falcão Nascimento	SMED	3154111
29	Silvia Maria dos Reis Menezes	SMED	3163595
30	Sirlene dos Santos Paim Gomes	SMED	3114109
31	Solange Barros Do O	SMS	3143816
32	Talita de Jesus Santana Silva	SMED	3169491
33	Tiago Remisson Santos Dos Anjos	SMS	3142162
34	Valeria Bezerra Ribeiro	SMED	3085353
35	Willian de Paula Santos	SMED	3156113

Centro 19h às 7h. De 0 – 17 anos.

N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	CINTIA DE CASTRO BRAGA	SEMPRE	3153854
2	ALINE BARBARA FERREIRA TIANO MENDES	SEMPRE	3132100

N	PSICÓLOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	SEMPRE	3164521

N	EDUCADORES SOCIAIS NOTURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ADRIANA SANTANA FRANCA	SMED	3163937
2	ADRIELI FRANCISCA PACHECO FERREIRA	SMED	3154779
3	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	SMS	3121372
4	ARIANY VITORIA REIS DOS SANTOS	SMED	3151731
5	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA MORAIS	SMED	3142566
6	CINTIA RAPOZO DE OLIVEIRA HEITOR	SMED	3164766
7	CLAUDIA ALVES VENTURA	SMED	3141969
8	CLAUDIA DE OLIVEIRA DO ROZARIO	SMED	3163381
9	CLEITON MORAIS DE MATOS	SMED	3151915
10	DENILSON LOPES MACEDO	SMED	3163539
11	EDLEUZA BENIGNO DA SILVA	SMS	3095846
12	EMMANOEL DA SILVA SANTOS	SMED	3152119
13	EVELIN DE SOUZA FERREIRA	SMED	3141906
14	GRAZIELA BISPO SANTOS DA SILVA	SMED	3151738
15	IDA RAMOS GUIMARAES	SMED	3068789
16	JOSE MESSIAS SILVA	SMED	3154744
17	JUSSARA CUNHA OLIVEIRA	SMED	3085355
18	LARISSA DE JESUS OLIVEIRA	SMED	3142588
19	LEANDRO FONSECA LOPES	SMED	3129426
20	LIENE DE SOUZA CORREIA	SEMPRE	3141614
21	LILIANE LAURA HAYNES DOS SANTOS	SMED	3156193
22	LUCIANA SOUZA DA SILVA	SMED	3141183
23	LUZINETE ALVES DOS SANTOS	SMS	3162482
24	MARCELE ALVES DA SILVA	SMS	3096757
25	MARILUCI SOUZA BATISTA	SMED	3114075
26	PATRICIA CRISTINA XAVIER	SMED	3151932
27	RAIMARA STEFANE CUNHA OLIVEIRA	SMED	3113691
28	ROBERTA CAROLINA RIBEIRO PAIXAO SILVA	SMED	3115515
29	SUSANA VILARINO OLIVEIRA	SMS	3103226
30	TAINARA DAMASCENO ARAUJO SILVA	SMED	3155544
31	VINICIUS CONCEICAO MACHADO LOPES	SEMGE	3167838

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDENCIA

Educadores Centro 07h às 19h. 0 – 06 anos.

N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ROSANIA DA PAIXAO SANTIAGO	SEGOV	3162767
2	CÁSSIA DOS SANTOS GONZAGA	SMED	3153624

N	PEDAGOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	MONA LISA PEREIRA SANTOS BARBOSA-	SMED	3166814

N	PSICÓLOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	RENATA SANTANA PITANGA FONTAL	SEMPRE	3152139

N	EDUCADORES SOCIAIS DIURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ALBA ALVES DOS SANTOS MENEZES	SMED	3152652
2	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	SMS	3156406
3	ANA CLAUDIA MENDES DE SOUZA	SMS	3156470
4	ANA LUCIA SANTOS	SMED	3155038
5	DEBORA CINTIA SILVA DE JESUS	SMS	3126387
6	EDNALVA COSTA SOARES	SMS	3103594
7	FERNANDO ANTONIO GURGEL DA FROTA MELO	SMED	3142579
8	FLAVIA SOARES FERNANDES	SMED	3115414
9	JACIARA DOS SANTOS VIEIRA	SMED	3155407
10	JOANA ANGELICA ALBERGARIA DE JESUS	SMED	3163910
11	JUCIARA OLIVEIRA MATOS	SMS	3164812
12	LAURA EMILIA SOUSA OLIVEIRA	SMED	3141164
13	LUCIA FERREIRA SANTOS MARTINS	SMED	3156230
14	LUCIENE SILVA ARAUJO	SMED	3155499
15	MARIANA SANTOS OLIVEIRA	SMED	3154103
16	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS	SMED	3141232
17	MILENA DOS SANTOS BOMFIM	SMED	3163569
18	RAFAELLA GREICE DE ANDRADE LIMA	SMED	3151949
19	RIVAILDE SANTOS DA HORA	SMED	3155021
20	ROSA ARAUJO LOPES	SMS	3150840
21	ROSANA LUIZIMARA DA SILVA LEITE	SMS	3165935
22	SIMONE GONZAGA DOS SANTOS	SMED	3153803
23	TATIANE DA SILVA MESSIAS	SMED	3154830
24	VANIA DA SILVA AZEVEDO	SMED	3142606
25	VERONICA MARIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	SMED	3155886

Educadores Centro 19h às 7h. De 0 – 06 anos.

N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	JESSICA DULTRA SANTOS	SEMPRE	3164504

N	PSICÓLOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	LEILA REIS LEAL	SEMPRE	3166657

N	EDUCADORES SOCIAIS NOTURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ALINE PEREIRA DOS SANTOS LEITE	SMED	3152280
2	ANAIR CONCEICAO MORENO	SMED	3141070
3	ANDRE LUIS PACHECO DOS SANTOS	SMS	3152879
4	CRISPINIANA CONCEICAO DA CRUZ	SMED	3156250
5	CRISTINA GALLO PEDREIRA NACHEF	SMED	3167026
6	DILZA SANTOS DE JESUS	SMED	3072126
7	ELIANA LIMA DOS SANTOS	SMED	3152653
8	JOEDNA CRISPINA FREITAS DO NASCIMENTO	SMED	3114169
9	JOSELITA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	SMED	3141081
10	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	SMED	3154835
11	LAIS ALVES OLIVEIRA FRANCA	SMED	3154097
12	MARIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	SMED	3070054
13	MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS	SMED	3098662
14	MARIA SUZANEIDE DE AQUINO BARRETO	SMED	3156342
15	MARLY DA SILVA BRITO BISPO	SMED	3155801
16	MARTA FERREIRA LOPES	SMED	3163444
17	PAMOLA NASCIMENTO SACRAMENTO	SMED	3152742
18	PATRICIA PITA DA SILVA	SMED	3169061
19	SANDRA MARIA DE ARAUJO SOUSA	SMED	3155617
20	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SMS	3142085
21	TAILANE CARDOSO BISPO	SMED	3154712
22	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS	SMS	3122901

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA

Centro 07h às 19h. De 0 á 06 anos.

N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	Andrea Carla Pinheiro Brito	SEMPRE	3152216
2	Gilvanete dos Anjos	SEMPRE	3165472

N	PEDAGOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	Sebastiana Vilas Boas Bacelar	SMED	3098297

N	PSICÓLOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	André Amorim Santos	SMED	3151878

N	EDUCADORES SOCIAIS DIURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ANDREA SANTOS SOARES DE SOUZA	SMS	3118706
2	ANDREZA DOS SANTOS FRANÇA	SMED	3152311
3	CECÍLIA BRANDÃO ANDRADE	SMED	3152317
4	CINTIA SANTANA DE FREITAS	SMED	3156204
5	DANIELA ESTRELA DOS SANTOS	SMED	3154710
6	DANIELA TAIS LEAL DOS SANTOS	SMS	3105772
7	DANYELE MARX DOS SANTOS	SMED	3163385
8	EDIVANE SAO PEDRO SANTOS COSTA	SMED	3165163
9	ELIENE DOS REIS SENA	SMS	3091974
10	ELZA SOUZA PEREIRA CONCEICAO	SMS	3095918
11	GILDO NOLASCO DE JESUS	SMED	3151773
12	JAMILE ALVES PEREIRA	SMED	3152122
13	JANDARACI DA ANUCIACAO BATISTA	SMS	3102967
14	JANE MEIRERIBEIRO DOS SANTOS	SMS	3142264
15	JANUELE SILVA ALVES	SMED	3141277
16	JOSENETE TEIXEIRA AMORIM	SMS	3104281
17	LAURIETE ROCHA DOS SANTOS	SEGOV	3158419
18	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	SMED	3115587
19	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	SMS	3163589
20	MARCOS ADRIANO PEREIRA FAHEL	SMED	3155709
21	MONICA IRIS CARVALHO DA SILVA	SMED	3141116
22	RITA DE CASSIA DE SOUZA LIMA	SMED	3152172
23	ROSELI MORAIS REIS	SMED	3163557
24	THAIS DE SOUZA SANTOS	SMED	3152161
25	THAIS SANTOS DA SILVA	SMS	3142347

Centro 19h às 7h. De 0 – 06 anos.

N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	Laís Nascimento Conceição	SEMPRE	3164616

N	PSICÓLOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	Natalie Santos Ballon Tedesqui	SMED	3169321

N	EDUCADORES SOCIAIS NOTURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ADRIANA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	SMED	3141886
2	ANDREA DA SILVA PIREZ	SMED	3169106
3	ANDRESSA SANTOS DOS SANTOS	SMED	3154087
4	ARLETE MARIA MACHADO DE SENA	SMED	3154806
5	CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ	SMED	3155724
6	CAROLINE FALEIRO DOS SANTOS	SMED	3167450
7	CINTIA DOS SANTOS LESSA	SMED	3163580
8	DANUSA GONCALVES DA SILVA	SMS	3150443
9	EVELYN CAROLINE NEVES SANTOS	SMED	3142575
10	FERNANDA BENTO MACEDO LIMA	SMED	3156550
11	GABRIEL DE OLIVEIRA VIERA	SMED	3163596
12	LILIAN DA SILVA PIEDADE	SMED	3155739
13	MARI JANE RIBEIRO DOS SANTOS	SMED	3141185
14	MARIA DE LOURDES FERRAO CARVALHAL	SMED	3081962
15	RAIANE SANTOS DE ALMEIDA	SMED	3156408
16	SANDRA DOS SANTOS LIMA	SMED	3151900
17	SIMONE BARROS MAGALHÃES	SMS	3143150
18	SONIA DE JESUS OLIVEIRA	SMED	3168054
19	SUZYNEIDE SANTOS SILVA	SMED	3074921
20	TATIANE NUNES E SILVA	SMED	3163364
21	THAIS VIEIRA GOIS DOS SANTOS	SMED	3155507
22	VALMIRA CONCEICAO DOS SANTOS	SMED	3155133

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE

Educadores Sociais 07h às 19h. De 0 – 17 anos.

N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	GRAZIELA DE NOVAIS SILVA EVANGELISTA	SEMPRE	3152138
2	LETICIA BATISTA BONFIM	SEMPRE	3167007

N	PEDAGOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	CASSIA SILVA SANTOS GOES	SMED	3068913
2	MARCOS MOREIRA MUNIZ	SMED	3163992

N	PSICÓLOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	SIMONE DOS SANTOS SALES	SMED	3168580

N	EDUCADORES SOCIAIS DIURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	CARLOS ALBERTO ALVES DE SANTANA	SMED	3166853
2	CRISLANE MOREIRA DE ALMEIDA MACHADO	SMED	3155656
3	DAIANE OLIVEIRA DE SANTANA	SMS	3142024
4	DANIELE CRISTINA ABREU QUEIROS	SMED	3155706
5	DAVID PAIXAO COSTA	SMED	3091574
6	DILMA DE CARVALHO EVANGELISTA	SEMGE	3056340
7	ESTER CONCEICAO SANTOS SANTANA	SMED	3141903
8	ISABEL CRISTINA E SOUSA SILVA	SMED	3154958
9	Isabel Cristina Santos e Santos	SMS	3106479
10	JACY DA SILVA DIAS	SMED	3154784
11	JOELMA ALEXANDRINA PITA	SMED	3166331
12	JOSELITA CONCEICAO DE JESUS	SMED	3167383
13	JOSEMARA DE LIMA FIRMINO	SMED	3154786
14	LEANDRA SILVA LEANDRO	SMED	3126853
15	LEIDINALVA SILVA GOMES	SMED	3155841
16	LILIA FAGUNDES MACHADO	SMED	3156174
17	MARAMA CERQUEIRA DOS SANTOS	SMED	3155128
18	MARILIA SANTOS AMORIM	SMED	3151928
19	MAURICIO SANT ANA MACHADO DE JESUS	SMED	3141226
20	PATRICIA EMANOELA OLIVEIRA ALBAN	SMS	3156405
21	PRISCILA GORDILHO DOS SANTOS SILVA	SMED	3163576
22	PRISCILLA CRUZ NERI DOS SANTOS	SMED	3151931
23	QUETURA MORAES GONCALVES	SMS	3156357
24	RAFAELA MENDONCA ITALIANO	SMS	3096439
25	SANDRA BATISTA DOS SANTOS	SMED	3090795
26	SIMONE DO SACRAMENTO DA CUNHA	SMED	3113570
27	SUZANA SILVA SOUZA	SMED	3104011
28	THEOFILA SEVERIANA DE JESUS NASCIMENTO	SMS	3141238
29	UINE DE JESUS DO ESPIRITO SANTO	SMED	3151902
30	VIVIANE SÃO PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS BARBOSA	SMED	3154122

Educadores Sociais 19h às 7h. De 0 – 17 anos.

N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	JOELMA BARBOSA DOS REIS	SMS	3096581
2	TANIA DA SILVA SOUZA	SEMPRE	3058599

N	PSICÓLOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ALEX SANTOS FERREIRA	GCM	3101161

N	EDUCADORES SOCIAIS NOTURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ANA CRISTINA DE PAULA ALMEIDA	SMS	3095821
2	ANGELA BELMONTE DOS SANTOS	SMS	3133652
3	DENISE VAZ BELA	SMED	3085911
4	ELAINE RIBEIRO DE JESUS	SMED	3152125
5	GENI CAPINAN DAS VIRGENS	SMED	3164003
6	IVO DOS SANTOS RIBEIRO	SEMPRE	3141913
7	ISA SARA JULIAO MACIEL	SMED	3151747
8	JAMILI BATISTA DE OLIVEIRA	SMED	3156105
9	JORDAN MEDEIROS SANTOS	SMED	3141085

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

10	JOSEMEIRE SOUZA CARDOSO	SMED	3155307
11	JUCELI NASCIMENTO GOMES	SEMPRE	3152678
12	LEILA REGINA SILVA SANTOS	SMS	3103761
13	MARCIA LIMA DA CRUZ DE JESUS	SMED	3152671
14	MARIA INEZ FRANCA VIEIRA	SMED	3169108
15	MARIDALVA ARAUJO DE ASSIS	SMED	3155592
16	MARINALVA MOTA CARVALHO	SMED	3155593
17	MONICA RAMOS VIEIRA	SMS	31423700
18	PATRICIA DE JESUS MEIRELES	SMED	3152159
19	RAQUEL SANTOS NERI	SEMPRE	3153047
20	RENATA DE ALMEIDA FREITAS MATIAS	SMED	3141284
21	ROSANGELA ASSIS DE LIMA	SMS	3143797
22	SARA COUTINHO GOMES CERQUEIRA	SMS	3104934
23	TAIANE NUNES SANTOS	SMED	3163336
24	TAMARA SANTOS DA SILVA ROCHA	SMED	3155131
25	UILZA JESUS DA SILVA BARBOSA	SMED	3155008

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO CRUZ

Educadores Social Centro 07h às 19h. De 00 – 17 anos.

N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	JAMILE CRUZ COSTA	SEMGE	3158230
2	TATIANE SANTOS ALVES	SMS	3106551

N	PEDAGOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ANA CRISTINA CARVALHO DE ANDRADE	SMED	3026799
2	ANA CLAUDIA GUEDES MIRANDA MOURA	SMED	3082633

N	PSICÓLOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	DANILO FLAVIO SANTOS DA CRUZ	SMS	3123119
2	TAINÁ ALMEIDA BARRETO	SMS	3133702

N	EDUCADORES SOCIAIS DIURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ADRIANA MORAIS PEREIRA SANTOS	SMS	3157405
2	ADSON SANTOS FERREIRA	SMS	3104381
3	ALESSANDRA JESUS SILVA	SMED	3141264
4	ANA CARDOSO DE OLIVEIRA	SMED	3151876
5	ANA CELIA DA SILVA MUNIZ	SMED	3152863
6	CLAUDIA MICHELLE DA SILVA MAIA	SMS	3109509
7	DAIRLANE LILIANE DOS SANTOS SAMPAIO	SMED	3163383
8	DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS	SMED	3154088
9	DANIELA SANTOS DE CASTRO	SMED	3154864
10	DEBORA DA HORA SANTOS	SMED	3156546
11	DEBORAH EUDOXIA LOBO NOBRE	SMED	3098369
12	ELIANA ARAUJO DE JESUS DOS SANTOS	SMED	3156212
13	FELIPE TELES DOS SANTOS	SMED	3151750
14	GEISIANE DE SA NUNES DA SILVA	SMS	3125455
15	JEDEAN DE OLIVEIRA SALOMAO	SMED	3163604
16	JOSEVAL LUIS FLORENCIO	SMS	3142615
17	JULINEIA PEREIRA NASCIMENTO	SMS	3104251
18	LEILA AZEVEDO LIBORIO CALVACANTE	SMED	3142594
19	LEONARDO DE SOUZA SANTOS	SMS	3109513
20	LUANA CRUZ LIMA BRITO	SMED	3141884
21	LUZANI DOS SANTOS	SMS	3095763
22	MARCIA SAMPAIO DE SOUSA	SMS	3095549
23	MARIA APARECIDA PAIM	SMED	3155195
24	NIVALDO COSTA SILVA DE JESUS	SMS	3094082
25	ROSE MARY MESQUITA DE SOUZA	SMS	3125252
26	ROZIANE CARLA ANDRADE DA SILVA	SMED	3114221
27	SIRLENE QUEIROZ DA SILVA	SMED	3166921
28	VALERIA GUIMARÃES ANDRADE LIMA	SMS	3096236
29	VALNICE ASSIS SILVA	SMS	3095742

Educadores Sociais Centro 19h às 7h. De 0 – 17 anos.

N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	Tatiane Jesus da Paixão	SPMJ	3154019
2	ELINALVA SANTANA DA SILVA	SEMPRE	3059598
N	PEDAGOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
	BERILSON SILVA DOS SANTOS	SMED	3167565
N	PSICÓLOGO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	JOAO DAVID DE AZEVEDO PINHEIRO	SEMPRE	3158540

N	EDUCADORES SOCIAIS NOTURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ADILZA REIS SANTOS	SMED	3164401
2	ANDREZA DE CASSIA ALMEIDA BRITO PESSOA	SMED	3129219
3	AUGUSTA PERPEUA ROCHA DOS SANTOS	SMS	3103932
4	BRUNO FAGNER CALDAS DE ASSIS	SMED	3151882
5	EDILEUSA VERGASTA SILVA RODRIGUES	SMED	3114050
6	EMERSON OLIVEIRA RAMOS	SMED	3163409
7	GESSICA OLIVEIRA DE SOUZA	SMS	3142116
8	HILDETE SANTOS PORTO	SMS	3063862
9	JACILENE VERGASTA SILVA RODRIGUES	SMS	3104191
10	JEANE SANTANA OLIVEIRA	SMED	3163534
11	JOELMA VITOR DOS SANTOS	SMS	3142269
12	LINDAURA DOS SANTOS DA SILVA	SMED	3164417
13	LIVIA CONCEICAO SUZART	SMED	3142802
14	LIVIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	SMS	3103308
15	MAISE SANTOS GUIMARAES	SMED	3163535
16	MANUELA DA SILVA BATISTA	SMED	3099753
17	OTAVIO RAMOS DOS SANTOS	SMS	3104012
18	REUTER QUEIROZ DOS SANTOS	SMED	3142804
19	SARA DIAS CORREIA	SMED	3163979
20	SILVANA ARAUJO DOS SANTOS	SMS	3123626
21	SUELEN PAMELA PEREIRA DE CASTRO	SMS	3158841
22	SUZANA DUARTE DE SANTANA GOMES	SMED	3091262
23	THAIS DE ARAUJO BISPO	SMS	3166018
24	VICTÓRIA OLIVEIRA DE bRITO	SMS	3169323
25	VILMA LEMOS DOS SANTOS	SMS	3096528

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 35/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 02.01.2024 a 31.01.2024, o servidor Vagner José da Silva, matrícula nº 3165405, para substituir o servidor Reinã Ribeiro dos Santos, matrícula nº 3069911, na Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Subcoordenadoria de Combate a Poluição Sonora desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 013/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 5275/2018, prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, o prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 25 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 014/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 2562/2019, prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, o prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 25 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 015/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SEMOP, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Resolve ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar n.º 59460/2021, com base no Artigo 189 parágrafo único da Lei Complementar n.º 01/91.

Salvador, 25 de janeiro de 2024

TEREZA CRISTINA BISPO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 016/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 27769/2020, prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, o prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 25 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 017/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 27193/2020, prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, o prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 25 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 018/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SEMOP, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO em razão aos deveres funcionais previstos no Art. 212, inciso II da Lei Complementar nº 01/91, o servidor ELIÚ ARAUJO DOS SANTOS, matricula 3029932, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, baseado na apuração do que contém no Processo n.º 210419/2021, para o servidor Rodrigo Campos de Senna, matricula 3102607, cargo de Agente de Salvamento Aquatico, lotado SETOR DE BUSCA E SALVAMENTO - SESAL/SALVAMAR.

Salvador, 25 de janeiro de 2024

TEREZA CRISTINA BISPO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 019/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SEMOP, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO em razão aos deveres funcionais previstos no Art. 212, inciso II da Lei Complementar nº 01/91, o servidor ELIÚ ARAUJO DOS SANTOS, matricula 3029932, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, baseado na apuração do que contém no Processo n.º 152613/2021, para o servidor Adam Magalhães Prisco de Amorim, matricula 3101897, cargo de Agente de Salvamento Aquatico, lotado SETOR DE BUSCA E SALVAMENTO - SESAL/SALVAMAR.

Salvador, 25 de janeiro de 2024

TEREZA CRISTINA BISPO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 020/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SEMOP, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO em razão aos deveres funcionais previstos no Art. 212, inciso II da Lei Complementar nº 01/91, o servidor ELIÚ ARAUJO DOS SANTOS, matricula 3029932, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, baseado na apuração do que contém no Processo n.º 152572/2021, para o servidor Roberto Ferreira Santos, matricula 3052344, cargo de Agente de Salvamento Aquatico, lotado SETOR DE BUSCA E SALVAMENTO - SESAL/SALVAMAR.

Salvador, 25 de janeiro de 2024

TEREZA CRISTINA BISPO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 23/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/03/2024, a servidora ANDRÉA PAULA GOIS DE SOUZA, matrícula n.º 3165349, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 3020353, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 26 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
13819/2024	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	5º
13840/2024	JOAO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	5º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
13831/2024	MIOSES CARVALHO DA SILVA	7º
14650/2024	LUIS CLAUDIO FERREIRA MONTENEGRO	3º

Salvador, 26 de Janeiro de 2024.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO Nº: 228406/2023
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (LEGUMINOSAS), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/02/2024 às 13h00m à 19/02/2024, até às 14h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2024 às 14h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2024 às 14h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

IANA BRITO MELO
Membro Titular da COPEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 043/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 247.957/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/02/2024 até às 09:30 horas do dia 20/02/2024
Abertura das Propostas:20/02/2024 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/02/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 044/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 245.822/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/02/2024 até às 09:30 horas do dia 20/02/2024
Abertura das Propostas:20/02/2024 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/02/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 045/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 249.243/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/02/2024 até às 09:30 horas do dia 20/02/2024
Abertura das Propostas:20/02/2024 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/02/2024 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 046/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BERÇO AQUECIDO PARA TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA.
Processo n.º 242.011/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/02/2024 até às 09:30 horas do dia 20/02/2024
Abertura das Propostas:20/02/2024 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/02/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 047/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA TRANSPORTE INTRA E INTRA-HOSPITALAR.
Processo n.º 242.317/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/02/2024 até às 13:30 horas do dia 20/02/2024
Abertura das Propostas:20/02/2024 às 13:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/02/2024 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 153/2023, torna público o resultado de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023, Processo Administrativo Nº 139.093, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução de obra de conservação, recuperação ou restauração de fachada do imóvel numa ordem de 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), conforme verificado após levantamento das fachadas deterioradas com necessitando de intervenção para serem recuperadas nos diversos logradouros do município de Salvador - BA, em lote único conforme quadro abaixo:

Nº	LICITANTES	RESULTADO DE JULGAMENTO
01	CLAP CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
02	RFT CONSTRUÇÕES	INABILITADA
03	CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
04	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	HABILITADA
05	LSN EMPREENDIMENTOS LTDA	INABILITADA

A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo para Recurso.

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/BA. Telefones (71) 3202-9323 / (71) 3202-9326.

Salvador, 26 de janeiro de 2024

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, publicado no DOM, de Quarta-Feira - Nº 8.710, à fl.13, edição de 25 de janeiro de 2024, Processo Administrativo Nº 218.834/2023.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DIGITAL Nº: 218.834/2024

LEIA-SE:

PROCESSO DIGITAL Nº: 218.834/2023

Salvador, 26 de janeiro de 2024

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023, publicado no DOM, de Terça-Feira - Nº 8.703, à fl.13, edição de 16 de janeiro de 2024, Processo Administrativo Nº 224.746/2023.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DIGITAL Nº: 213.370/2023

LEIA-SE:

PROCESSO DIGITAL Nº: 224.746/2023

Salvador, 26 de janeiro de 2024

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023, publicado no DOM, de Quinta-Feira - Nº 8.691, à fl. 48, edição de 28 de dezembro de 2023, Processo Administrativo Nº 211.370/2023.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DIGITAL Nº: 213.370/2023

LEIA-SE:

PROCESSO DIGITAL Nº: 211.370/2023

Salvador, 26 de janeiro de 2024

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO Nº: 197933/2023
EMPRESA: Aplick Letreiros e Placas
CNPJ: 11.807.436/0001-03
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional ou empresa com a finalidade de confeccionar e instalar 50 Placas QR CODE, 30x20 cm em aço inox com texto gravado em baixo-relevo, 50 Placas de Identificação, 30x20 cm em aço inox com texto gravado em baixo-relevo, 25 placas de Identificação, 42x30 cm em aço Inox com texto gravado, 50 placas de homenagem, 21x15 cm em aço inox com texto gravado em baixo-relevo, e instalar 16 Placas nos Monumentos Públicos da Cidade do Salvador, integrantes do Programa Salvador Memória Viva, da Diretoria de Patrimônio e Equipamentos Culturais (DPE) da FGM.
VALOR: R$ 50.975,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais) .
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 13.392.0006.118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
SUBAÇÃO: 118300 - Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais **- El**emento de Despesa:339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte:1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos .
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. .191 , inciso II
DATA DO ATO: 02/01/2024

Salvador, 26 de janeiro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 01/2024

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCMS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:
Processo: 14317/2024
Objeto: Aquisição de 5.614 unidades de Kit Lanche, visando atender às demandas da Guarda Civil Municipal de Salvador, durante o carnaval 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Data da Sessão: 02/02/2024
Horário da disputa: 08:00 às 14:00h (horário de Brasília)
O Termo de Referência e o aviso de dispensa encontra-se a disposição nos endereço compras.salvador.ba.gov.br e compras.gov.br

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 046/2023
Licitação nº 046/2023
Processo nº 242963/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de Engenharia para Relocação da Passarela Shopping Bela Vista / Estação Acesso Norte do Metro, com execução de novos trechos e aproveitamento de outros, para atender ao novo Sistema Viário / Viaduto proposto pela SEINFRA, no Município de Salvador, de acordo com as condições estabelecidas na planilha, nas especificações, nas recomendações técnicas e nos detalhes construtivos dispostos neste Termo de Referência / Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia da BR 324 (Acesso Norte).

Empresa Vencedora: G3 POLARIS SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.155.999/0001-55

Valor da Proposta: R$ 6.554.762,79 (seis milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).
Data da Homologação: 26 de janeiro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e considerando a situação em que a proposta apresentada, pela licitante TRILHO ENGENHARIA LTDA, na condição de ME/EPP, melhor classificada, se encontra em condições de empate (= ou até 10% superior) com as propostas das licitantes CONSTRUTORA JAUÁ EIRELI e BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA mais bem classificadas, condição essa que a TRILHO poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, e que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado, FICA a empresa **TRILHO ENGENHARIA CONVOCADA** para apresentar manifestação, expressa, de interesse com apresentação de proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 01 (um) dia útil.

Processo nº 223212/2023- TOMADA DE PREÇOS nº 13/2023-Tipo: Menor Preço
Objeto: contratação de empresa capacitada para execução de obras de requalificação viária da Avenida Valéria, no Bairro de Valéria, Salvador/BA, delimitado pelas interseções com as ruas Petronília Dércia e São José da Valéria, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTE	VALOR PROPOSTO "K"
1º) JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI	0,79
"º) BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0,79
3º) TRILHO ENGENHARIA LTDA (CONDIÇÃO DE ME/EPP)	0,83
4º) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,87

O prazo aqui referido contar-se-á de acordo com o art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 26 de janeiro de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
C.N.P.J.: 22.572.274/0001-98
Licitação: PE Nº 2024000006
Termo de Compromisso: Nº 2023000195
Processo: 86816/2023.2
Objeto: Material de consumo / pulseira identificação tipo tyveck
Projeto Atividade: 2501257
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000046
AFM: 000832/2024 - R$ 656,00 - Data da Assinatura: 24.01.2024

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 2024000007
Termo de Compromisso: Nº 2023000311
Processo: 206665/2023
Objeto: Material de consumo / camisas gola careca 100% algodão tamanhos diversos
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000040
AFM: 000648/2024 - R$ 3.941,50 - Data da Assinatura: 24.01.2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 2024000011
Termo de Compromisso: Nº 2023000178
Processo: 49888/2023
Objeto: Material de consumo / camisas gola polo piquet tamanhos diversos
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000041
AFM: 000653/2024 - R$ 45.220,00 - Data da Assinatura: 24.01.2024

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 2024000009
Termo de Compromisso: Nº 2023000311
Processo: 206665/2023
Objeto: Material de consumo / camisas gola careca 100% algodão tamanhos diversos
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000047
AFM: 000833/2024 - R$ 1.313,85 - Data da Assinatura: 24.01.2024

Contratada: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA -ME
C.N.P.J.: 11.309.519/0001-72
Licitação: PE Nº 2024000010
Termo de Compromisso: Nº 2023000019
Processo: 109159/22.1
Objeto: Material de consumo / crachás em cartão pvc 130x90mm
Projeto Atividade: 2302
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000038
AFM: 000611/2024 - R$ 199,20 - Data da Assinatura: 24.01.2024

Contratada: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA -ME
C.N.P.J.: 11.309.519/0001-72
Licitação: PE Nº 2024000008
Termo de Compromisso: Nº 2023000019
Processo: 109159/22.1
Objeto: Material de consumo / crachás em cartão pvc 130x90mm
Projeto Atividade: 2303
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000039
AFM: 000652/2024 - R$ 332,00 - Data da Assinatura: 24.01.2024

Contratada: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA -ME
C.N.P.J.: 11.309.519/0001-72
Licitação: PE Nº 2024000006
Termo de Compromisso: Nº 2023000019
Processo: 109159/22.1
Objeto: Material de consumo / crachás em cartão pvc 130x90mm
Projeto Atividade: 2501257
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000045
AFM: 000831/2024 - R$ 929,60 - Data da Assinatura: 24.01.2024

Salvador, 26 de janeiro de 2024

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024001073

Processo nº 4051/2023

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

Objeto: Material de escritório/Cola/Corretivo/Elástico/Clips

Valor Total: R$287,00 (Duzentos e oitenta e sete reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro

Data: 25/01/2024

Salvador, 26 de janeiro de 2024

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO: 173942/2023.
CONTRATO: nº 036/2022.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo** do contrato 036/2022, impactando em 3,2915867% no valor global do contrato, representando um acréscimo global de **R$ 379.631,88** (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), alterando assim o valor global de **R$ 11.533.382,28** (onze milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), para **R$ 11.913.014,16** (onze milhões, novecentos e treze mil, quatorze reais e dezesseis centavos).
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993, no artigo 65, inciso I, alínea b e seu parágrafo 1º.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1
SEMPRE-NOF	250119	33.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4

Salvador, 26 de janeiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 206/2024

PROCESSO Nº 173942/2023
CONTRATO Nº 036/2022
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 046/2022.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTODE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R$)
SECULT	250131 228700	3.3.90.39	1.500.1	8.507,60
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1	13.612,16
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	63.964,87
SEMGE	250136	3.3.90.39	1.500.1	13.612,16
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	34.030,40
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	54.448,64
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.501.4	22.119,76

Salvador, 26 de janeiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 135/2024

CONTRATO: 013/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: ACBT Serviços e Consultoria EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL: Andréa Carvalho de Brito Teles.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 136/2024

CONTRATO: 030/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Agnaldo de Jesus Santos.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 137/2024

CONTRATO: 027/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Aládio Andrade de Oliveira.
LOCADORA: Rosangela Lima de Sena.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 138/2024

CONTRATO: 052/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Ana Maria Casqueiro Andres.
REPRESENTANTE LEGAL: Juan José Casqueiro Andres.
LOCADORA: Dolores Hortensia Andres Garrido.
REPRESENTANTE LEGAL: Juan José Casqueiro Andres.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 139/2024

CONTRATO: 011/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Analice Gonçalves Ribeiro.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 140/2024

CONTRATO: 038/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Calmon 28 Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Goldenstein.
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Luiz de Oliveira Simões.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/2024

CONTRATO: 039/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Calmon 28 Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Goldenstein.
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Luiz de Oliveira Simões.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231300 231400	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 143/2024

CONTRATO: 012/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Cosme Soares Mota.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 145/2024

CONTRATO: 035/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Edilce Alda da Silva Santos.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 146/2024

CONTRATO: 061/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio de Cosme do Amor Divino Santiago de Jesus.
REPRESENTANTE LEGAL: Valtenise Queiroz de Jesus.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 147/2024

CONTRATO: 058/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Fernando Almeida Dias.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 148/2024

CONTRATO: 022/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Flora Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Julianna Moura Teixeira do Amaral.
REPRESENTANTE LEGAL: Diogenes Maia Vilas Boas Pinto.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	205800 231900	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 149/2024

CONTRATO: 079/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: João de Oliveira Lima.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 150/2024

CONTRATO: 014/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: João Moreira Ribeiro.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 151/2024

CONTRATO: 040/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Maristela de Aquino da Paixão.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 153/2024

CONTRATO: 059/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Nancy Norma Brandão Branco de Souza.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 154/2024

CONTRATO: 051/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Predial Oxumaré LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231400	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 155/2024

CONTRATO: 056/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Reinaldo Mota dos Santos.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 156/2024

CONTRATO: 075/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Sandra Miranda Moreira.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.660.3 2.660.3

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 157/2024

CONTRATO: 065/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: André Luís Barreto de Jesus.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria da Piedade Burgos Santana.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	250111	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 158/2024

CONTRATO: 076/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia.
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Marcus Brito de Assis.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	250111	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 159/2024

CONTRATO: 064/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio de Moacyr Fernandes de Oliveira Filho.
REPRESENTANTE LEGA: Moacyr Fernandes de Oliveira Neto.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	250111	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 160/2024

CONTRATO: 037/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 161/2024

CONTRATO: 001/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Roosevelt Patrimonial Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.
LOCADORA: Sian Engenharia Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Luís Augusto Gomes Siqueira.
REPRESENTANTE LEGAL: André Viana Portela.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 164/2024

CONTRATO: 020/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Benedito Reis Santos.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	235000	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 165/2024

CONTRATO: 037/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Blue Waters Patrimonial Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Cristopher John Hannigan.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 166/2024

CONTRATO: 023/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Crispina Barbosa Carvalho.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	235000	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 167/2024

CONTRATO: 009/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Dimas da Silva Mattos.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	250116	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2024

CONTRATO: 044/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio de Antônio Evaristo Pinto Rezende.
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Henrique da Silva Rezende.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SPMJ	250116	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2024

CONTRATO: 013/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Isidoro Pardo Carballido.
LOCADORA: Maria Consuelo Pardo Carballido de Oliveira.
REPRESENTANTE LEGAL: Isidoro Pardo Carballido.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	229600	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2024

CONTRATO: 002/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Leandro Martinez Barral.
LOCADORA: Carla Martinez Barral.
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Martinez Barral.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	229600	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 171/2024

CONTRATO: 032/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Obra Kolping do Brasil.
REPRESENTANTE LEGAL: Sinésio Luiz Antônio.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	229600	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 172/2024

CONTRATO: 008/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Patrimonial Double Tree Serviço LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: João Caetano Oliveira Carvalho.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	229600	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 173/2024

CONTRATO: 029/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Sociedade Simples Nossa Senhora da Conceição Imóveis E ADM LTDA.
REPRESENTANTES LEGAIS: João Pedro Santos Bittencourt e Renata Santos Bittencourt.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	229600	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 174/2024

CONTRATO: 015/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Abdon Henrique de Araújo.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	250127	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 175/2024

CONTRATO: 049/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: João Orlando Santos Damacena.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	230200	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 176/2024

CONTRATO: 031/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: L.H. Administração de Imóveis LTDA - ME.
REPRESENTANTE LEGAL: Abdul Lafit Rodrigues Hedjazi.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	230200	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 162/2024

CONTRATO: 056/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Brasmoto Brasileiros Motos.

REPRESENTANTE LEGAL: Mariza Aparecida Carletto.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 163/2024

CONTRATO: 002/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Rota Transportes Rodoviários LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo César Carletto
REPRESENTANTE LEGAL: Elaine Barletta Reis Carletto.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 177/2024

CONTRATO: 047/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 178/2024

CONTRATO: 146/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Predial Oxumaré LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 179/2024

CONTRATO: 040/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Maria Amélia de Salles Garcez.
LOCADORA: Roosevelt Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.
LOCADORA: Sian Engenharia LTDA.
REPRESENTANTES LEGAIS: Luís Augusto Gomes Siqueira e André Viana Portela.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	250125 121900	33.90.39 33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 180/2024

CONTRATO: 031/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Patrimonial MC Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Anita Maria França Cavalcanti.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMGE	230600	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 181/2024

CONTRATO: 008/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Serviço Social da Indústria - SESI.
REPRESENTANTE LEGAL: Armando Alberto da Costa Neto e Antônio Ricardo Alvares Alban.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 183/2024

CONTRATO: 002/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Sociedade Simples Nossa Senhora da Conceição Imóveis e Adm Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: João Pedro Santos Bittencourt e Renata Santos Bittencourt.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMIT	250139	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 186/2024

CONTRATO: 004/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Construtora Segura Ltda.
REPRESENTANTES LEGAIS: Saturnino Segura Martinez e Bernadete Guerreiro e Segura.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 187/2024

CONTRATO: 112/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Euzaira Miranda de Vasconcelos Martins de Almeida.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
CASA CIVIL	250100	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188/2024

CONTRATO: 005/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Zilda Maria Rodrigues.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
CASA CIVIL	250100	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 184/2024

CONTRATO: 025/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Brasil Washington César de Araújo Júnior.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
PGMS	250114	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 184/2024

CONTRATO: 025/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Brasil Washington César de Araújo Júnior.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
PGMS	250114	33.90.36	1.500.1

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000876
Processo: 17145/2024
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ nº 20.008.831/0001-17.
Objeto: Álcool etílico líquido 70% 1000ml (200 l)
Valor total: R$ 1.016,00 (Hum mil e dezesseis reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3010 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001056
Processo: 12063/2024
Contratada: CLIFAIS VENDAS LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 04.886.825/0001-06.
Objeto: Garrafão retornável p/ água (70 unidades)
Valor total: R$ 1.257,90 (Hum mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.30 19 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001067
Processo: 10270/2024
Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ nº 10.507.760/0001-43.
Objeto: Água mineral c/ gás garrafa 330ml (400 unidades)
Valor total: R$ 508,00 (Quinhentos e oito reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.30 12 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001070
Processo: 12633/2024
Contratada: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ nº 16.667.433/0001-35
Objeto: Garrafa térmica rolha copo plástico (5 un)
Valor total: R$ 131,70 (Cento e trinta e um reais e setenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3019 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001034
Processo: 8937/2023
Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNPJ nº 30.723.567/0001-57.
Objeto: Sabonete líquido 1l (250 fr), água sanitária 1l (600l), detergente líquido neutro concentrado 500ml (300 fr).
Valor total: R$ 3.601,00 (Três mil seiscentos e um reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2349
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001103
Processo: 11927/2024
Contratada: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ nº 25.329.901/0001-52
Objeto: Luva proteção borracha tam. G (50 pr)
Valor total: R$ 101,50 (Cento e um reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000875
Processo: 9511/2024
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ nº 20.008.831/0001-17.
Objeto: Álcool gel 70% refil 800ml (100 un)
Valor total: R$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3004 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000881
Processo: 10135/2024
Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MAT.
CNPJ nº.07.381.075/0001-09.
Objeto: Luva vinil s/ pó p/ procedimentos descartável tam M (50 cx)
Valor total: R$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3010 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/01/2024

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001050
Processo: 9573/2024
Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MAT.
CNPJ nº.07.381.075/0001-09.
Objeto: Papel toalha interfolha 02 dobras alto alvura 230 x 210 mm (800 cx)
Valor total: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/01/2024

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 202400083
Processo: 10490/2024
Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ nº 30.809.804/0001-05.
Objeto: Café torrado moído a vácuo 250g (2000 pc)
Valor total: R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO Nº: 84574/2023 e 134397/2023
CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **Escola Municipal do Calabetão** da Secretaria Municipal da Educação - SMED - RDC Nº 04-2023.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviço.
VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato
VALOR: R$ 13.961.640,08 (Treze milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113300.
Natureza da Despesa: 44.90.51.
Fonte: 1.500.1; 1.541.3.
ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
Consórcio CS/GBM

RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO Nº: 192300/2023
CONTRATADA: J M L TEIXEIRA-ME
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de café solúvel liofilizado e bebidas quentes, em máquinas automáticas, com os materiais e equipamentos necessários à sua execução. Lote 1 (único).
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
VALOR: R$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.111900.
Natureza da Despesa: 33.90.39.
Fonte: 1.500.1.
ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JOÃO MARCELO LEÃO TEIXEIRA
J M L TEIXEIRA ME

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 223/2022

PROCESSO: 248934/2023
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 12 (doze), com início em 26/12/2023 e término em 25/12/2024.
VALOR: R$ 4.992.000,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.126000;
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte: 2.541.3
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

AQUILES ALCANTARA CHAN
ALEX MARTINS SALGADO
Telefônica Brasil S/A.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 314/2023

PROCESSO: 5171/2024
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA.
CNPJ: 27.252.147/0001-25
OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira, item 11, que estava com o valor unitário de R$ 14,50 (Quatorze reais e cinquenta centavos), sendo corrigido para R$ 17,60 (Dezessete reais e sessenta centavos), conforme valor disposto no processo licitatório nº 158318/2023 - SEMGE.
VALOR DO CONTRATO CORRIGIDO: R$ 671.545,00 (seiscentos e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

ELISANGELA DEMONER COLNAGHI PADILHA
Gráfica e Editora Jep Ltda

RETIFICAÇÃO NO CONTRATO Nº 14/2024

No Resumo do Contrato 14/2024, publicado no DOM nº 8.709, de 24/01/2024, Contratada START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 12.361.0001.113300
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte: 1.500.1;1.541.3

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 113400; 113500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1.500.1;1.541.3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO CONTRATO Nº 15/2024

No Resumo do Contrato 15/2024, publicado no DOM nº 8.708, de 23/01/2024, Contratada ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 12.361.0001.113300
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte: 1.500.1;1.541.3

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 113400; 113500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1.500.1;1.541.3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 500/2023

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 500/2023, publicado no DOM nº 8.707, de 20 a 22 de janeiro de 2024, página 31.

Onde se lê:

CNPJ: 22.181.361/0001-17

Leia-se:

CNPJ: 22.181.361/0001-14

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 487/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.571 de 04 de julho de 2023, pág. 29
PROCESSO Nº 143819/2022

ONDE SE LÊ:

01	200008921	KIT CONTENÇÃO P/ PSIQUIATRIA MARCA/ FABRICANTE: RANBAXY	UND	458,33

LEIA-SE:

01	200008921	KIT CONTENÇÃO P/ PSIQUIATRIA MARCA/ FABRICANTE: MARIMAR	UND	458,33

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2019

Retificação do RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019, publicado no DOM nº 8.658, de 11 a 13 de novembro de 2023, página 24.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO DE COMPROMISSO Nº 27/2023

Processo nº 4399/2024

Compromissária: Fundação Gregório de Mattos

Compromitente: Produtora Portátil LTDA

CNPJ: 25.302.358/0001-08

Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de janeiro de 2024, do Termo de Compromisso original celebrado entre as partes em 28 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 25/01/2024

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

PRODUTORA PORTÁTIL LTDA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2024
PROCESSO Nº 9604/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Elaine Fernandes"**, para se apresentar nos dias 09, 10, 11 e 13 de fevereiro de 2024, respectivamente, nos bairros do Rio Vermelho, Periperi, Liberdade e no Palco Axé Pelô, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2024
PROCESSO Nº 9608/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cátia Guimma",** para se apresentar nos dias 09, 10, 11 e 13 de fevereiro de 2024, respectivamente, nos bairros do Rio Vermelho, Itapuã, Liberdade e no Palco Axé Pelô, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), sendo R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a apresentação no Rio Vermelho e R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelas demais apresentações.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2024
PROCESSO Nº 10053/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Motumbá",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Palco Axé Pelô e no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUCOES LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2024
PROCESSO Nº 10828/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Norberto Curvelo",** para se apresentar nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024, respectivamente, nos bairros da Plataforma e Cajazeiras, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2024
PROCESSO Nº 10158/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Rafinha",** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, nos bairros de Plataforma e Boca do Rio e no dia 13 de fevereiro de 2024, no bairro de Pau da Lima, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2024
PROCESSO Nº 9598/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Marcia Short",** para se apresentar nos dias 09, 10, 12 e 13 de fevereiro de 2024, respectivamente, no bairro do Rio Vermelho, Varanda da Folia, Boca do Rio, Itapuã e no Palco Axé Pelô, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2024
PROCESSO Nº 10296/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Cangaia de Jegue",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Circuito Osmar, e no dia 12 de fevereiro de 2024, no bairro de Pau da Lima, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2024
PROCESSO Nº 10131/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Somos Cinco",** para se apresentar nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, respectivamente, nos bairros de Itapuã e Pau da Lima, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2024
PROCESSO Nº 10826/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda U Tal do Xote",** para se apresentar nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, nos bairros de Plataforma e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais), sendo R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2024
PROCESSO Nº 10829/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Melaço de Cana",** para se apresentar nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, nos bairros de Plataforma e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), sendo R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2024
PROCESSO Nº 10830/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Cacau com Leite",** para se apresentar nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2024, no bairro do Rio Vermelho e no Circuito Osmar, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2024
PROCESSO Nº 10824/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Robson Morais",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, na Varanda Folia, e no dia 13 de fevereiro de 2024, no palco Axé Pelô e em Periperi, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2024
PROCESSO Nº 11350/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Afrodisíaco",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no palco Axé Pelô e no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2024
PROCESSO Nº 11492/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Luccas Tibério",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no bairro de Plataforma, e no dia 13 de fevereiro de 2024, nos bairros de Cajazeiras e Liberdade, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2024
PROCESSO Nº 11250/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gang do Samba",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Palco do Samba, e no dia 13 de fevereiro de 2024, no bairro de Pau da Lima, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2024
PROCESSO Nº 11358/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 064/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dan Ventura",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, nos bairros de Plataforma e Boca do Rio, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2024
PROCESSO Nº 11694/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba de Oyá",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Circuito Dodô, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2024
PROCESSO Nº 11810/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 066/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Danniel Vieira",** para se apresentar no dia 04 de fevereiro de 2024, no Furdunço 2024, 10 de fevereiro de 2024, no Circuito Dodô e no bairro de Cajazeiras, 12 de fevereiro de 2024, na Boca do Rio, e 13 de fevereiro de 2024, no Rio Vermelho, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUCOES LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2024
PROCESSO Nº 11929/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Zé Paulo",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no bairro da Liberdade, e no dia 13 de fevereiro de 2024, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2024
PROCESSO Nº 11787/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 068/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Zefa Di Zeca",** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no bairro da Cajazeiras, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2024
PROCESSO Nº 11961/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GUETTO'S PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GUETTO'S PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Guig Ghetto",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no bairro de Itapuã, na Boca do Rio e no Circuito Dodô, e no dia 13 fevereiro de 2024, nos Circuitos Dodô e Osmar, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada apresentação nos bairros e R$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada apresentação nos circuitos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GUETTO'S PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2024
PROCESSO Nº 11947/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INOCENTES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Poeta",** para se apresentar nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, no Circuito Osmar, e no dia 10 de fevereiro de 2024, no Circuito Dodô, no bairro da Liberdade e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INOCENTES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2024
PROCESSO Nº 11994/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 086/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jorge Zarath",** para se apresentar nos dias 09, 11 e 12 de fevereiro de 2024, nos bairros do Rio Vermelho, Plataforma e no Palco Axé Pelô, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), sendo R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2024
PROCESSO Nº 12425/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 089/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nadjane",** para se apresentar nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, no bairro da Liberdade e na Varanda da Folia, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2024
PROCESSO Nº 12001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 090/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"A Dama",** para se apresentar nos dias 09 e 11 de fevereiro de 2024, respectivamente, nos Circuitos Dodô e Osmar, e nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, nos bairros de Cajazeiras e de Plataforma, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2024
PROCESSO Nº 10091/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 091/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Flor de Maracujá",** para se apresentar nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2024, nos bairros de Pau da Lima e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2024
PROCESSO Nº 13023/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 092/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Hiran",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no bairro do Rio Vermelho, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2024
PROCESSO Nº 13090/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 093/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Buckjones",** para se apresentar nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, nos bairros de Plataforma, Liberdade e no Axé Pelo, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2024
PROCESSO Nº 13104/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 095/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Léo Santana",** para se apresentar nos dias 06, 11, 13 e 14 de fevereiro de 2024, nos circuitos Dôdo e Osmar, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2024
PROCESSO Nº 13103/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pedro Chamusca",** para se apresentar nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, nos bairros do Rio Vermelho e Plataforma, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil de reais), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2024
PROCESSO Nº 13603/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 097/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cole Comigo",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2024
PROCESSO Nº 13704/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 098/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VESTIDO DE PALHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VESTIDO DE PALHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"DJ Preta",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Beco das Cores, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 5.000,00 (cinco mil de reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VESTIDO DE PALHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2024
PROCESSO Nº 13674/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 099/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Vitrolab",** para se apresentar nos dias 09 e 13 de fevereiro de 2024, no Furdunço e Beco das Cores, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2024
PROCESSO Nº 13084/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 100/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Checkmatte",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, nos bairros de Cajazeiras e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2024
PROCESSO Nº 13234/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 101/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Baby do Brasil",** para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Circuito Dodô, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2024
PROCESSO Nº 13086/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Legião do Samba",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no bairro de Periperi e no Palco do samba, e no dia 13 de fevereiro de 2023, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2024
PROCESSO Nº 13344/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 106/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda CBX Samba Club",** para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Circuito Osmar, e no dia 10 de fevereiro de 2024, nos bairros de Cajazeiras e Boca do Rio, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação nos bairros e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela apresentação no circuito.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2024
PROCESSO Nº 14207/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pagodart",** para se apresentar nos dias 09 e 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024 neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 201/2024
PROCESSO Nº 15253/2024
INEXIGIBILIDADE Nº111/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA,
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Paroano Sai Milhó**", para se apresentar nos dias 03 e 13 de fevereiro de 2024, no fuzuê e no palco Axé Pelô, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$20.000,00 (vinte mil reais) sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fontes: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2024
PROCESSO Nº 15112/2024
INEXIGIBILIDADE Nº112/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SEM RETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SEM RETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME,** que tem a exclusividade da atração artística "**Jaldo Rodrigues**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, nos bairros de Cajazeiras e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fontes: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SEM RETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2024
PROCESSO Nº 13401/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 113/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Aila Menezes",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Palco Donas do Som, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2024
PROCESSO Nº 13551/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 114/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pepeu Gomes",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, na Praça Castro Alves, no Carnaval 2024, e no dia 18 de fevereiro de 2024, no Projeto Viva Verão, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 90.000,00 (noventa mil reais) pela apresentação do dia 12/02/2024 e R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela apresentação do dia 18/02/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2024
PROCESSO Nº 14933/2024
INEXIGIBILIDADE Nº115/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Edu Casanova**", para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Circuito Osmar, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fontes: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 206/2024
PROCESSO Nº 14987/2024
INEXIGIBILIDADE Nº116/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TOP GC PRODUCOES EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TOP GC PRODUCOES EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística "**7kssio**", para se apresentar nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2024, no bairro da Liberdade e no Circuito Osmar, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) sendo R$80.000,00 (oitenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fontes: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TOP GC PRODUCOES EIRELI.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 207/2024
PROCESSO Nº 13102/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 117/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bailinho de Quinta",** para se apresentar no dia 04 de fevereiro de 2024, no Furdunço 2024, e nos dias 10, 12 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 208/2024
PROCESSO Nº 15029/2024
INEXIGIBILIDADE Nº118/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GMT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GMT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Sarajane**", para se apresentar nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024, nos bairros Rio Vermelho, Campo Grande, Itapuã e Axé Pelô, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) sendo R$80.000,00 (oitenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fontes: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GMT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2024
PROCESSO Nº 15246/2024
INEXIGIBILIDADE Nº119/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: I.S ASSIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I.S ASSIS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Duquesa**", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$12.000,00 (doze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fontes: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
I.S ASSIS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 210/2024
PROCESSO Nº 13618/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 120/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Afrobapho",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 211/2024
PROCESSO Nº 13636/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 121/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"DJ Fabão",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Beco das Cores, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 212/2024
PROCESSO Nº 14158/2024
INEXIGIBILIDADE Nº122/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAIS TOP ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAIS TOP ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Fenomenal**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, nos bairros Liberdade e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$60.000,00 (sessenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fontes: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAIS TOP ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 213/2024
PROCESSO Nº 13461/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 123/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Marcia Freire",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no bairro de Itapuã e do Rio Vermelho, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 214/2024
PROCESSO Nº 14203/2024
INEXIGIBILIDADE Nº124/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VESTIDO DE PALHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

VESTIDO DE PALHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "**Dj Preta**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fontes: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VESTIDO DE PALHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 216/2024
PROCESSO Nº 14097/2024
INEXIGIBILIDADE Nº126/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Lukas Barreto**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapoã e Liberdade, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fontes: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro Principal 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.501.1 - Outros recursos não vinculados -Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2024
PROCESSO Nº 13079/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 129/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Carla Cristina",** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no bairro da Boca do Rio e no Palco Axé Pelô, 12 de fevereiro de 2024, no Circuito Dodô, e 13 de fevereiro de 2024, no bairro de Periperi, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2024
PROCESSO Nº 14142/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 130/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MB20 PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MB20 PRODUCOES E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Beto Barbosa",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no bairro de Cajazeiras e na Varanda da Folia, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MB20 PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 221/2024
PROCESSO Nº 13069/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 131/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nelma Marks",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Palco Multicultural, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 222/2024
PROCESSO Nº 13990/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 132/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Xanddy Harmonia",** para se apresentar nos dias 05 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), sendo R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2024
PROCESSO Nº 14112/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 133/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TOP GC PRODUCOES EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TOP GC PRODUCOES EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"D'Resenha",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, nos bairros da Liberdade e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil de reais), sendo R$ 60.00,00.(sessenta mil reais) por apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TOP GC PRODUCOES EIRELI.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 225/2024
PROCESSO Nº 13756/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 134/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VESTIDO DE PALHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VESTIDO DE PALHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gabriela Moraes",** para se apresentar nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, respectivamente, no Beco das Cores e no Coreto Colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VESTIDO DE PALHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 227/2024
PROCESSO Nº 13648/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 135/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba Ohana",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 228/2024
PROCESSO Nº 14058/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 136/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba Maria",** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil de reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2024
PROCESSO Nº 13903/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 137/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Majur",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no Palco Donas do Som, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº281-D/2024
PROCESSO nº044/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ROTA10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de alimentação por buffet de salgados e frutas, para atender as necessidades da Saltur, no período do carnaval, conforme especificações constantes no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- PJ - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Fonte: 1501.1 - Outros Recursos Não Vinculados- Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ROTA10 COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024000374
Processo Licitatório: 149775/2023
Termo de Compromisso Nº 2023000250
Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ 30.809.804/0001-05
Objeto: Aquisição gelo tipo escama 20kg gelo, tipo escama, embalagem saco 20kg.
Valor Total: 3.897,00 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais)
Nota de Empenho: 2024/000047
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 26 de Janeiro de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 49.670.524/0001-89
PROCESSO: 225063/2023
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e peças, mediante demanda, destinados a viabilizar o

funcionamento do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Salvador, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo VI, Especificações Técnicas - Anexo VII do Edital, parte integrante deste contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 211300 Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.008.211300 - Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Material de Consumo.
FONTE DO RECURSO: 2.752.4.1.0.004 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2023.
AMPARO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002 e pela Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber, além dos princípios constitucionais da licitação.
PARACER ASJUR Nº: 1.018/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de janeiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2024001071
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000220
PROCESSO Nº 52325/2023
CONTRATADA: ECOFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSITOS LTDA.
CNPJ Nº 11.340.390/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES DE FIBRA.
VALOR TOTAL: R$ 2.989.716,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 207200
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 1.751.1
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2020

PROCESSO: nº 324/2024.
OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 031/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2024, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo nº 324/2024.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 28.631.808,08 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública. Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, 207000, Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais. 207200 Modernização da Iluminação Pública, Fonte Recurso 1.7.51.110001 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39 e 44.90.51.
CONTRATADA: CONSORCIO CITELUM/2MS, constituído pelas Empresas: CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A (CNPJ sob nº 02.966.986/0001-84) e 2MS ENGENHARIA (CPNJ nº 03.407.182/0001-08).
CNPJ DO CONSÓRCIO: 37.706.307/0001-12
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO MARQUES IMBASSAHY e PEDRO ALCANTRA JUNIOR.

Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2020

PROCESSO: nº 327/2024.
OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 032/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2024, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo nº 327/2024.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 29.154.217,36 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública. Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, 207000, Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais. 207200 Modernização da Iluminação Pública, Fonte Recurso 1.7.51.110001 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39 e 44.90.51.
CONTRATADA: CONSORCIO ILUMINA SALVADOR, constituído pelas Empresas: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.478.417/0001-03; QUALY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.903.304/0001-82; METRO ENGENHARIA E CONSULTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 07.478.417/0001-03; SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob n° 03.597.937/0001-84.
CNPJ DO CONSÓRCIO: 37.092.691/0001-00
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Moreira de Oliveira.

Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2020

PROCESSO: nº 328/2024.
OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 033/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2024, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo nº 328/2024.
VALOR DO ADITIVO: R$ 23.989.240,43 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública. Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, 207000, Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais. 207200 Modernização da Iluminação Pública, Fonte Recurso 1.7.51.110001 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39 e 44.90.51.
CONTRATADA: CONSORCIO CITELUM/2MS, constituído pelas Empresas: CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A (CNPJ sob nº 02.966.986/0001-84) e 2MS ENGENHARIA (CPNJ nº 03.407.182/0001-08).
CNPJ DO CONSÓRCIO: 37.706.307/0001-12
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO MARQUES IMBASSAHY e PEDRO ALCANTRA JUNIOR.

Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2022

OBJETO: O presente Termo possui como objeto rescindir o Contrato Administrativo nº 023/2022, conforme autorizado nos autos do processo administrativo nº 15740/2024, com fundamento no inciso I do art. 78 e no inciso I do art. 79, ambos da Lei Federal 8.666/1993.

Gabinete do Secretário, em 25 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 V3 AO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº: 4643/2024
CONTRATADO: CONSÓRCIO INFOVIA SALVADOR
CNPJ Nº 46.638.168/0001-28
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem vistas a alteração quantitativa sobre os itens da prestação de Fornecimento e Instalação Fibra Óptica 48FO e Fornecimento e Instalação Fibra Óptica 12FO.
VALOR: R$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 25/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 001/2023

PROCESSO N.º: 247614/2023.
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º: 02.902.072/0001-50
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato n.º 001/2023 por mais 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 120.660,00 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, conforme a cláusula segunda do Contrato n.º 001/2023.
ASSINATURA: 25/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000303

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO SECIS: 14246/2024
PROCESSO SEMGE: 159762/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
EMPRESA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
VALOR: R$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 232401; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 1° Termo Aditivo, Contrato n° 41/2023, Processo n° 8019/2024, publicado no DOM n° 8.711, pág. 40, de 26/01/2024:

Onde se lê:
Contratada: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN-CNPJ N° 47.402.281/0001-72

Leia-se:
Contratada: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ N° 05.553.057/0001-31

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de janeiro de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 07/2023

Processo Administrativo n° 252080/2023
Contrato n° 07/2023-objeto: execução das obras de Construção do Camelódromo de Sussuarana, Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16
Contratada: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ/MF n° 11.511.851/0001-15
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n° 07/2023, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1- Fica aditado o valor de R$ 140.854.74 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quanto centavos), que corresponde a 7,83% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima da avença original, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R$ 1.939.310,66 (um milhão novecentos e trinta e nove mil trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos). As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta dos recursos do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos não vinculados de Impostos(fonte Execução Tesouro); 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados. O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 14/01/2024 e término em 12/02/2024.
Base Legal: art. 57, §1°, II, art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n° 8.666/93
Data de Assinatura: 12/01/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS- M3S COMERCIO E LOCOÇÃO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DO CONTRATO N° 001/2024

Processo Administrativo n°: 73240/2023
Inexigibilidade de Licitação n°: 01/2024
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16
Contratada: AJL RL AS ENGENHARIA ESTRUTURAL CASTRO LTDA-CNPJ/MF n° 52.122.848/0001-97
Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Especializada, a qual consiste na realização de teste de carga, análise estrutural e laudo técnico do Tirante T10 da plataforma de acesso à Estação da Lapa, localizada em Salvador/BA, na forma descrita no Termo de Referência e na proposta.
Valor global: de R$ 73.000,00 (setenta e três mil)
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Municipal na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.124400- Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos-Melhoria de C. Viárias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos não Vinculados de impostos-Tesouro; 1.501.1-Outros recursos não Vinculados; 1.700.1-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres União; 1.701.1-Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1.704.1-Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela exploração de Recursos Naturais-Royalties; 1.750.1-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE; 1.754.1-Recursos de Operações de Crédito.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura do Contrato: 26/01/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RAFAEL DA COSTA LEITE-AJL RL AS ENGENHARIA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE REABERTURA
EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA ESTUDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve REABRIR o processo seletivo à concessão de bolsas estudo para o ano letivo de 2024, destinadas aos filhos dependentes dos servidores/empregados públicos ativos nas instituições particulares de ensino, para aqueles que foram habilitados na Fase 2, do Edital de Concessão de Bolsa Estudo, do dia 29/01/2024 até as 13:00H do dia 30/01/2024.

PERÍODO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA HABILITADOS NA FASE 2	DE 29/01/2024 ATÉ AS 13:00H DO DIA 30/01/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 08/2023 - REDA SMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 08/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 01/2024, por não cumprir as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDIVANIA JESUS DE SOUZA ALVES	873.41X.XXX-XX	ASB0012023324	40	35°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 24 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Resultado dos Recursos, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 01/2024, publicado no DOM n° 8.709 de 24/01/2024, por ter sido publicado com incorreções.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 26 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 01/2024 - SEMPRE CARNAVAL

Publicado no DOM n° 8.704 de 17/01/2024
Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 01/2024, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse do ensino para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, para a função de Educador Social, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Segue abaixo relação dos candidatos aprovados no Resultado Provisório da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 01/2024 - SEMPRE CARNAVAL.

Os candidatos que não estiverem na relação dos aprovados no Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, foram ELIMINADOS por não atenderem ao requisito disposto no item 3 do Edital n° 01/2024.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1.DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos deverão interpor recurso **das 09:00h do dia 30/01/2024 até as 23:59h do dia 31/01/2024** através do endereço eletrônico www.selecaocarnavaledital012024.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital n° 01/2024.
1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital n° 01/2024.
1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.9 e 13.10 do Edital n° 01/2024, respectivamente.
1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de títulos, conforme item 13.11 do Edital n° 01/2024.

2.DOS APROVADOS

2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 01/2024.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CAROLINA SANTOS DAS DORES	801.90X.XXX-XX	ESTA2024882	80
LIENE DE SOUZA CORREIA SANTOS	513.72X.XXX-XX	ESTA2024799	60
ARIANE DE ARAUJO ALMEIDA	809.16X.XXX-XX	ESTA20241353	60
ANTÔNIO SÉRGIO CONCEIÇÃO	378.52X.XXX-XX	ESTA20242498	45
REGINA SILVA SANTOS	814.02X.XXX-XX	ESTA20242396	45
ORLENE DA SILVA MENDES	673.13X.XXX-XX	ESTA20242800	40
ALVANI SANTANA DOS SANTOS	788.29X.XXX-XX	ESTA20241920	40
GILDA SILVA DOS SANTOS	011.53X.XXX-XX	ESTA20242634	40
MATLUS HAROLDO OLIVEIRA LEAL FERREIRA	818.30X.XXX-XX	ESTA20242137	30
GABRIELA HARUE BRUNO	808.42X.XXX-XX	ESTA2024788	30
HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS	012.66X.XXX-XX	ESTA20241945	30
EDILENE MACIEL MIRANDA	030.00X.XXX-XX	ESTA20242525	30
JOCIENE SANTOS MACIEL	038.20X.XXX-XX	ESTA20242601	30
LAÍS FRANCINE NASCIMENTO DE JESUS	063.62X.XXX-XX	ESTA20242855	30
IRACI BATISTA MIRANDA	112.78X.XXX-XX	ESTA20242340	20
NORMEDE NUNES DA SILVA	274.23X.XXX-XX	ESTA20241853	20
ANGELA MÁRCIA FREITAS DOS SANTOS	399.40X.XXX-XX	ESTA20241925	20
ANA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	613.17X.XXX-XX	ESTA20242806	20
TATIANA DOS SANTOS LEAL	800.85X.XXX-XX	ESTA20243196	20
GLEZIANA SOARES VIANA	818.74X.XXX-XX	ESTA20243012	20
CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	009.93X.XXX-XX	ESTA20241663	20
ALDACIRA LIMA DA SILVA	364.96X.XXX-XX	ESTA20241304	15
ANDREA ROCHA LANZA	793.66X.XXX-XX	ESTA20241524	15
VALDINEIDE DE JESUS SANTOS	966.71X.XXX-XX	ESTA20241850	15
ALBERTO LUIS DE GONZAGA BORGES	072.48X.XXX-XX	ESTA20241433	10
IRACY DANTAS DA PAIXAO	238.36X.XXX-XX	ESTA20242126	10
RONILDA GOMES DOS SANTOS	508.21X.XXX-XX	ESTA20242846	10
GILENE CAPINAN DAS VIRGENS	765.54X.XXX-XX	ESTA20242163	10
VERONISSE LEITE DE OLIVEIRA	856.64X.XXX-XX	ESTA20242347	10
WELLINGTON DOS SANTOS CELESTINO	615.22X.XXX-XX	ESTA20241624	10
JOCILENE BISPO DOS SANTOS SILVA	801.63X.XXX-XX	ESTA20242664	10
CÁTIA CRISTINA DOS SANTOS	806.63X.XXX-XX	ESTA20241357	10
EDMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	805.29X.XXX-XX	ESTA2024836	10
JAILSON DOS SANTOS DIAS	011.39X.XXX-XX	ESTA20243073	10
JANEIDE SILVA OLIVEIRA	026.14X.XXX-XX	ESTA20242595	10
DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	045.93X.XXX-XX	ESTA20242965	10
CETILÁ ITAS DOS SANTOS ROCHA	012.61X.XXX-XX	ESTA20241937	10
SHEILA FERNANDES DOS SANTOS	023.66X.XXX-XX	ESTA2024783	10
GISELLE DA SILVA GARCEZ	036.07X.XXX-XX	ESTA2024797	10
BRUNA DOS SANTOS DE JESUS	028.90X.XXX-XX	ESTA20241471	10
MILENA RIBEIRO MOURA	037.16X.XXX-XX	ESTA20241980	10
REBECA FERREIRA DOS SANTOS	042.88X.XXX-XX	ESTA20241008	10
LEDIANE JESUS DOS SANTOS	058.10X.XXX-XX	ESTA20243047	10
MARIA CLARA PINHO SOEIRO	069.10X.XXX-XX	ESTA20243062	10
SIRLEI SILVA SOUZA	056.85X.XXX-XX	ESTA2024794	5
JORGE DOS SANTOS BATISTA	097.42X.XXX-XX	ESTA20242044	0
ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO	651.21X.XXX-XX	ESTA20242746	0
EDNA MARIA EVANGELISTA VIRGILIO	261.80X.XXX-XX	ESTA20242537	0
MARILENE PATROCÍNIO DOS SANTOS	185.31X.XXX-XX	ESTA20242244	0
CELIDALVA BORGES DA SILVA	167.11X.XXX-XX	ESTA20241718	0
VANDA MARIA DA ENCARNAÇÃO DA SILVA	239.93X.XXX-XX	ESTA20243028	0
LUCIA MARIA ALVES DE ARAGAO	183.45X.XXX-XX	ESTA20241078	0
MARIA AMELIA PRUDHOMME DORIA	271.56X.XXX-XX	ESTA20242105	0
SONIA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	224.07X.XXX-XX	ESTA20242706	0
JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	390.48X.XXX-XX	ESTA20243153	0
IRAILDES NEVES DA SILVA	246.33X.XXX-XX	ESTA2024907	0
GENI SANTIS FERREIRA	332.64X.XXX-XX	ESTA20243143	0
VALDECIRA MONTEIRO GOMES	274.01X.XXX-XX	ESTA20241610	0
IVONILDO SANTOS SILVA	020.52X.XXX-XX	ESTA20241587	0
PEDRO PEREIRA DA SILVA	337.16X.XXX-XX	ESTA20242562	0
CARMEN SANTOS LIMA	744.31X.XXX-XX	ESTA20242588	0
HELENICE MARIA DE SOUZA SANTOS	564.22X.XXX-XX	ESTA20241376	0
JOSENETE TEIXEIRA AMORIM	239.84X.XXX-XX	ESTA20241749	0
MARIA DE FATIMA LACERDA BENEVIDES	397.87X.XXX-XX	ESTA20241791	0
LUCIA VIRGINIA SANTANA BARBOSA	411.17X.XXX-XX	ESTA20242889	0
GILCÉLIA MARIA DO NASCIMENTO	327.66X.XXX-XX	ESTA20241425	0
JOANA ANGELICA DOS SANTOS	443.63X.XXX-XX	ESTA20242836	0
GEORGINA DE JESUS NUNES	284.07X.XXX-XX	ESTA20242877	0
MARIA ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	360.78X.XXX-XX	ESTA20242548	0
DILMARIO DE ALMEIDA	217.74X.XXX-XX	ESTA20242724	0
GILBENIA COSTA MOREIRA	343.54X.XXX-XX	ESTA20241958	0
MARIA EUNICE ALCANTARA CABRAL	419.41X.XXX-XX	ESTA20243114	0
MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	363.15X.XXX-XX	ESTA20242899	0
LIUS SILVA SIMÃO	514.30X.XXX-XX	ESTA20242360	0
MARIA REGINA DIAS OLIVEIRA	670.82X.XXX-XX	ESTA20243059	0
VALDILUCIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	505.00X.XXX-XX	ESTA20241465	0
MARCIA SATURNINO DOS SANTOS	944.52X.XXX-XX	ESTA20241744	0
JACIRA DE OLIVEIRA BRITO	366.32X.XXX-XX	ESTA20241462	0
ALMIVACY CAMPOS DE SOUZA ROCHA	356.48X.XXX-XX	ESTA20242316	0
JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS	753.18X.XXX-XX	ESTA20241560	0
SUELI SANTOS OLIVEIRA	576.42X.XXX-XX	ESTA20241511	0
ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA	490.33X.XXX-XX	ESTA2024957	0
JOSIANE SCHAFFER TORRES	477.68X.XXX-XX	ESTA20242680	0
MARIA JOSÉ DA HORA GONÇALVES	514.15X.XXX-XX	ESTA20241991	0
ANA ALICE DOS SANTOS PASSOS	456.06X.XXX-XX	ESTA20242519	0
PAULO SERGIO DE AQUINO	502.83X.XXX-XX	ESTA20242593	0
DANIELA PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA	540.57X.XXX-XX	ESTA20243146	0
JANEMARCIA COSTA COELHO	507.58X.XXX-XX	ESTA20243115	0
KLEBERSON LUIZ SOUSA DA CONCEIÇÃO	634.19X.XXX-XX	ESTA20241233	0
VANIA AMARAL VAZ	120.66X.XXX-XX	ESTA20241215	0
NILZE GOMES MONTEIRO DE SOUZA	045.93X.XXX-XX	ESTA20241887	0
ELIAS PEREIRA GALVÃO	632.68X.XXX-XX	ESTA20241176	0
VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS	576.86X.XXX-XX	ESTA20241126	0
TÂNIA REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS	627.22X.XXX-XX	ESTA20243080	0
ORSONE VIDAL PARDO	534.92X.XXX-XX	ESTA20241757	0
CARLOS ALBERTO DE SOUSA FONTES	612.76X.XXX-XX	ESTA20242261	0
IZABEL SALES DE JESUS	565.66X.XXX-XX	ESTA20242602	0
KELLY CRISTINA ARGOLO PRATA	876.77X.XXX-XX	ESTA20241301	0
EDENI ALVES DOS SANTOS	647.95X.XXX-XX	ESTA2024917	0
ANDREA CRUZ LIMA BRITO	441.61X.XXX-XX	ESTA2024908	0
ANA CRISTINA FERNANDES DE PAULA SANTOS	432.05X.XXX-XX	ESTA20243199	0
MARISTELA SILVA DE CERQUEIRA	630.74X.XXX-XX	ESTA20242826	0
ANAILDES OLIVEIRA DA SILVA	616.02X.XXX-XX	ESTA20242491	0
JUVANEIDE DE SOUZA BALDO	506.86X.XXX-XX	ESTA20242006	0
JUCINAIDE NETO COSTA	640.88X.XXX-XX	ESTA20241932	0
RILDO PEREIRA GOIS	631.13X.XXX-XX	ESTA20243103	0
FRANCISCO JORGE MORAES DE SANTANNA	547.09X.XXX-XX	ESTA20242935	0
PATRICIA DOS SANTOS RAMOS	668.48X.XXX-XX	ESTA20243092	0
CILENE SANTOS BITENCOURT	640.92X.XXX-XX	ESTA20242930	0
DERENICE FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	784.37X.XXX-XX	ESTA20243172	0
EDLANE SOUSA SILVA	642.06X.XXX-XX	ESTA20242558	0
ELIZABETE COSTA SANTOS	647.90X.XXX-XX	ESTA2024807	0
LUCIANA CONCEIÇÃO CERQUEIRA E SILVA	615.43X.XXX-XX	ESTA20242083	0
ANTONIO CARLOS SENA DO NASCIMENTO	644.13X.XXX-XX	ESTA2024951	0
ANA LUIZA COSTA DOS SANTOS PINHO	642.05X.XXX-XX	ESTA20242182	0
ANGELICE FIGUEIREDO MONTEIRO	684.77X.XXX-XX	ESTA20242168	0
ANDREZA DOS SANTOS MAGALHÃES	716.17X.XXX-XX	ESTA20242445	0
LUCINDA DA SILVA MACHADO	548.53X.XXX-XX	ESTA20242146	0
CÁTIA CRISTINE DE OLIVEIRA ASSIS	678.30X.XXX-XX	ESTA20241421	0
DANIELA DOREA SILVA	685.69X.XXX-XX	ESTA20241504	0
MARIA BENTA DA SILVA	776.17X.XXX-XX	ESTA20242727	0
LUIS CLAUDIO CONCEICAO DOREA	767.36X.XXX-XX	ESTA20242737	0
SIRLENA CERQUEIRA DA SILVA	682.85X.XXX-XX	ESTA20242337	0
DEBORAH MARIA XAVIER CLEMENTINO	677.28X.XXX-XX	ESTA20241247	0
JAGUARACIRA ALVES PINTO	677.66X.XXX-XX	ESTA20242970	0
DANIELA CRISTINA DA SILVA SANTOS	907.92X.XXX-XX	ESTA20241250	0
CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	767.18X.XXX-XX	ESTA20242335	0
MARISA QUADROS SANTOS	682.63X.XXX-XX	ESTA20241594	0
BIANCA MIRELA DE OLIVEIRA SAMPAIO	909.70X.XXX-XX	ESTA20242503	0
MONICA OLIVEIRA SALES	765.62X.XXX-XX	ESTA20242534	0
LUCIANA OMENA SILVA	654.57X.XXX-XX	ESTA20242695	0
ALINE REGINA SANTOS REIS	893.04X.XXX-XX	ESTA20243014	0
CLAUDIA PEREIRA PLACIDO	889.90X.XXX-XX	ESTA20242651	0
MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO SANTANA	630.69X.XXX-XX	ESTA20242607	0
NARA CARVALHO DE GUSMAO	875.58X.XXX-XX	ESTA20242619	0
ELIANA SANTANA DOS SANTOS	946.32X.XXX-XX	ESTA20242248	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DAIANE CARLA LIMA LEAL DOS ANJOS	677.37X.XXX-XX	ESTA20242230	0
ELAINE NATÁLIA SOUZA RODRIGUES	867.66X.XXX-XX	ESTA20242195	0
PATRICIA CERQUEIRA	890.62X.XXX-XX	ESTA20241337	0
JOELMA DA CRUZ ATAIDE	909.79X.XXX-XX	ESTA20242658	0
LEONICE MIRANDA DE JESUS	779.38X.XXX-XX	ESTA20242744	0
AURELIANA DOS SANTOS GOMES	505.13X.XXX-XX	ESTA20242684	0
ANDREIA DA CONCEIÇÃO COSTA NASCIMENTO DA SILVA	949.17X.XXX-XX	ESTA20242598	0
MARINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	787.60X.XXX-XX	ESTA20243031	0
RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	914.78X.XXX-XX	ESTA2024928	0
PAULA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	863.28X.XXX-XX	ESTA20241422	0
EDINEUSA DE SOUZA MENDES	893.30X.XXX-XX	ESTA20241152	0
BÁRBARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES	900.65X.XXX-XX	ESTA20241047	0
ENIO SOUSA DE OLIVEIRA	780.33X.XXX-XX	ESTA20243195	0
JACIARA BATISTA DOS SANTOS	725.61X.XXX-XX	ESTA20242238	0
RITA BISPO DOS SANTOS	779.77X.XXX-XX	ESTA20242453	0
JACIARA DOS SANTOS VIEIRA	008.53X.XXX-XX	ESTA20242431	0
CLEIDE PIMENTEL REIS VILAS BOAS SANTOS	781.06X.XXX-XX	ESTA20242309	0
ANA LETICIA DE JESUS PINHEIRO NASCIMENTO	797.75X.XXX-XX	ESTA20241303	0
JUCIARA LIMA DE JESUS SANTOS	782.79X.XXX-XX	ESTA20242123	0
JUCILEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	887.81X.XXX-XX	ESTA20241143	0
SANDRA FERNANDES SOUZA	914.88X.XXX-XX	ESTA20242041	0
FLAVIA LUZIA DA SILVA SANTOS	896.67X.XXX-XX	ESTA2024950	0
ELAINE DIAS RABELO	784.47X.XXX-XX	ESTA20241562	0
SALMA SUELY ALMEIDA	785.70X.XXX-XX	ESTA20241582	0
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	806.58X.XXX-XX	ESTA20241195	0
POLIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	934.67X.XXX-XX	ESTA20242696	0
ANDERSON LEAL CAMPOS	955.94X.XXX-XX	ESTA20242694	0
ELISABETH BARBOSA ARAGÃO	925.00X.XXX-XX	ESTA2024819	0
ANDREIA GOMES DOS SANTOS	793.74X.XXX-XX	ESTA20242908	0
ANA PAULA PEREIRA RIOS	817.72X.XXX-XX	ESTA20243002	0
URANA MENEZES SANTANA	960.29X.XXX-XX	ESTA2024973	0
LIDILENE SILVA SANTOS PINTO	968.04X.XXX-XX	ESTA2024943	0
LEILA SUELI ALMEIDA ARAUJO	796.10X.XXX-XX	ESTA20241431	0
CRISTINA DE SOUZA PEIXOTO	813.04X.XXX-XX	ESTA2024827	0
MONICA CRISTINA DA SILVA FETAL	938.62X.XXX-XX	ESTA20242212	0
ALDENICE SOUZA DA PURIDADE	790.79X.XXX-XX	ESTA20242426	0
CLEMILDA DE JESUS SANT ANA DA SILVA	804.25X.XXX-XX	ESTA20241278	0
ANA CAROLINA GALDINO COTIAS	951.07X.XXX-XX	ESTA20241342	0
IVANILDES SANTOS DE JESUS	977.06X.XXX-XX	ESTA20241487	0
CLELIA SANTIAGO GONÇALVES	795.60X.XXX-XX	ESTA20241100	0
SHEILA DANIELLE DE FREITAS RIBEIRO	788.71X.XXX-XX	ESTA20243043	0
IVANUZIA SANTOS DA SILVA	789.68X.XXX-XX	ESTA20243032	0
LIGIA MARIA TORRES MATTOS	823.55X.XXX-XX	ESTA20243019	0
PATRÍCIA PINHEIRO FERREIRA	783.03X.XXX-XX	ESTA20242750	0
PATRICIA SANTOS MENDES	800.63X.XXX-XX	ESTA20241717	0
ANA CLAUDIA JESUS DOS SANOS	789.53X.XXX-XX	ESTA20241642	0
JOSÉ CARLOS GONZAGA DOS SANTOS	802.96X.XXX-XX	ESTA20241650	0
BEATRIZ SILVA ALMEIDA	831.17X.XXX-XX	ESTA20242765	0
ERITON MARQUES SILVA	981.17X.XXX-XX	ESTA20242373	0
ANDREIA SILVA COSTA	782.42X.XXX-XX	ESTA20242931	0
ELIENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	816.95X.XXX-XX	ESTA20242900	0
LIVIA DA SILVA ANUNCIAÇAO	815.72X.XXX-XX	ESTA2024945	0
HEMILENE ALMEIDA SANTOS DE JESUS	792.39X.XXX-XX	ESTA20241155	0
ELISEU SANTOS PEREIRA	812.93X.XXX-XX	ESTA20242145	0
ROSANGELA SANTOS BARBOSA	793.07X.XXX-XX	ESTA20242284	0
CLARICE FERREIRA DOS SANTOS	961.25X.XXX-XX	ESTA20242450	0
ROQUE CONCEICAO DOS SANTOS	790.10X.XXX-XX	ESTA20242411	0
JOSILENE APOLINARIA DOS SANTOS	831.91X.XXX-XX	ESTA20242624	0
DAIANE SILVA DE FREITAS	966.62X.XXX-XX	ESTA20242638	0
ALINE PENHA DO NASCIMENTO	809.48X.XXX-XX	ESTA20242271	0
GISELE RIBEIRO LACERDA SANTOS	224.82X.XXX-XX	ESTA20242281	0
VANESSA NASCIMENTO FERREIRA	016.02X.XXX-XX	ESTA20241746	0
DALVANI DA SILVA SOUZA	011.16X.XXX-XX	ESTA20241802	0
MARA LANE SALES PIANCO	006.02X.XXX-XX	ESTA2024919	0
LÍVIA MARIA LOPES DO CARMO	829.42X.XXX-XX	ESTA20243074	0
MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE JESUS	835.86X.XXX-XX	ESTA2024934	0
MARCIA SILVA CARDOSO DO NASCIMENTO	805.11X.XXX-XX	ESTA20241011	0
CLEIDE FONSECA SANTOS DE SOUZA	816.39X.XXX-XX	ESTA20241036	0
MARIA LUIZA SANTOS JESUS	805.41X.XXX-XX	ESTA20243040	0
MARISA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SUDRÉ PEREIRA	806.47X.XXX-XX	ESTA20242999	0
CARLA NASCIMENTO DE SOUZA	817.83X.XXX-XX	ESTA20242368	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELIANA ISABEL DA SILVA SOUZA	010.59X.XXX-XX	ESTA20241702	0
TIAGO MARTINS VIANA	819.86X.XXX-XX	ESTA20241706	0
JONAS DE SANTANA DANTAS	011.94X.XXX-XX	ESTA20241556	0
ADRIANA CRISTINA DE JESUS ALCANTARA	009.33X.XXX-XX	ESTA20241615	0
VANIA MARIA SILVA ALVES	831.16X.XXX-XX	ESTA20242333	0
LORENA OLIVEIRA GIRON	824.10X.XXX-XX	ESTA20242371	0
ANA LÚCIA LIMA SARMENTO	008.26X.XXX-XX	ESTA20242938	0
VANIA NERIS SANTANA	813.32X.XXX-XX	ESTA20242778	0
MALVINA DE PAULA BARREIROS DE ARAUJO	011.31X.XXX-XX	ESTA20241133	0
LUCIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	834.36X.XXX-XX	ESTA20241068	0
ARLENE MENESES LIMA	016.85X.XXX-XX	ESTA20242058	0
TÂNIA PEREIRA DE ARAÚJO DA SILVA	007.08X.XXX-XX	ESTA20242061	0
MÔNICAMARQUES DE JESUS	797.98X.XXX-XX	ESTA20242394	0
ANDERSON LACERDA DA SILVA	815.75X.XXX-XX	ESTA20241790	0
LUCRECIA DA SILVA MORAES	823.67X.XXX-XX	ESTA20242217	0
ANANCI FONSECA SENA	002.55X.XXX-XX	ESTA2024879	0
MILENA SANTOS BARRETO COSTA	824.75X.XXX-XX	ESTA20241339	0
ANDRE RICARDO CONCEICAO DOS SANTOS	013.38X.XXX-XX	ESTA20241296	0
LEANDRO FERNANDES SILVA DOS SANTOS	004.94X.XXX-XX	ESTA20241966	0
MARIANA SANTOS PONTES	013.90X.XXX-XX	ESTA20241089	0
UIARA REIS MOURA DOS SANTOS	016.04X.XXX-XX	ESTA20242794	0
ALINE CARVALHO DE SOUZA	010.13X.XXX-XX	ESTA20243110	0
JOSEMIR BRAGA DOS SANTOS	014.02X.XXX-XX	ESTA20242353	0
JESURI COSTA DOS SANTOS	015.70X.XXX-XX	ESTA2024752	0
LEONARDO FERNANDES SILVA DOS SANTOS	010.50X.XXX-XX	ESTA20241962	0
CRISTIANE DE JESUS BOUÇAS	007.19X.XXX-XX	ESTA20241866	0
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	831.12X.XXX-XX	ESTA20241228	0
JOSE COSTA BRITO	007.61X.XXX-XX	ESTA20241262	0
GEOVANNA OLIVEIRA BARCELOS	009.54X.XXX-XX	ESTA20241263	0
ROSANGELA SILVA SANTOS	836.67X.XXX-XX	ESTA20241914	0
DAISY SANTOS BRITO	021.67X.XXX-XX	ESTA20242574	0
DAIANE CARLA SOUSA DA SILVA	008.05X.XXX-XX	ESTA20241429	0
LUANA DA SILVA CASTRO	018.29X.XXX-XX	ESTA20243005	0
ADRIANA GONÇALVES SANTOS	012.55X.XXX-XX	ESTA20242413	0
RAFAEL SANTIAGO MACHADO	019.14X.XXX-XX	ESTA20242255	0
TAMIS LUISA ABREU FERREIRA DE MORAES	024.40X.XXX-XX	ESTA20241731	0
DEBORA VIGAS MONCAO	017.15X.XXX-XX	ESTA20241277	0
VENCESLAU PEREIRA MACEDO NETO	022.36X.XXX-XX	ESTA20242119	0
PAULO PEREIRA DA SILVA	021.18X.XXX-XX	ESTA20241136	0
SUZANA SENA SANTOS	035.79X.XXX-XX	ESTA20241131	0
PATRÍCIA COSTA SANTANA	056.18X.XXX-XX	ESTA20242075	0
TATIANE PAIXÃO DA PAZ PMP	019.14X.XXX-XX	ESTA20242814	0
TATIANE MESQUITA BAHIA	022.07X.XXX-XX	ESTA20242559	0
CAROLINA BRAGA MASCARENHAS PIRES	021.62X.XXX-XX	ESTA20241544	0
VILTON SILVA SANTOS	021.47X.XXX-XX	ESTA20241590	0
CAROLINE LUDMILLA DÓREA SALES	027.73X.XXX-XX	ESTA20241720	0
DANIELE CLEMENTINO DE JESUS	019.69X.XXX-XX	ESTA20241701	0
FABIANA SANTOS LEAL	025.71X.XXX-XX	ESTA20241552	0
LÍVIA OLIVEIRA DE JESUS	024.99X.XXX-XX	ESTA20242342	0
LUCINETE ONOFRE DA FONSECA	033.35X.XXX-XX	ESTA20242523	0
FERNANDA MAIANA DE SOUZA GONCALVES	018.54X.XXX-XX	ESTA2024795	0
MICHELE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	027.53X.XXX-XX	ESTA20242736	0
ALINE ROSA SANTOS DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	026.45X.XXX-XX	ESTA20242840	0
LUIZ ALFEU GADELHA LEITE	822.13X.XXX-XX	ESTA20241661	0
DAIANE IURI ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	018.95X.XXX-XX	ESTA20241463	0
JOCICARLA SOUZA DA SILVA	025.72X.XXX-XX	ESTA20242133	0
YANA DOS SANTOS GOMES	017.61X.XXX-XX	ESTA20241768	0
ICARO CASSIO PESTANA DO NASCIMENTO	026.58X.XXX-XX	ESTA20242260	0
ERICA SANTOS DA SILVA	017.69X.XXX-XX	ESTA20242424	0
DINÁ SAMPAIO DE SENA	028.68X.XXX-XX	ESTA20242435	0
JAQUELINE DE FREITAS FREITAS	039.24X.XXX-XX	ESTA20242437	0
LEONARDO MACÊDO SOUZA	021.68X.XXX-XX	ESTA20242444	0
NAIARA TALITA ASSUNÇÃO DA SILVA DOS SANTOS	032.13X.XXX-XX	ESTA20242229	0
JOSÉ JORGE DE JESUS ALVES JÚNIOR	026.18X.XXX-XX	ESTA20242399	0
TAMIRES PINTO DA SILVA	035.94X.XXX-XX	ESTA20241792	0
PRISCILA DE OLIVEIRA FERREIRA	034.10X.XXX-XX	ESTA20242139	0
ALINE BULCAO RAMOS	053.44X.XXX-XX	ESTA20242187	0
DARLISON JESUS DA ENCARNACAO	023.66X.XXX-XX	ESTA2024863	0
PALOMA SANTOS DO ESPIRITO SANTO ESPIRITO SANTO	031.89X.XXX-XX	ESTA20241450	0
MÁRCIA DE JESUS SENA	040.14X.XXX-XX	ESTA2024958	0
LAISA MAIANA MOTA DE LIMA PEREIRA	043.69X.XXX-XX	ESTA2024962	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LAFAIETE PEREIRA DOS SANTOS	040.69X.XXX-XX	ESTA2024743	0
LAIS DE ARAUJO SANTOS	022.76X.XXX-XX	ESTA2024766	0
LAÍS COSTA FERREIRA	028.68X.XXX-XX	ESTA2024782	0
ANADEUSA BONFIM ANTUNES FRANCA PITTA BURTHON	840.74X.XXX-XX	ESTA20242557	0
MARCELLO SANTOS MONTEIRO	032.33X.XXX-XX	ESTA20242336	0
MARTA ALMEIDA CARVALHO	029.09X.XXX-XX	ESTA20241901	0
BIANCA CRISPINA JESUS DE OLIVEIRA	030.76X.XXX-XX	ESTA20241883	0
PAULO RICARDO ENCARNAÇÃO DE LIMA	035.46X.XXX-XX	ESTA20241183	0
JEANE ALVES DO NASCIMENTO	027.67X.XXX-XX	ESTA20241198	0
SILVANA GRAZIELE REIS SILVA	027.36X.XXX-XX	ESTA20242390	0
ROANA JESUS DA CONCEICAO	009.72X.XXX-XX	ESTA20242349	0
ANDREZA DA ROCHA SANTOS	041.92X.XXX-XX	ESTA20241722	0
ALINE PEREIRA DA CUNHA	043.88X.XXX-XX	ESTA20241399	0
ALAN JORGE LUZ DOS SANTOS	031.40X.XXX-XX	ESTA20242221	0
ELAINE DAYANNA DA SILVA GOMES	010.46X.XXX-XX	ESTA20241818	0
DEYSE PEREIRA SANTOS	035.95X.XXX-XX	ESTA20242300	0
CAROLINE DOS SANTOS LIMA	021.95X.XXX-XX	ESTA20242606	0
ANTONIELE MIRANDA SALVADOR	044.58X.XXX-XX	ESTA20242479	0
LUCAS OLIVEIRA MAIA	032.87X.XXX-XX	ESTA20241842	0
DACIA DAYSE MASCARENHAS DE GOIS	043.98X.XXX-XX	ESTA20242265	0
SHIRLEI IOLE LOPES DOS SANTOS	046.20X.XXX-XX	ESTA20241813	0
JULIETE AMORIM DE JESUS	049.66X.XXX-XX	ESTA20242770	0
THYNAYLA KELY ARAÚJO TORRES	041.68X.XXX-XX	ESTA2024842	0
JOSÉ RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	034.38X.XXX-XX	ESTA20241009	0
GLAUCIA PESSOA DOS SANTOS	033.16X.XXX-XX	ESTA20242064	0
MILENA FRANCISCA DE SANTANA	393.42X.XXX-XX	ESTA20242068	0
TIAGO SILVA DA CONCEIÇÃO	025.91X.XXX-XX	ESTA20241117	0
DIANA DE SANTANA PEREIRA	038.98X.XXX-XX	ESTA20242352	0
AMANDA CAROLINE ALVES CORREA	359.77X.XXX-XX	ESTA20243125	0
FLÁVIA NASCIMENTO SILVA	039.00X.XXX-XX	ESTA20243183	0
ILCA DULTRA SOUZA	044.48X.XXX-XX	ESTA20241436	0
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	041.12X.XXX-XX	ESTA20241092	0
ERICA NASCIMENTO SANTANA	046.06X.XXX-XX	ESTA20242032	0
FLAVIA PERIRA SILVA	057.79X.XXX-XX	ESTA20242480	0
MITHALLY SANTOS AGUIAR	084.73X.XXX-XX	ESTA20242476	0
LAVINIA LUZIA SANTOS BITENCOURT	015.81X.XXX-XX	ESTA20241728	0
LEUNAM BARBOSA SILVA	050.70X.XXX-XX	ESTA2024893	0
TIAGO SANTOS DA SILVA	050.63X.XXX-XX	ESTA2024920	0
LAINARA MARIA DOS SANTOS	042.66X.XXX-XX	ESTA20241402	0
ISLAN OZORIO NASCIMENTO	045.32X.XXX-XX	ESTA20241370	0
ADRIELE GUIMEL OLIVEIRA MACIEL	064.25X.XXX-XX	ESTA20242315	0
JÉSSICA LAÍZA SANTOS LOPES	051.22X.XXX-XX	ESTA20243082	0
IOLANDA DOS SANTOS ALVES	048.83X.XXX-XX	ESTA20241028	0
MARA SIMONE SANTANA EVANGELISTA	055.03X.XXX-XX	ESTA2024976	0
JESSICA BOMFIM DA SILVA	052.53X.XXX-XX	ESTA20242679	0
CANDIDO MOREIRA BRAZ NETO	043.46X.XXX-XX	ESTA20243133	0
NEIVISON SANTOS	046.80X.XXX-XX	ESTA20243136	0
MELINA DE JESUS FRANCA	039.15X.XXX-XX	ESTA20242357	0
CHEILE DAIANE DE OLIVEIRA BORGES	794.28X.XXX-XX	ESTA2024787	0
RAYRA THIARA CUNHA DOS SANTOS	046.78X.XXX-XX	ESTA20241187	0
UIRA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	038.83X.XXX-XX	ESTA20241922	0
ANA LUCIA SANTOS	051.41X.XXX-XX	ESTA20242325	0
MARIANA SILVA SANTOS	045.93X.XXX-XX	ESTA20241638	0
JOÃO DIEGO DOS SANTOS LIMA	047.48X.XXX-XX	ESTA20241192	0
MARIANA DOS SANTOS SOUZA	045.26X.XXX-XX	ESTA20241203	0
ELISANGELA SANTOS DO AMARAL	858.37X.XXX-XX	ESTA2024801	0
GILMARA MATOS DOS SANTOS	025.38X.XXX-XX	ESTA20242739	0
DIEGO SOUZA DO NASCIMENTO	058.34X.XXX-XX	ESTA20242565	0
ELIANE SANTOS DE ARAUJO	857.74X.XXX-XX	ESTA20242551	0
MANUELA SAMPAIO FERREIRA	054.92X.XXX-XX	ESTA20243112	0
MARIA EMÍLIA DA PAIXÃO DE ALMEIDA	062.48X.XXX-XX	ESTA20242911	0
IGOR ARAUJO DOURADO	046.91X.XXX-XX	ESTA20243075	0
JANDERSON CONCEIÇÃO DA CRUZ	038.25X.XXX-XX	ESTA20241037	0
LEON LIMA E SILVA DE MOURA	048.86X.XXX-XX	ESTA20241113	0
RERISSON FERREIRA SILVA CAMPOS	111.97X.XXX-XX	ESTA20242199	0
JEFERSON SILVA DE SANTANA	029.03X.XXX-XX	ESTA20241847	0
MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ ROCHA	054.65X.XXX-XX	ESTA20242293	0
JOSEMAR SANTIAGO BRANDAO CUNHA DOS SANTOS	053.87X.XXX-XX	ESTA20242215	0
SCHEILA LEITE OLIVEIRA	042.96X.XXX-XX	ESTA2024884	0
YANAH SACHA EISENBACH SILVA	063.06X.XXX-XX	ESTA2024838	0
REJANE CARVALHO DO NASCIMENTO	056.05X.XXX-XX	ESTA20241099	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JESSICA SILVA DOS SANTOS SENA	064.22X.XXX-XX	ESTA20242054	0
GILSON NEY DOS SANTOS MACHADO	056.70X.XXX-XX	ESTA2024929	0
DAIANA SANTOS DE JESUS	855.10X.XXX-XX	ESTA20243011	0
DANIELE CRISTINA ABREU QUEIROZ	055.92X.XXX-XX	ESTA20242913	0
RAQUEL PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA	040.18X.XXX-XX	ESTA20242915	0
SABRINA TAVARES SOUZA	059.11X.XXX-XX	ESTA20242939	0
LARISSA DA CONCEIÇÃO DA FRANÇA	058.76X.XXX-XX	ESTA20242545	0
AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	054.35X.XXX-XX	ESTA2024817	0
LINA GABRIELA SOUSA OLIVEIRA SANTOS	060.51X.XXX-XX	ESTA20241249	0
GEISA SANTOS DO SACRAMENTO	049.01X.XXX-XX	ESTA20241264	0
INGRID SARAIVA FERREIRA CARDOSO	074.86X.XXX-XX	ESTA20241225	0
LUIZE INÊS CONCEIÇÃO ANDRADE	057.35X.XXX-XX	ESTA20241220	0
DÉBORA LIMA DE ALBUQUERQUE	933.59X.XXX-XX	ESTA20241915	0
DANUSA DOS SANTOS LIMA	070.06X.XXX-XX	ESTA20241936	0
MARINA MARGARIDA DA FRANCA BOMFIM	041.01X.XXX-XX	ESTA2024761	0
ADRIELE LOPES DA SILVA GOMES	072.95X.XXX-XX	ESTA20243139	0
IVANA SOUZA DOS SANTOS FONSECA	859.59X.XXX-XX	ESTA20241404	0
ÍTALA CORTES VIEIRA	030.79X.XXX-XX	ESTA20241440	0
CRISTOVAO DIAS SANTOS	064.03X.XXX-XX	ESTA20242642	0
LORENA SOUZA SILVA	063.70X.XXX-XX	ESTA20241758	0
ALANA SANTOS DA CRUZ	055.76X.XXX-XX	ESTA20242190	0
ANGELA CAROLINE SOUSA SALOMAO	859.09X.XXX-XX	ESTA20241468	0
GABRIELA SANTOS GUEDES DE ASSIS	860.41X.XXX-XX	ESTA2024977	0
JOADSON DE SANTANA BRANDAO	066.09X.XXX-XX	ESTA20242830	0
ELTON BRITO MURICI DE JESUS	071.07X.XXX-XX	ESTA2024749	0
AMANDA SANTOS DA SILVA	860.96X.XXX-XX	ESTA20242570	0
KEISY SILVA FRANCA XAVIER	026.99X.XXX-XX	ESTA20241896	0
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA SANTANA	860.48X.XXX-XX	ESTA20241186	0
BRUNO MIRANDA CALAZANS	857.94X.XXX-XX	ESTA20242979	0
ELAINE ROSELY DO NASCIMENTO CERQUEIRA	858.73X.XXX-XX	ESTA20243162	0
MILENA KELLY SILVA LIMA	065.68X.XXX-XX	ESTA20243022	0
EVERALDO PAIXÃO DOS SANTOS JÚNIOR	079.08X.XXX-XX	ESTA20241002	0
RONILSON RIGNER PARAISO DOS SANTOS	034.87X.XXX-XX	ESTA20241023	0
LARISSA SOUZA SANTOS	030.81X.XXX-XX	ESTA20241509	0
REBECA DE JESUS SANTOS	068.34X.XXX-XX	ESTA20242040	0
JOSILANE SANTOS DE JESUS	071.42X.XXX-XX	ESTA20241419	0
CLAUDINEIDE SILVA DE JESUS	072.74X.XXX-XX	ESTA20242681	0
LARISSA PEREIRA FERREIRA	044.42X.XXX-XX	ESTA20242188	0
EMILY SANTOS DE JESUS SANTANA	858.51X.XXX-XX	ESTA20242176	0
DÉBORA JESUS DOS SANTOS	065.76X.XXX-XX	ESTA20241390	0
LUANA CRUZ LIMA BRITO ALVES	051.96X.XXX-XX	ESTA2024889	0
INAIRA GOMES DE OLIVEIRA	062.33X.XXX-XX	ESTA2024888	0
LAIS CEZAR SOUZA	050.35X.XXX-XX	ESTA20241286	0
CINTIA KAROLINE SANTOS AZEVEDO	069.07X.XXX-XX	ESTA20243186	0
BEATRIZ BRITO DA SILVA	072.61X.XXX-XX	ESTA20241332	0
JANINE SANTANA DOS SANTOS	074.74X.XXX-XX	ESTA20241308	0
AROLDO DE ANDRADE COSTA JÚNIOR	043.26X.XXX-XX	ESTA20242636	0
EDSÂNGELA THALITA PASSOS BARRETO	054.25X.XXX-XX	ESTA20242408	0
TÂMARA DOS SANTOS SANTANA	060.12X.XXX-XX	ESTA20241520	0
NAIANE CRUZ DE SOUSA	070.66X.XXX-XX	ESTA20243052	0
JOSEFA SIMAS SANTANA VIEIRA	067.14X.XXX-XX	ESTA20242844	0
FINÉIAS DA CONCEIÇÃO COSTA NASCIMENTO DA SILVA	073.61X.XXX-XX	ESTA20242670	0
EVERTON SACRAMENTO DOS SANTOS	066.27X.XXX-XX	ESTA20242947	0
LUCAS DA SILVA BONFIM	069.98X.XXX-XX	ESTA20243107	0
LUISA SOUZA NUNES	040.09X.XXX-XX	ESTA20241224	0
VINICIUS FELIPE BISPO DE JESUS	065.45X.XXX-XX	ESTA20241276	0
AMARINE SILVA SACRAMENTO	045.10X.XXX-XX	ESTA20241586	0
EDNALDA MORAIS PEPE SANTOS	864.68X.XXX-XX	ESTA20242738	0
EMANUEL BARRETO DIAS	060.20X.XXX-XX	ESTA20243108	0
JOÃO FELIPE JESUS DA ANUNCIAÇÃO	074.51X.XXX-XX	ESTA20242961	0
FABRICIO CESAR COUTO DA SILVA	861.63X.XXX-XX	ESTA2024933	0
IASMIN BONFIM ALVES	073.93X.XXX-XX	ESTA20242018	0
DOUGLAS CAIQUE SOUZA DA SILVA	073.75X.XXX-XX	ESTA20242029	0
VITOR BARBOSA REIS	050.70X.XXX-XX	ESTA20241084	0
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	862.89X.XXX-XX	ESTA20242298	0
DÉBORA SILVA DOS SANTOS	074.92X.XXX-XX	ESTA20241820	0
MATHEUS SALES DE JESUS	072.85X.XXX-XX	ESTA20241828	0
LUANA SOUSA REGIS DOS SANTOS	065.56X.XXX-XX	ESTA2024902	0
LÍVIA ALMEIDA E SILVA ROCHA	075.80X.XXX-XX	ESTA2024862	0
ROBERTO CARLOS FREITAS DOS SANTOS	863.96X.XXX-XX	ESTA20242130	0
SUELEN RIBEIRO SEIXAS	073.74X.XXX-XX	ESTA20241778	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ÁDILA CIBELE FRANÇA	086.90X.XXX-XX	ESTA20242402	0
VANESSA DE JESUS RODRIGUES	073.64X.XXX-XX	ESTA20242461	0
ANDRESSA TAINA CAETANO SILVA	069.42X.XXX-XX	ESTA20242482	0
ZURINÉIA SOUSA DOS SANTOS	052.88X.XXX-XX	ESTA20242056	0
MATHEUS COSTA DOS SANTOS PINHO	074.36X.XXX-XX	ESTA20241032	0
ISAÍAS LIMA FERREIRA	083.10X.XXX-XX	ESTA20242825	0
LUANA CARLA SANTOS DE JESUS	075.29X.XXX-XX	ESTA20242784	0
YASMIN FREAZA MOURA	078.76X.XXX-XX	ESTA20242666	0
RICARDO SANTOS DUARTE MARQUES	863.92X.XXX-XX	ESTA20243042	0
JOAO MAX GUEDES DE ARAÚJO	078.97X.XXX-XX	ESTA20243094	0
EMANUEL VITOR SANTANA MONTEIRO	051.65X.XXX-XX	ESTA20242703	0
MARIANA ROCHA FERNANDES DE AQUINO	843.77X.XXX-XX	ESTA20242370	0
ANA BEATRIZ COENTRO SILVA	080.27X.XXX-XX	ESTA20241947	0
AMANDA LOPES DA SILVA SANTOS	063.08X.XXX-XX	ESTA20242317	0
CLÁUDIA SILVA SANTOS	859.94X.XXX-XX	ESTA20241852	0
LUCAS DAMASCENO DOS SANTOS SANTANA	089.05X.XXX-XX	ESTA20241569	0
JOICE DOS SANTOS SALLES	085.50X.XXX-XX	ESTA20241526	0
EMILY SANTOS COUTINHO DOS REIS	031.52X.XXX-XX	ESTA20242497	0
ANE AGDA PAIXAO SOARES	045.50X.XXX-XX	ESTA20242692	0
LUIZ FERNANDO DE SANTANA FRACASSO	864.72X.XXX-XX	ESTA20242711	0
AYLA SILVA LIMA	043.26X.XXX-XX	ESTA2024740	0
RANAELLE SOUZA SILVA	084.19X.XXX-XX	ESTA20242894	0
ALISSON HUMBERTO COSTA DA SILVA	863.11X.XXX-XX	ESTA20242788	0
VICTOR REGINALDO DE OLIVEIRA SANTANA GUANABARA	095.64X.XXX-XX	ESTA20242789	0
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	864.40X.XXX-XX	ESTA20242661	0
CAIO OLIVEIRA DE ANDRADE	082.02X.XXX-XX	ESTA20243061	0
LEONARDO MEIRELLES COSMO	104.69X.XXX-XX	ESTA20242019	0
ALEXANDRE MONTEIRO FONSECA SANTOS	089.87X.XXX-XX	ESTA20242196	0
MÉRCIA DA VIRGENS DE MORAIS	864.34X.XXX-XX	ESTA2024823	0
GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS RIBEIRO	076.66X.XXX-XX	ESTA2024897	0
ADRIELE BARRETO DOS SANTOS	859.88X.XXX-XX	ESTA2024924	0
DIANA COSTA FERREIRA DA SILVA	036.41X.XXX-XX	ESTA20243089	0
MILLIANE ABADE REIS SANTOS	083.78X.XXX-XX	ESTA2024744	0
CARIANY MAX SILVA SANTOS	089.92X.XXX-XX	ESTA20241646	0
JAIANE SANDMAN DOS SANTOS	862.92X.XXX-XX	ESTA20241950	0
LAILA ISABEL SANTOS ARAUJO	068.55X.XXX-XX	ESTA2024746	0
BIANCA COSTA DA SILVA	863.11X.XXX-XX	ESTA20242700	0
RUAN SAMPAIO DE OLIVEIRA	101.67X.XXX-XX	ESTA20242682	0
SILMARA SANTOS DE SOUZA	087.17X.XXX-XX	ESTA20241313	0
RAQUEL NUNES FERREIRA TEIXEIRA	866.10X.XXX-XX	ESTA20242239	0
ARIELLE DIAS SILVA	060.68X.XXX-XX	ESTA20241655	0
KEZIA NERI DA SILVA	079.48X.XXX-XX	ESTA20242853	0
AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO	092.17X.XXX-XX	ESTA20242848	0
STEPHANY RAÍSSA CORREA DAS NEVES	867.16X.XXX-XX	ESTA20242797	0
JALANA MORAES PEREIRA	051.59X.XXX-XX	ESTA20241107	0
LUISE ARAGÃO GUIMARÃES	020.98X.XXX-XX	ESTA20241038	0
KAILANE SILVA DO ROSARIO	065.06X.XXX-XX	ESTA20241738	0
ISABELA OLIVEIRA DO Ó FRANÇA	865.73X.XXX-XX	ESTA20241654	0
ISADORA SACRAMENTO CONCEIÇÃO	092.85X.XXX-XX	ESTA20242981	0
CECÍLIA MARIA FIGUEIREDO LIMA	062.10X.XXX-XX	ESTA20242633	0
EDUARDO GONÇALVES NUNES	053.61X.XXX-XX	ESTA20242194	0
PALOMA DE ALMEIDA MORAES	868.34X.XXX-XX	ESTA20241366	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANTÔNIO SÉRGIO CONCEIÇÃO	378.52X.XXX-XX	ESTA20242498	45
REGINA SILVA SANTOS	814.02X.XXX-XX	ESTA20242396	45
ORLENE DA SILVA MENDES	673.13X.XXX-XX	ESTA20242800	40
HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS	012.66X.XXX-XX	ESTA20241945	30
EDILENE MACIEL MIRANDA	030.00X.XXX-XX	ESTA20242525	30
JOCIENE SANTOS MACIEL	038.20X.XXX-XX	ESTA20242601	30
LAÍS FRANCINE NASCIMENTO DE JESUS	063.62X.XXX-XX	ESTA20242855	30
IRACI BATISTA MIRANDA	112.78X.XXX-XX	ESTA20242340	20
ANGELA MÁRCIA FREITAS DOS SANTOS	399.40X.XXX-XX	ESTA20241925	20
ANA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	613.17X.XXX-XX	ESTA20242806	20
TATIANA DOS SANTOS LEAL	800.85X.XXX-XX	ESTA20243196	20
CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	009.93X.XXX-XX	ESTA20241663	20
VALDINEIDE DE JESUS SANTOS	966.71X.XXX-XX	ESTA20241850	15
ALBERTO LUIS DE GONZAGA BORGES	072.48X.XXX-XX	ESTA20241433	10
RONILDA GOMES DOS SANTOS	508.21X.XXX-XX	ESTA20242846	10
JOCILENE BISPO DOS SANTOS SILVA	801.63X.XXX-XX	ESTA20242664	10
EDMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	805.29X.XXX-XX	ESTA2024836	10
JAILSON DOS SANTOS DIAS	011.39X.XXX-XX	ESTA20243073	10
DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	045.93X.XXX-XX	ESTA20242965	10
SHEILA FERNANDES DOS SANTOS	023.66X.XXX-XX	ESTA2024783	10
CETILÁ ITAS DOS SANTOS ROCHA	012.61X.XXX-XX	ESTA20241937	10
LEDIANE JESUS DOS SANTOS	058.10X.XXX-XX	ESTA20243047	10
MARIA CLARA PINHO SOEIRO	069.10X.XXX-XX	ESTA20243062	10
JORGE DOS SANTOS BATISTA	097.42X.XXX-XX	ESTA20242044	0
ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO	651.21X.XXX-XX	ESTA20242746	0
EDNA MARIA EVANGELISTA VIRGILIO	261.80X.XXX-XX	ESTA20242537	0
MARILENE PATROCÍNIO DOS SANTOS	185.31X.XXX-XX	ESTA20242244	0
VANDA MARIA DA ENCARNAÇÃO DA SILVA	239.93X.XXX-XX	ESTA20243028	0
LUCIA MARIA ALVES DE ARAGAO	183.45X.XXX-XX	ESTA20241078	0
JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	390.48X.XXX-XX	ESTA20243153	0
GENI SANTIS FERREIRA	332.64X.XXX-XX	ESTA20243143	0
VALDECIRA MONTEIRO GOMES	274.01X.XXX-XX	ESTA20241610	0
IVONILDO SANTOS SILVA	020.52X.XXX-XX	ESTA20241587	0
GILCÉLIA MARIA DO NASCIMENTO	327.66X.XXX-XX	ESTA20241425	0
MARIA DE FATIMA LACERDA BENEVIDES	397.87X.XXX-XX	ESTA20241791	0
GEORGINA DE JESUS NUNES	284.07X.XXX-XX	ESTA20242877	0
DILMARIO DE ALMEIDA	217.74X.XXX-XX	ESTA20242724	0
MARIA ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	360.78X.XXX-XX	ESTA20242548	0
MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	363.15X.XXX-XX	ESTA20242899	0
ALMIVACY CAMPOS DE SOUZA ROCHA	356.48X.XXX-XX	ESTA20242316	0
PAULO SERGIO DE AQUINO	502.83X.XXX-XX	ESTA20242593	0
MARIA JOSÉ DA HORA GONÇALVES	514.15X.XXX-XX	ESTA20241991	0
DANIELA PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA	540.57X.XXX-XX	ESTA20243146	0
TÂNIA REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS	627.22X.XXX-XX	ESTA20243080	0
VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS	576.86X.XXX-XX	ESTA20241126	0
IZABEL SALES DE JESUS	565.66X.XXX-XX	ESTA20242602	0
KLEBERSON LUIZ SOUSA DA CONCEIÇÃO	634.19X.XXX-XX	ESTA20241233	0
FRANCISCO JORGE MORAES DE SANTANNA	547.09X.XXX-XX	ESTA20242935	0
MARISTELA SILVA DE CERQUEIRA	630.74X.XXX-XX	ESTA20242826	0
ANA CRISTINA FERNANDES DE PAULA SANTOS	432.05X.XXX-XX	ESTA20243199	0
DERENICE FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	784.37X.XXX-XX	ESTA20243172	0
PATRICIA DOS SANTOS RAMOS	668.48X.XXX-XX	ESTA20243092	0
LUCIANA CONCEIÇÃO CERQUEIRA E SILVA	615.43X.XXX-XX	ESTA20242083	0
ANA LUIZA COSTA DOS SANTOS PINHO	642.05X.XXX-XX	ESTA20242182	0
ANTONIO CARLOS SENA DO NASCIMENTO	644.13X.XXX-XX	ESTA2024951	0
CILENE SANTOS BITENCOURT	640.92X.XXX-XX	ESTA20242930	0
ELIZABETE COSTA SANTOS	647.90X.XXX-XX	ESTA2024807	0
EDLANE SOUSA SILVA	642.06X.XXX-XX	ESTA20242558	0
SIRLENA CERQUEIRA DA SILVA	682.85X.XXX-XX	ESTA20242337	0
JAGUARACIRA ALVES PINTO	677.66X.XXX-XX	ESTA20242970	0
DEBORAH MARIA XAVIER CLEMENTINO	677.28X.XXX-XX	ESTA20241247	0
CÁTIA CRISTINE DE OLIVEIRA ASSIS	678.30X.XXX-XX	ESTA20241421	0
ANGELICE FIGUEIREDO MONTEIRO	684.77X.XXX-XX	ESTA20242168	0
MARIA BENTA DA SILVA	776.17X.XXX-XX	ESTA20242727	0
ALINE REGINA SANTOS REIS	893.04X.XXX-XX	ESTA20243014	0
CLAUDIA PEREIRA PLACIDO	889.90X.XXX-XX	ESTA20242651	0
MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO SANTANA	630.69X.XXX-XX	ESTA20242607	0
JOELMA DA CRUZ ATAIDE	909.79X.XXX-XX	ESTA20242658	0
ELIANA SANTANA DOS SANTOS	946.32X.XXX-XX	ESTA20242248	0
AURELIANA DOS SANTOS GOMES	505.13X.XXX-XX	ESTA20242684	0
PATRICIA CERQUEIRA	890.62X.XXX-XX	ESTA20241337	0
LEONICE MIRANDA DE JESUS	779.38X.XXX-XX	ESTA20242744	0
ENIO SOUSA DE OLIVEIRA	780.33X.XXX-XX	ESTA20243195	0
EDINEUSA DE SOUZA MENDES	893.30X.XXX-XX	ESTA20241152	0
RITA BISPO DOS SANTOS	779.77X.XXX-XX	ESTA20242453	0
RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	914.78X.XXX-XX	ESTA2024928	0
MARINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	787.60X.XXX-XX	ESTA20243031	0
JACIARA BATISTA DOS SANTOS	725.61X.XXX-XX	ESTA20242238	0
ANDREIA DA CONCEIÇÃO COSTA NASCIMENTO DA SILVA	949.17X.XXX-XX	ESTA20242598	0
ANA LETICIA DE JESUS PINHEIRO NASCIMENTO	797.75X.XXX-XX	ESTA20241303	0
SANDRA FERNANDES SOUZA	914.88X.XXX-XX	ESTA20242041	0
JUCIARA LIMA DE JESUS SANTOS	782.79X.XXX-XX	ESTA20242123	0
POLIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	934.67X.XXX-XX	ESTA20242696	0
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	806.58X.XXX-XX	ESTA20241195	0
LEILA SUELI ALMEIDA ARAUJO	796.10X.XXX-XX	ESTA20241431	0
LIDILENE SILVA SANTOS PINTO	968.04X.XXX-XX	ESTA2024943	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CRISTINA DE SOUZA PEIXOTO	813.04X.XXX-XX	ESTA2024827	0
ANDREIA GOMES DOS SANTOS	793.74X.XXX-XX	ESTA20242908	0
SHEILA DANIELLE DE FREITAS RIBEIRO	788.71X.XXX-XX	ESTA20243043	0
CLEMILDA DE JESUS SANT ANA DA SILVA	804.25X.XXX-XX	ESTA20241278	0
IVANILDES SANTOS DE JESUS	977.06X.XXX-XX	ESTA20241487	0
CLELIA SANTIAGO GONÇALVES	795.60X.XXX-XX	ESTA20241100	0
PATRICIA SANTOS MENDES	800.63X.XXX-XX	ESTA20241717	0
BEATRIZ SILVA ALMEIDA	831.17X.XXX-XX	ESTA20242765	0
HEMILENE ALMEIDA SANTOS DE JESUS	792.39X.XXX-XX	ESTA20241155	0
CLARICE FERREIRA DOS SANTOS	961.25X.XXX-XX	ESTA20242450	0
ANA CLAUDIA JESUS DOS SANOS	789.53X.XXX-XX	ESTA20241642	0
JOSÉ CARLOS GONZAGA DOS SANTOS	802.96X.XXX-XX	ESTA20241650	0
ERITON MARQUES SILVA	981.17X.XXX-XX	ESTA20242373	0
LIVIA DA SILVA ANUNCIAÇAO	815.72X.XXX-XX	ESTA2024945	0
ANDREIA SILVA COSTA	782.42X.XXX-XX	ESTA20242931	0
ROSANGELA SANTOS BARBOSA	793.07X.XXX-XX	ESTA20242284	0
ALINE PENHA DO NASCIMENTO	809.48X.XXX-XX	ESTA20242271	0
GISELE RIBEIRO LACERDA SANTOS	224.82X.XXX-XX	ESTA20242281	0
JOSILENE APOLINARIA DOS SANTOS	831.91X.XXX-XX	ESTA20242624	0
DAIANE SILVA DE FREITAS	966.62X.XXX-XX	ESTA20242638	0
MARISA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SUDRÉ PEREIRA	806.47X.XXX-XX	ESTA20242999	0
ELIANA ISABEL DA SILVA SOUZA	010.59X.XXX-XX	ESTA20241702	0
ROQUE CONCEICAO DOS SANTOS	790.10X.XXX-XX	ESTA20242411	0
CLEIDE FONSECA SANTOS DE SOUZA	816.39X.XXX-XX	ESTA20241036	0
MARCIA SILVA CARDOSO DO NASCIMENTO	805.11X.XXX-XX	ESTA20241011	0
LÍVIA MARIA LOPES DO CARMO	829.42X.XXX-XX	ESTA20243074	0
VANIA NERIS SANTANA	813.32X.XXX-XX	ESTA20242778	0
LUCRECIA DA SILVA MORAES	823.67X.XXX-XX	ESTA20242217	0
ARLENE MENESES LIMA	016.85X.XXX-XX	ESTA20242058	0
TÂNIA PEREIRA DE ARAÚJO DA SILVA	007.08X.XXX-XX	ESTA20242061	0
ANDERSON LACERDA DA SILVA	815.75X.XXX-XX	ESTA20241790	0
LUCIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	834.36X.XXX-XX	ESTA20241068	0
MALVINA DE PAULA BARREIROS DE ARAUJO	011.31X.XXX-XX	ESTA20241133	0
JONAS DE SANTANA DANTAS	011.94X.XXX-XX	ESTA20241556	0
VANIA MARIA SILVA ALVES	831.16X.XXX-XX	ESTA20242333	0
JOSEMIR BRAGA DOS SANTOS	014.02X.XXX-XX	ESTA20242353	0
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	831.12X.XXX-XX	ESTA20241228	0
ANDRE RICARDO CONCEICAO DOS SANTOS	013.38X.XXX-XX	ESTA20241296	0
MILENA SANTOS BARRETO COSTA	824.75X.XXX-XX	ESTA20241339	0
JOSE COSTA BRITO	007.61X.XXX-XX	ESTA20241262	0
DAISY SANTOS BRITO	021.67X.XXX-XX	ESTA20242574	0
ADRIANA GONÇALVES SANTOS	012.55X.XXX-XX	ESTA20242413	0
ROSANGELA SILVA SANTOS	836.67X.XXX-XX	ESTA20241914	0
TAMIS LUISA ABREU FERREIRA DE MORAES	024.40X.XXX-XX	ESTA20241731	0
PATRÍCIA COSTA SANTANA	056.18X.XXX-XX	ESTA20242075	0
TATIANE PAIXÃO DA PAZ PMP	019.14X.XXX-XX	ESTA20242814	0
VILTON SILVA SANTOS	021.47X.XXX-XX	ESTA20241590	0
PAULO PEREIRA DA SILVA	021.18X.XXX-XX	ESTA20241136	0
DEBORA VIGAS MONCAO	017.15X.XXX-XX	ESTA20241277	0
FERNANDA MAIANA DE SOUZA GONCALVES	018.54X.XXX-XX	ESTA2024795	0
ICARO CASSIO PESTANA DO NASCIMENTO	026.58X.XXX-XX	ESTA20242260	0
DAIANE IURI ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	018.95X.XXX-XX	ESTA20241463	0
DANIELE CLEMENTINO DE JESUS	019.69X.XXX-XX	ESTA20241701	0
ERICA SANTOS DA SILVA	017.69X.XXX-XX	ESTA20242424	0
LUCINETE ONOFRE DA FONSECA	033.35X.XXX-XX	ESTA20242523	0
ALINE ROSA SANTOS DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	026.45X.XXX-XX	ESTA20242840	0
YANA DOS SANTOS GOMES	017.61X.XXX-XX	ESTA20241768	0
PRISCILA DE OLIVEIRA FERREIRA	034.10X.XXX-XX	ESTA20242139	0
MÁRCIA DE JESUS SENA	040.14X.XXX-XX	ESTA2024958	0
MARTA ALMEIDA CARVALHO	029.09X.XXX-XX	ESTA20241901	0
NAIARA TALITA ASSUNÇÃO DA SILVA DOS SANTOS	032.13X.XXX-XX	ESTA20242229	0
LAÍS COSTA FERREIRA	028.68X.XXX-XX	ESTA2024782	0
DEYSE PEREIRA SANTOS	035.95X.XXX-XX	ESTA20242300	0
ROANA JESUS DA CONCEICAO	009.72X.XXX-XX	ESTA20242349	0
SILVANA GRAZIELE REIS SILVA	027.36X.XXX-XX	ESTA20242390	0
BIANCA CRISPINA JESUS DE OLIVEIRA	030.76X.XXX-XX	ESTA20241883	0
ALAN JORGE LUZ DOS SANTOS	031.40X.XXX-XX	ESTA20242221	0
SHIRLEI IOLE LOPES DOS SANTOS	046.20X.XXX-XX	ESTA20241813	0
MILENA FRANCISCA DE SANTANA	393.42X.XXX-XX	ESTA20242068	0
JULIETE AMORIM DE JESUS	049.66X.XXX-XX	ESTA20242770	0
JOSÉ RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	034.38X.XXX-XX	ESTA20241009	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DIANA DE SANTANA PEREIRA	038.98X.XXX-XX	ESTA20242352	0
CAROLINE DOS SANTOS LIMA	021.95X.XXX-XX	ESTA20242606	0
THYNAYLA KELY ARAÚJO TORRES	041.68X.XXX-XX	ESTA2024842	0
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	041.12X.XXX-XX	ESTA20241092	0
FLAVIA PERIRA SILVA	057.79X.XXX-XX	ESTA20242480	0
ERICA NASCIMENTO SANTANA	046.06X.XXX-XX	ESTA20242032	0
MELINA DE JESUS FRANCA	039.15X.XXX-XX	ESTA20242357	0
MARA SIMONE SANTANA EVANGELISTA	055.03X.XXX-XX	ESTA2024976	0
IOLANDA DOS SANTOS ALVES	048.83X.XXX-XX	ESTA20241028	0
JÉSSICA LAÍZA SANTOS LOPES	051.22X.XXX-XX	ESTA20243082	0
LAVINIA LUZIA SANTOS BITENCOURT	015.81X.XXX-XX	ESTA20241728	0
UIRA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	038.83X.XXX-XX	ESTA20241922	0
NEIVISON SANTOS	046.80X.XXX-XX	ESTA20243136	0
CHEILE DAIANE DE OLIVEIRA BORGES	794.28X.XXX-XX	ESTA2024787	0
ADRIELE GUIMEL OLIVEIRA MACIEL	064.25X.XXX-XX	ESTA20242315	0
TIAGO SANTOS DA SILVA	050.63X.XXX-XX	ESTA2024920	0
MARIANA DOS SANTOS SOUZA	045.26X.XXX-XX	ESTA20241203	0
MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ ROCHA	054.65X.XXX-XX	ESTA20242293	0
ANA LUCIA SANTOS	051.41X.XXX-XX	ESTA20242325	0
DIEGO SOUZA DO NASCIMENTO	058.34X.XXX-XX	ESTA20242565	0
ELIANE SANTOS DE ARAUJO	857.74X.XXX-XX	ESTA20242551	0
MANUELA SAMPAIO FERREIRA	054.92X.XXX-XX	ESTA20243112	0
JEFERSON SILVA DE SANTANA	029.03X.XXX-XX	ESTA20241847	0
GILMARA MATOS DOS SANTOS	025.38X.XXX-XX	ESTA20242739	0
JANDERSON CONCEIÇÃO DA CRUZ	038.25X.XXX-XX	ESTA20241037	0
MARIANA SILVA SANTOS	045.93X.XXX-XX	ESTA20241638	0
JESSICA SILVA DOS SANTOS SENA	064.22X.XXX-XX	ESTA20242054	0
LARISSA DA CONCEIÇÃO DA FRANÇA	058.76X.XXX-XX	ESTA20242545	0
JOSEMAR SANTIAGO BRANDAO CUNHA DOS SANTOS	053.87X.XXX-XX	ESTA20242215	0
DAIANA SANTOS DE JESUS	855.10X.XXX-XX	ESTA20243011	0
SCHEILA LEITE OLIVEIRA	042.96X.XXX-XX	ESTA2024884	0
GEISA SANTOS DO SACRAMENTO	049.01X.XXX-XX	ESTA20241264	0
LUIZE INÊS CONCEIÇÃO ANDRADE	057.35X.XXX-XX	ESTA20241220	0
MARINA MARGARIDA DA FRANCA BOMFIM	041.01X.XXX-XX	ESTA2024761	0
CRISTOVAO DIAS SANTOS	064.03X.XXX-XX	ESTA20242642	0
ÍTALA CORTES VIEIRA	030.79X.XXX-XX	ESTA20241440	0
GABRIELA SANTOS GUEDES DE ASSIS	860.41X.XXX-XX	ESTA2024977	0
ALANA SANTOS DA CRUZ	055.76X.XXX-XX	ESTA20242190	0
JOADSON DE SANTANA BRANDAO	066.09X.XXX-XX	ESTA20242830	0
LORENA SOUZA SILVA	063.70X.XXX-XX	ESTA20241758	0
ELAINE ROSELY DO NASCIMENTO CERQUEIRA	858.73X.XXX-XX	ESTA20243162	0
EMILY SANTOS DE JESUS SANTANA	858.51X.XXX-XX	ESTA20242176	0
LARISSA PEREIRA FERREIRA	044.42X.XXX-XX	ESTA20242188	0
LARISSA SOUZA SANTOS	030.81X.XXX-XX	ESTA20241509	0
REBECA DE JESUS SANTOS	068.34X.XXX-XX	ESTA20242040	0
AMANDA SANTOS DA SILVA	860.96X.XXX-XX	ESTA20242570	0
MILENA KELLY SILVA LIMA	065.68X.XXX-XX	ESTA20243022	0
BRUNO MIRANDA CALAZANS	857.94X.XXX-XX	ESTA20242979	0
CLAUDINEIDE SILVA DE JESUS	072.74X.XXX-XX	ESTA20242681	0
DÉBORA JESUS DOS SANTOS	065.76X.XXX-XX	ESTA20241390	0
JOSILANE SANTOS DE JESUS	071.42X.XXX-XX	ESTA20241419	0
JANINE SANTANA DOS SANTOS	074.74X.XXX-XX	ESTA20241308	0
BEATRIZ BRITO DA SILVA	072.61X.XXX-XX	ESTA20241332	0
INAIRA GOMES DE OLIVEIRA	062.33X.XXX-XX	ESTA2024888	0
LAIS CEZAR SOUZA	050.35X.XXX-XX	ESTA20241286	0
FINÉIAS DA CONCEIÇÃO COSTA NASCIMENTO DA SILVA	073.61X.XXX-XX	ESTA20242670	0
EVERTON SACRAMENTO DOS SANTOS	066.27X.XXX-XX	ESTA20242947	0
EDSÂNGELA THALITA PASSOS BARRETO	054.25X.XXX-XX	ESTA20242408	0
TÂMARA DOS SANTOS SANTANA	060.12X.XXX-XX	ESTA20241520	0
NAIANE CRUZ DE SOUSA	070.66X.XXX-XX	ESTA20243052	0
LUCAS DA SILVA BONFIM	069.98X.XXX-XX	ESTA20243107	0
CINTIA KAROLINE SANTOS AZEVEDO	069.07X.XXX-XX	ESTA20243186	0
MATHEUS SALES DE JESUS	072.85X.XXX-XX	ESTA20241828	0
EDNALDA MORAIS PEPE SANTOS	864.68X.XXX-XX	ESTA20242738	0
VITOR BARBOSA REIS	050.70X.XXX-XX	ESTA20241084	0
IASMIN BONFIM ALVES	073.93X.XXX-XX	ESTA20242018	0
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	862.89X.XXX-XX	ESTA20242298	0
LUANA SOUSA REGIS DOS SANTOS	065.56X.XXX-XX	ESTA2024902	0
RICARDO SANTOS DUARTE MARQUES	863.92X.XXX-XX	ESTA20243042	0
LÍVIA ALMEIDA E SILVA ROCHA	075.80X.XXX-XX	ESTA2024862	0
ANDRESSA TAINA CAETANO SILVA	069.42X.XXX-XX	ESTA20242482	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIANA ROCHA FERNANDES DE AQUINO	843.77X.XXX-XX	ESTA20242370	0
MATHEUS COSTA DOS SANTOS PINHO	074.36X.XXX-XX	ESTA20241032	0
SUELEN RIBEIRO SEIXAS	073.74X.XXX-XX	ESTA20241778	0
ANE AGDA PAIXAO SOARES	045.50X.XXX-XX	ESTA20242692	0
JOICE DOS SANTOS SALLES	085.50X.XXX-XX	ESTA20241526	0
LUCAS DAMASCENO DOS SANTOS SANTANA	089.05X.XXX-XX	ESTA20241569	0
EMILY SANTOS COUTINHO DOS REIS	031.52X.XXX-XX	ESTA20242497	0
AYLA SILVA LIMA	043.26X.XXX-XX	ESTA2024740	0
MILLIANE ABADE REIS SANTOS	083.78X.XXX-XX	ESTA2024744	0
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	864.40X.XXX-XX	ESTA20242661	0
ADRIELE BARRETO DOS SANTOS	859.88X.XXX-XX	ESTA2024924	0
VICTOR REGINALDO DE OLIVEIRA SANTANA GUANABARA	095.64X.XXX-XX	ESTA20242789	0
KEZIA NERI DA SILVA	079.48X.XXX-XX	ESTA20242853	0
SILMARA SANTOS DE SOUZA	087.17X.XXX-XX	ESTA20241313	0
JAIANE SANDMAN DOS SANTOS	862.92X.XXX-XX	ESTA20241950	0
KAILANE SILVA DO ROSARIO	065.06X.XXX-XX	ESTA20241738	0
STEPHANY RAÍSSA CORREA DAS NEVES	867.16X.XXX-XX	ESTA20242797	0
AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO	092.17X.XXX-XX	ESTA20242848	0
JALANA MORAES PEREIRA	051.59X.XXX-XX	ESTA20241107	0

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LAISA MAIANA MOTA DE LIMA PEREIRA	043.69X.XXX-XX	ESTA2024962	0
LUCAS OLIVEIRA MAIA	032.87X.XXX-XX	ESTA20241842	0
GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS RIBEIRO	076.66X.XXX-XX	ESTA2024897	0

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CRISTIANE DE JESUS SANTOS	011.67X.XXX-XX	ESTB20243076	85
RENILDA DOS SANTOS ARAUJO	808.57X.XXX-XX	ESTB20242567	60
ANA PAULA SANTOS CRUZ	779.31X.XXX-XX	ESTB20242531	30
MAISA MARIA MATOS	194.59X.XXX-XX	ESTB20241737	20
IRAILDES FERREIRA ROSARIO	938.37X.XXX-XX	ESTB20243067	15
MARIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA	797.03X.XXX-XX	ESTB20241870	15
CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	668.76X.XXX-XX	ESTB20241218	10
REGIANE DOS SANTOS LIMOEIRO	726.21X.XXX-XX	ESTB20241933	10
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS	025.65X.XXX-XX	ESTB20243017	10
RAMONA SILVA DOS SANTOS	015.91X.XXX-XX	ESTB20242529	10
YRLANDA CRISTINE DE JESUS SILVA	074.94X.XXX-XX	ESTB20241751	10
VANDA MARIA GONÇALVES ROCHA	226.80X.XXX-XX	ESTB20241354	0
ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS	227.58X.XXX-XX	ESTB20242382	0
ENILTON RASTELE DE LIMA	508.29X.XXX-XX	ESTB20241007	0
ROSIMEIRE SOUZA DE ALMEIDA	254.24X.XXX-XX	ESTB20242870	0
ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS	267.85X.XXX-XX	ESTB2024835	0
ILCE DE AMORIM BLUMETTI	397.20X.XXX-XX	ESTB20242637	0
MARCELO SANTOS DAS NEVES	357.46X.XXX-XX	ESTB20242719	0
ROBSON CARLOS NASCIMENTO DE ANDRADE	390.58X.XXX-XX	ESTB20242095	0
MARINALVA DE DEUS BARBOSA	598.94X.XXX-XX	ESTB20242106	0
ROSANGELA ROCHA DE ALMEIDA FIGUEIRA	453.32X.XXX-XX	ESTB20242668	0
MARCIA DANTAS FORTES	395.00X.XXX-XX	ESTB20242343	0
PATRICIA SILVA GUIMARÃES	531.02X.XXX-XX	ESTB20241835	0
ANA CRISTINA SACRAMENTO DE JESUS	566.21X.XXX-XX	ESTB20242975	0
LUCIA FERREIRA SANTOS MARTINS	475.05X.XXX-XX	ESTB20242964	0
ADALBERTO DE SOUSA NASCIMENTO	567.77X.XXX-XX	ESTB20242522	0
ARACY DOS SANTOS ROCHA	536.90X.XXX-XX	ESTB20242749	0
ARLETE MARIA MACHADO DE SENA	648.02X.XXX-XX	ESTB2024757	0
MARILENE BARBOSA LEAL	431.82X.XXX-XX	ESTB20241026	0
JOSENICE CONCEIÇÃO DO AMPARO	629.56X.XXX-XX	ESTB20241525	0
CRISTIANE LACERDA MACHADO	649.03X.XXX-XX	ESTB20241798	0
SIMONE PINHEIRO OLIVEIRA GOMES	576.87X.XXX-XX	ESTB20242546	0
ELIZETE DE SANTANA MOTA BARBOSA	641.88X.XXX-XX	ESTB20242174	0
SEBASTIANA MARIA BERNARDO	007.26X.XXX-XX	ESTB20241649	0
MARCIA JESUS DOS SANTOS	864.94X.XXX-XX	ESTB20241708	0
EDILSON PEREIRA VELOSO	633.75X.XXX-XX	ESTB20242102	0
LUCIANA DE JESUS SILVA	578.56X.XXX-XX	ESTB2024841	0
ERON DOS SANTOS SILVA	641.62X.XXX-XX	ESTB20241168	0
TEMISTOCLES OLIVEIRA DA SILVA	682.96X.XXX-XX	ESTB20241305	0
EVANILDA DE SOUSA SANTOS	676.96X.XXX-XX	ESTB20241648	0
JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA	677.71X.XXX-XX	ESTB20242504	0
ROSANGELA JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	938.70X.XXX-XX	ESTB20241890	0
ANA RITA EVANGELISTA SANTANA DOS SANTOS	948.55X.XXX-XX	ESTB20241910	0
ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	913.07X.XXX-XX	ESTB20242934	0
ELIANA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	165.67X.XXX-XX	ESTB20241470	0
FRANCINEIDE SALES COSTA DOS SANTOS	952.68X.XXX-XX	ESTB20241359	0
CRISPIM BISPO DOS SANTOS FILHO	913.34X.XXX-XX	ESTB20243037	0
REINALDA LIMA FERREIRA	784.35X.XXX-XX	ESTB20243009	0
LEANDRA PAIVA DE JESUS	001.60X.XXX-XX	ESTB20241060	0
IDAEL MARCUS SOARES CHAMUSCA	923.13X.XXX-XX	ESTB20241382	0
ÉVINIE REGINA PEDREIRA LIMA	822.23X.XXX-XX	ESTB20241391	0
AILTON RANULFO DOS REIS	947.04X.XXX-XX	ESTB20241448	0
IZADORA SANTOS COUTINHO DOS REIS	913.84X.XXX-XX	ESTB20242660	0
ANA CRISTINA SILVA SANTOS	959.50X.XXX-XX	ESTB20242582	0
CIRLENE JESUS DOS SANTOS	959.53X.XXX-XX	ESTB20242850	0
ANDERSON LOPES MACEDO	958.86X.XXX-XX	ESTB20241269	0
LINDIANE CERQUEIRA SOARES TELES	940.81X.XXX-XX	ESTB2024762	0
LILIAN MARCIA NASCIMENTO DE BRITO	778.32X.XXX-XX	ESTB20242085	0
ALAN RAMOS DOS SANTOS	950.61X.XXX-XX	ESTB20241753	0
ANA KARINE SANTOS DE SOUSA	778.20X.XXX-XX	ESTB20242663	0
JEANE MARIA DE ASSIS OLIVEIRA NASCIMENTO	918.18X.XXX-XX	ESTB20242306	0
PATRICIA CERQUEIRA DA SILVA ANDRADE	810.49X.XXX-XX	ESTB20242320	0
EMANUELE RAMOS SANTOS	971.67X.XXX-XX	ESTB20241336	0
ELIANE PAIXÃO SANTOS	796.13X.XXX-XX	ESTB20241351	0
ADRIANA NUNES SILVA	000.95X.XXX-XX	ESTB20241327	0
MEIRE JANE SILVA ALMEIDA	951.76X.XXX-XX	ESTB20241020	0
ELIGENE BISPO BARBOSA DA SILVA	837.04X.XXX-XX	ESTB20242274	0
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	798.64X.XXX-XX	ESTB2024785	0
PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	023.63X.XXX-XX	ESTB20241157	0
JILVAN BATISTA ALVES DOS SANTOS	798.71X.XXX-XX	ESTB20241231	0
TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	822.35X.XXX-XX	ESTB20242115	0
RAIDALVA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA	797.59X.XXX-XX	ESTB20242147	0
HEVANDRA CRISTIANE CAVALCANTE	025.80X.XXX-XX	ESTB20242518	0
ROSIANE QUELLE ALENCAR DE OLIVEIRA	794.28X.XXX-XX	ESTB20242208	0
ROSENILDA SANTOS DA CRUZ	794.11X.XXX-XX	ESTB20242266	0
ALEXSANDRA SANTOS COSTA	785.29X.XXX-XX	ESTB20241505	0
ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	809.50X.XXX-XX	ESTB20241323	0
JARDICLEI SOARES VIANA	806.60X.XXX-XX	ESTB20241864	0
ANDRÉ LUÍS SILVA FREITAS	791.58X.XXX-XX	ESTB20242856	0
DIOGO SANTOS	808.71X.XXX-XX	ESTB20242062	0
ALMIRENE NUNES OLIVEIRA MENDES	801.31X.XXX-XX	ESTB20241242	0
GISELE DA SILVA DE JESUS	830.49X.XXX-XX	ESTB20241285	0
ANDREZA GUIMARÃES SANTOS	820.34X.XXX-XX	ESTB2024789	0
EMANNUELLE GOMES GONÇALVES SAAD	822.82X.XXX-XX	ESTB2024855	0
TATIANE SANTOS OLIVEIRA	011.94X.XXX-XX	ESTB20241588	0
QUEZIA EMANUELLA DE ARAUJO DOS SANTOS	016.84X.XXX-XX	ESTB20243177	0
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	831.82X.XXX-XX	ESTB20241886	0
EDILEUZA MICUCCI SANTOS	018.95X.XXX-XX	ESTB20241957	0
ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	012.91X.XXX-XX	ESTB20242389	0
ANDERSON DE SOUZA	011.68X.XXX-XX	ESTB20242713	0
ELIANE CONSTÂNCIA BORGES	001.83X.XXX-XX	ESTB20242729	0
NATANAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	010.36X.XXX-XX	ESTB20241423	0
VIVIANE GOMES MENESES	823.91X.XXX-XX	ESTB20241442	0
JOELMA DA SILVA BONFIM	824.64X.XXX-XX	ESTB20243038	0
VÂNIA SANTOS DE SOUZA	829.47X.XXX-XX	ESTB20243013	0
LUCIANA ALVES PEREIRA DAS MERCES	815.56X.XXX-XX	ESTB20242968	0
JANQUELE MIRANDA SANTOS ARAUJO	824.95X.XXX-XX	ESTB2024909	0
ERICA DIAS DOS SANTOS	014.69X.XXX-XX	ESTB2024745	0
LUIS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	829.64X.XXX-XX	ESTB20242279	0
JAQUELINE MACIEL SANTOS	012.87X.XXX-XX	ESTB20242868	0
PRISCILA OLIVEIRA SOARES	831.18X.XXX-XX	ESTB20242811	0
VALDIESE OLIVEIRA DA SILVA	822.23X.XXX-XX	ESTB20242091	0
VALMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	805.47X.XXX-XX	ESTB20242158	0
SORAIA SANTOS VIANA	022.02X.XXX-XX	ESTB20241212	0
ELZA ELISA PEREIRA DA SILVA	832.25X.XXX-XX	ESTB20242161	0
JEANE DA SILVA SANTOS	027.31X.XXX-XX	ESTB20241665	0
PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	533.16X.XXX-XX	ESTB20242614	0
TIAGO DE SÁ BARRETO MORAIS	020.38X.XXX-XX	ESTB20242732	0
GERUSA BISPO DOS SANTOS	033.77X.XXX-XX	ESTB20242295	0
VERANA VILAS BOAS SILVA	015.46X.XXX-XX	ESTB20242037	0
DEIGSON ESTRELA DA ROCHA	020.12X.XXX-XX	ESTB20242499	0
TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS	041.03X.XXX-XX	ESTB20242449	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
SUELY MONEIDE GUIMARAES SALES DA ROCHA	019.47X.XXX-XX	ESTB20242767	0
WILMA MAGALHAES DE JESUS	032.90X.XXX-XX	ESTB20242753	0
ADNILDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	023.45X.XXX-XX	ESTB20243178	0
ERICA ALVES DOS SANTOS	022.07X.XXX-XX	ESTB20242579	0
PATRICIA MAGALHAES PINTO	028.06X.XXX-XX	ESTB2024771	0
JOSIAS DOS REIS PEREIRA	011.21X.XXX-XX	ESTB20241998	0
VIVIANE BARRETO REIS	026.19X.XXX-XX	ESTB20241876	0
CARLOS ALBERTO ALVES DE SANTANA FILHO	010.82X.XXX-XX	ESTB20242920	0
EIDE CARLA NUNES DOS SANTOS	018.01X.XXX-XX	ESTB20242957	0
EDNA DA CRUZ SANTOS	020.27X.XXX-XX	ESTB20242615	0
CLICIA NATALIE MACHADO DA CUNHA	033.46X.XXX-XX	ESTB2024750	0
PATRICIA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	025.27X.XXX-XX	ESTB2024759	0
LUCIVANIA VIANA REIS	037.17X.XXX-XX	ESTB20241177	0
LINDEMBERG FRANCISCO DOS SANTOS	841.05X.XXX-XX	ESTB20241700	0
TAINAN FERREIRA XAVIER	840.80X.XXX-XX	ESTB20242761	0
HELANE DINIZ VIANA	020.71X.XXX-XX	ESTB20242564	0
LUIZ EDUARDO DE JESUS	047.83X.XXX-XX	ESTB20242500	0
TAIS JERICO CORREA	024.89X.XXX-XX	ESTB20243008	0
MIRIAM NASCIMENTO BISPO DOS SANTOS	046.28X.XXX-XX	ESTB20242354	0
FABRICIO SANTOS SILVA	037.64X.XXX-XX	ESTB20241799	0
FABIANA DA CRUZ BORGES DOS SANTOS	037.00X.XXX-XX	ESTB20242268	0
CID AQUILA RAMOS DOS SANTOS	034.35X.XXX-XX	ESTB20242960	0
TAILÂNDIA ESTRELA SANTANA	031.44X.XXX-XX	ESTB20241401	0
EMILLE DOS ANJOS VIDAL	035.15X.XXX-XX	ESTB20241414	0
LILIA REGINA SOARES DAMASCENO	029.59X.XXX-XX	ESTB20242527	0
ELENITA DE JESUS RAMOS	033.89X.XXX-XX	ESTB20242204	0
EDIANE BASTOS DE LIMA BOMFIM	046.06X.XXX-XX	ESTB20241529	0
BARBARA GOMES GUEDES	045.91X.XXX-XX	ESTB20241167	0
NAIANE SOUZA DOS SANTOS	852.45X.XXX-XX	ESTB20241289	0
ELEN SANTOS NOGUEIRA	045.33X.XXX-XX	ESTB20242741	0
PETERSON OLIVEIRA DE JESUS	056.25X.XXX-XX	ESTB20241299	0
TAINARA VALERIANO SILVA MIRANDA	036.18X.XXX-XX	ESTB20241530	0
JÉSSICA ALICE DA SILVA ARAGAO	035.64X.XXX-XX	ESTB20241606	0
VERÔNICA BULCÃO RAMOS	053.44X.XXX-XX	ESTB20241729	0
CRISTIANE DOS SANTOS CARDOSO	047.68X.XXX-XX	ESTB20241747	0
TAMIRES AZEVEDO DOS SANTOS	850.35X.XXX-XX	ESTB20242766	0
TAINARA DAMASCENO ARAUJO SILVA	040.10X.XXX-XX	ESTB2024980	0
MAIARA GUEDES RODRIGUES SANTOS	038.58X.XXX-XX	ESTB20243048	0
JOSE AUGUSTO DE JESUS SOUSA JUNIOR	042.88X.XXX-XX	ESTB20242363	0
JOABE SILVA SATURNINO	055.53X.XXX-XX	ESTB20242226	0
TAISE DE JESUS SANTOS	055.78X.XXX-XX	ESTB20242242	0
RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	040.82X.XXX-XX	ESTB20241960	0
LARISSA CAJAZEIRA NASCIMENTO	057.54X.XXX-XX	ESTB20242699	0
TAMIRES SUANE GOMES DOS SANTOS	051.54X.XXX-XX	ESTB2024738	0
HALISSON SANTOS SANTANA BISPO	053.06X.XXX-XX	ESTB20242783	0
CAUANA DE CARVALHO RIBEIRO	050.58X.XXX-XX	ESTB20242847	0
TSYLLA MARIANNE PIRAUÁ DE VERÇOSA	048.49X.XXX-XX	ESTB20241221	0
IASMIM GOMES DE SANTANA PINTO DE ABREU	038.90X.XXX-XX	ESTB2024810	0
HANNAH GABRIELA SILVA DO AMPARO	045.38X.XXX-XX	ESTB20241739	0
PRISCILA DA SILVA LIMA	051.77X.XXX-XX	ESTB20242153	0
CAMILE DOS SANTOS LIMA	057.27X.XXX-XX	ESTB20242045	0
JOSEANE SANTOS DAS MERCÊS	054.48X.XXX-XX	ESTB20243134	0
CELINA ALVES CERQUEIRA RIBEIRO	051.80X.XXX-XX	ESTB20242752	0
JOANNA PRATES SARAIVA	063.86X.XXX-XX	ESTB20241121	0
ITAQUARACI DOS SANTOS ALVES PAZ	056.51X.XXX-XX	ESTB20241056	0
JESSICA SANTANA SANTOS	859.63X.XXX-XX	ESTB20242701	0
VITOR RAMOS CASTOR SANTOS	052.88X.XXX-XX	ESTB20242714	0
ROBSON DE JESUS GARCES	057.45X.XXX-XX	ESTB20242671	0
EVERALDO DA SILVA JUNIOR	857.79X.XXX-XX	ESTB20241318	0
TIAGO PEREIRA DE PARIS	860.32X.XXX-XX	ESTB20241908	0
JESSICA SANTANA DE OLIVEIRA	038.62X.XXX-XX	ESTB2024949	0
WILSON LUCAS SILVA DE SOUZA PIMENTA	057.47X.XXX-XX	ESTB20242409	0
JOAO PEDRO CARVALHO REIS	056.50X.XXX-XX	ESTB20242563	0
NAIARA LIMA SOUZA	053.82X.XXX-XX	ESTB20242451	0
YASMIN SANTOS NASCIMENTO	855.24X.XXX-XX	ESTB20243109	0
ESTEVAM BOMFIM DOS SANTOS	281.24X.XXX-XX	ESTB20242865	0
MANUELA DE JESUS DOS SANTOS	053.64X.XXX-XX	ESTB20242835	0
MARCIA JESUS DE ALMEIDA RODRIGUES	058.19X.XXX-XX	ESTB20242080	0
LUCAS MOREIRA DO SACRAMENTO	858.99X.XXX-XX	ESTB2024831	0
DEISIANE BERNARDO DA SILVA	057.57X.XXX-XX	ESTB2024774	0
DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA	064.12X.XXX-XX	ESTB20241232	0
CAROLINE DE JESUS SANTOS	046.84X.XXX-XX	ESTB2024804	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
HUGO GOMES OLIVEIRA	060.20X.XXX-XX	ESTB20242862	0
JULIA GRAZIELE NASCIMENTO SILVA	062.24X.XXX-XX	ESTB2024735	0
CLAUDIA DE ASSIS BATISTA	066.20X.XXX-XX	ESTB20241139	0
TAISE EVANGELISTA CRUZ	016.76X.XXX-XX	ESTB2024938	0
GEAN RODRIGUES DA SILVA	039.79X.XXX-XX	ESTB20243063	0
THAIS SOUSA CERQUEIRA	858.17X.XXX-XX	ESTB20242288	0
PAULA RAVENA RAMOS CONCEIÇÃO	026.21X.XXX-XX	ESTB20242612	0
MAGNO VALMIR FERREIRA NERY	065.28X.XXX-XX	ESTB20241946	0
LAILA AZEVEDO LEITE	068.94X.XXX-XX	ESTB2024733	0
HEIDE SANTANA CRUZ DOS SANTOS	070.85X.XXX-XX	ESTB2024875	0
RAFAELA ANDRADE MIRANDA	052.96X.XXX-XX	ESTB20241027	0
NATÁLIA ALMEIDA AROUCA	059.94X.XXX-XX	ESTB20241386	0
RAFAELA SILVA CORREIA	067.48X.XXX-XX	ESTB20243158	0
IGOR ALBINO SALES SANTOS	859.30X.XXX-XX	ESTB20241307	0
ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS	859.41X.XXX-XX	ESTB2024764	0
LEONARDO ANTHONY TAVARES SANTOS	060.90X.XXX-XX	ESTB20241159	0
VICTOR DE JESUS RIBEIRO ROCHA	067.06X.XXX-XX	ESTB20241581	0
JAIARA SANTANA SANTOS	858.77X.XXX-XX	ESTB20241641	0
GEOVANE DE BRITO DIAS	017.49X.XXX-XX	ESTB20241614	0
ISABELA DA CONCEIÇÃO MENEZES	069.93X.XXX-XX	ESTB20242112	0
MARIANA SILVA DE BRITO	065.71X.XXX-XX	ESTB20241282	0
DAIANA DUARTE ALMEIDA	075.74X.XXX-XX	ESTB20242219	0
VANESSA FRANCIELLE DE AGUIAR COUTINHO	134.78X.XXX-XX	ESTB20241140	0
DANIEL FELICIANO SOUZA	074.75X.XXX-XX	ESTB20241528	0
NADINE DE OLIVEIRA MOTA	063.83X.XXX-XX	ESTB20242252	0
CANANDA SIMÕES DA SILVA	067.95X.XXX-XX	ESTB2024864	0
MAILANE SANTANA DOS SANTOS	062.74X.XXX-XX	ESTB20242406	0
ALEXSANDRO SANTOS OLIVEIRA	859.12X.XXX-XX	ESTB20242351	0
THALITA BRITO CHAGAS	857.89X.XXX-XX	ESTB20241062	0
AILA FAGUNDES DOS SANTOS	078.83X.XXX-XX	ESTB20242179	0
ISABELA SANTOS DE LIMA	860.15X.XXX-XX	ESTB20242813	0
ALICE ACACIA DOS SANTOS ARAUJO	049.93X.XXX-XX	ESTB20241637	0
ESTEFANE SANTANA DOS SANTOS	068.55X.XXX-XX	ESTB20241723	0
ANDRE VINICIUS CRUZ DOS SANTOS	065.42X.XXX-XX	ESTB20242117	0
INGRID STEFANI DA HORA BARRETO	863.59X.XXX-XX	ESTB20242474	0
AMANDA MAGALHÃES REIS BRITO	029.14X.XXX-XX	ESTB20241392	0
LUÍS EDUARDO FRANÇA LEONE	031.02X.XXX-XX	ESTB20242359	0
KEYLA SOUZA TELES DOS SANTOS	861.15X.XXX-XX	ESTB20242621	0
GABRIELA BARBOSA GONÇALVES	075.88X.XXX-XX	ESTB20242733	0
MAIANE MARQUES DA SILVA	854.24X.XXX-XX	ESTB20242635	0
MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	008.15X.XXX-XX	ESTB20242904	0
VANESSA DA SILVA SANTOS	077.32X.XXX-XX	ESTB20241954	0
ÁTILA GOMES GAMOSA DOS SANTOS	087.76X.XXX-XX	ESTB20241435	0
LAYSE CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA	858.92X.XXX-XX	ESTB20241130	0
MARIANA REIS PEREIRA	079.29X.XXX-XX	ESTB20241455	0
VITOR AGUIAR COUTO	055.72X.XXX-XX	ESTB2024901	0
CELY PRADO ALVES	863.43X.XXX-XX	ESTB20242980	0
JAMILLE FERNANDES CORREIA	863.93X.XXX-XX	ESTB20242576	0
ARTHUR DOS SANTOS TEIXEIRA	064.00X.XXX-XX	ESTB20242754	0
LAÍS MORAIS BARBOSA SANTOS	857.99X.XXX-XX	ESTB2024833	0
SAMUEL OLIVEIRA ALVES JUNIOR	070.90X.XXX-XX	ESTB2024773	0
WESLEY MENEZES DOS SANTOS	861.84X.XXX-XX	ESTB2024903	0
TIAGO DOS SANTOS BATISTA	068.12X.XXX-XX	ESTB20241054	0
JONAS HASSAN DE SOUZA LOPES	061.57X.XXX-XX	ESTB20242627	0
IANELE GABRIELA FRAGA NASCIMENTO	017.10X.XXX-XX	ESTB20242708	0
ESTER SOARES DE MELO RODRIGUES	089.13X.XXX-XX	ESTB2024734	0
RAFAEL BASTOS SANTOS	058.33X.XXX-XX	ESTB20241222	0
JADSON SOUZA FRANÇA	088.40X.XXX-XX	ESTB20242572	0
TAMARA DO NASCIMENTO SANTANA	094.18X.XXX-XX	ESTB20242896	0
CAROLINE SANTOS DA SILVA VISCARD	859.06X.XXX-XX	ESTB20242454	0
JONATAS NASCIMENTO DE SENA	858.29X.XXX-XX	ESTB20241607	0
ANDERSON LIMA DA SILVA	089.76X.XXX-XX	ESTB2024991	0
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	865.26X.XXX-XX	ESTB20241931	0
SAMIRA SOUSA DOS SANTOS DE QUEIROZ	083.46X.XXX-XX	ESTB20241762	0
WENDEL ALVES BARBOSA	514.57X.XXX-XX	ESTB20241855	0
LUANA SANTOS FERNANDES	864.40X.XXX-XX	ESTB20242305	0
RAFAELLE CRUZ DOS SANTOS	095.09X.XXX-XX	ESTB20241970	0
ADRIANE ROCHA OLIVEIRA	858.00X.XXX-XX	ESTB20242940	0
REBE OLIVEIRA DOS SANTOS	865.80X.XXX-XX	ESTB20243064	0
RAYRA FERR CERQU	075.32X.XXX-XX	ESTB2024791	0
PATRICK HELIOMAR MACEDO BOMFIM	092.62X.XXX-XX	ESTB20243020	0
TAÍS FREIRE SANTOS	095.60X.XXX-XX	ESTB20242223	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAFAEL PIMENTEL DUNDA SILVA	112.09X.XXX-XX	ESTB20243057	0
DIOGO OLIVEIRA NASCIMENTO	113.45X.XXX-XX	ESTB20241206	0
DOMICIANO SANTOS NETO	064.45X.XXX-XX	ESTB20242524	0
ANA CLARA BATISTA NEPOMUCENA	053.06X.XXX-XX	ESTB20242898	0
NATALE DOS SANTOS CABRAL	039.69X.XXX-XX	ESTB20241059	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RENILDA DOS SANTOS ARAUJO	808.57X.XXX-XX	ESTB20242567	60
ANA PAULA SANTOS CRUZ	779.31X.XXX-XX	ESTB20242531	30
MAISA MARIA MATOS	194.59X.XXX-XX	ESTB20241737	20
CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	668.76X.XXX-XX	ESTB20241218	10
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS	025.65X.XXX-XX	ESTB20243017	10
RAMONA SILVA DOS SANTOS	015.91X.XXX-XX	ESTB20242529	10
YRLANDA CRISTINE DE JESUS SILVA	074.94X.XXX-XX	ESTB20241751	10
ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS	227.58X.XXX-XX	ESTB20242382	0
VANDA MARIA GONÇALVES ROCHA	226.80X.XXX-XX	ESTB20241354	0
ROSIMEIRE SOUZA DE ALMEIDA	254.24X.XXX-XX	ESTB20242870	0
ENILTON RASTELE DE LIMA	508.29X.XXX-XX	ESTB20241007	0
ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS	267.85X.XXX-XX	ESTB2024835	0
MARCELO SANTOS DAS NEVES	357.46X.XXX-XX	ESTB20242719	0
MARINALVA DE DEUS BARBOSA	598.94X.XXX-XX	ESTB20242106	0
ANA CRISTINA SACRAMENTO DE JESUS	566.21X.XXX-XX	ESTB20242975	0
PATRICIA SILVA GUIMARÃES	531.02X.XXX-XX	ESTB20241835	0
ROSANGELA ROCHA DE ALMEIDA FIGUEIRA	453.32X.XXX-XX	ESTB20242668	0
ADALBERTO DE SOUSA NASCIMENTO	567.77X.XXX-XX	ESTB20242522	0
LUCIA FERREIRA SANTOS MARTINS	475.05X.XXX-XX	ESTB20242964	0
MARILENE BARBOSA LEAL	431.82X.XXX-XX	ESTB20241026	0
SIMONE PINHEIRO OLIVEIRA GOMES	576.87X.XXX-XX	ESTB20242546	0
CRISTIANE LACERDA MACHADO	649.03X.XXX-XX	ESTB20241798	0
JOSENICE CONCEIÇÃO DO AMPARO	629.56X.XXX-XX	ESTB20241525	0
SEBASTIANA MARIA BERNARDO	007.26X.XXX-XX	ESTB20241649	0
MARCIA JESUS DOS SANTOS	864.94X.XXX-XX	ESTB20241708	0
ELIZETE DE SANTANA MOTA BARBOSA	641.88X.XXX-XX	ESTB20242174	0
ERON DOS SANTOS SILVA	641.62X.XXX-XX	ESTB20241168	0
EVANILDA DE SOUSA SANTOS	676.96X.XXX-XX	ESTB20241648	0
ROSANGELA JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	938.70X.XXX-XX	ESTB20241890	0
ANA RITA EVANGELISTA SANTANA DOS SANTOS	948.55X.XXX-XX	ESTB20241910	0
FRANCINEIDE SALES COSTA DOS SANTOS	952.68X.XXX-XX	ESTB20241359	0
ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	913.07X.XXX-XX	ESTB20242934	0
LINDIANE CERQUEIRA SOARES TELES	940.81X.XXX-XX	ESTB2024762	0
ANA CRISTINA SILVA SANTOS	959.50X.XXX-XX	ESTB20242582	0
REINALDA LIMA FERREIRA	784.35X.XXX-XX	ESTB20243009	0
IZADORA SANTOS COUTINHO DOS REIS	913.84X.XXX-XX	ESTB20242660	0
CIRLENE JESUS DOS SANTOS	959.53X.XXX-XX	ESTB20242850	0
ANA KARINE SANTOS DE SOUSA	778.20X.XXX-XX	ESTB20242663	0
PATRICIA CERQUEIRA DA SILVA ANDRADE	810.49X.XXX-XX	ESTB20242320	0
ALAN RAMOS DOS SANTOS	950.61X.XXX-XX	ESTB20241753	0
LILIAN MARCIA NASCIMENTO DE BRITO	778.32X.XXX-XX	ESTB20242085	0
EMANUELE RAMOS SANTOS	971.67X.XXX-XX	ESTB20241336	0
ELIANE PAIXÃO SANTOS	796.13X.XXX-XX	ESTB20241351	0
ELIGENE BISPO BARBOSA DA SILVA	837.04X.XXX-XX	ESTB20242274	0
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	798.64X.XXX-XX	ESTB2024785	0
PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	023.63X.XXX-XX	ESTB20241157	0
ROSENILDA SANTOS DA CRUZ	794.11X.XXX-XX	ESTB20242266	0
JILVAN BATISTA ALVES DOS SANTOS	798.71X.XXX-XX	ESTB20241231	0
RAIDALVA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA	797.59X.XXX-XX	ESTB20242147	0
ALEXSANDRA SANTOS COSTA	785.29X.XXX-XX	ESTB20241505	0
JARDICLEI SOARES VIANA	806.60X.XXX-XX	ESTB20241864	0
GISELE DA SILVA DE JESUS	830.49X.XXX-XX	ESTB20241285	0
ANDREZA GUIMARÃES SANTOS	820.34X.XXX-XX	ESTB2024789	0
EMANNUELLE GOMES GONÇALVES SAAD	822.82X.XXX-XX	ESTB2024855	0
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	831.82X.XXX-XX	ESTB20241886	0
QUEZIA EMANUELLA DE ARAUJO DOS SANTOS	016.84X.XXX-XX	ESTB20243177	0
TATIANE SANTOS OLIVEIRA	011.94X.XXX-XX	ESTB20241588	0
NATANAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	010.36X.XXX-XX	ESTB20241423	0
VIVIANE GOMES MENESES	823.91X.XXX-XX	ESTB20241442	0
JOELMA DA SILVA BONFIM	824.64X.XXX-XX	ESTB20243038	0
EDILEUZA MICUCCI SANTOS	018.95X.XXX-XX	ESTB20241957	0
ANDERSON DE SOUZA	011.68X.XXX-XX	ESTB20242713	0
VÂNIA SANTOS DE SOUZA	829.47X.XXX-XX	ESTB20243013	0
ERICA DIAS DOS SANTOS	014.69X.XXX-XX	ESTB2024745	0
VALMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	805.47X.XXX-XX	ESTB20242158	0
LUIS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	829.64X.XXX-XX	ESTB20242279	0
JAQUELINE MACIEL SANTOS	012.87X.XXX-XX	ESTB20242868	0
ELZA ELISA PEREIRA DA SILVA	832.25X.XXX-XX	ESTB20242161	0
JEANE DA SILVA SANTOS	027.31X.XXX-XX	ESTB20241665	0
DEIGSON ESTRELA DA ROCHA	020.12X.XXX-XX	ESTB20242499	0
GERUSA BISPO DOS SANTOS	033.77X.XXX-XX	ESTB20242295	0
TIAGO DE SÁ BARRETO MORAIS	020.38X.XXX-XX	ESTB20242732	0
WILMA MAGALHAES DE JESUS	032.90X.XXX-XX	ESTB20242753	0
ADNILDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	023.45X.XXX-XX	ESTB20243178	0
SUELY MONEIDE GUIMARAES SALES DA ROCHA	019.47X.XXX-XX	ESTB20242767	0
EIDE CARLA NUNES DOS SANTOS	018.01X.XXX-XX	ESTB20242957	0
JOSIAS DOS REIS PEREIRA	011.21X.XXX-XX	ESTB20241998	0
PATRICIA MAGALHAES PINTO	028.06X.XXX-XX	ESTB2024771	0
ERICA ALVES DOS SANTOS	022.07X.XXX-XX	ESTB20242579	0
VIVIANE BARRETO REIS	026.19X.XXX-XX	ESTB20241876	0
LUIZ EDUARDO DE JESUS	047.83X.XXX-XX	ESTB20242500	0
HELANE DINIZ VIANA	020.71X.XXX-XX	ESTB20242564	0
LINDEMBERG FRANCISCO DOS SANTOS	841.05X.XXX-XX	ESTB20241700	0
LUCIVANIA VIANA REIS	037.17X.XXX-XX	ESTB20241177	0
TAINAN FERREIRA XAVIER	840.80X.XXX-XX	ESTB20242761	0
EDNA DA CRUZ SANTOS	020.27X.XXX-XX	ESTB20242615	0
TAIS JERICO CORREA	024.89X.XXX-XX	ESTB20243008	0
FABRICIO SANTOS SILVA	037.64X.XXX-XX	ESTB20241799	0
TAILÂNDIA ESTRELA SANTANA	031.44X.XXX-XX	ESTB20241401	0
EMILLE DOS ANJOS VIDAL	035.15X.XXX-XX	ESTB20241414	0
EDIANE BASTOS DE LIMA BOMFIM	046.06X.XXX-XX	ESTB20241529	0
NAIANE SOUZA DOS SANTOS	852.45X.XXX-XX	ESTB20241289	0
FABIANA DA CRUZ BORGES DOS SANTOS	037.00X.XXX-XX	ESTB20242268	0
ELENITA DE JESUS RAMOS	033.89X.XXX-XX	ESTB20242204	0
JOABE SILVA SATURNINO	055.53X.XXX-XX	ESTB20242226	0
PETERSON OLIVEIRA DE JESUS	056.25X.XXX-XX	ESTB20241299	0
TAINARA DAMASCENO ARAUJO SILVA	040.10X.XXX-XX	ESTB2024980	0
TAINARA VALERIANO SILVA MIRANDA	036.18X.XXX-XX	ESTB20241530	0
JÉSSICA ALICE DA SILVA ARAGAO	035.64X.XXX-XX	ESTB20241606	0
MAIARA GUEDES RODRIGUES SANTOS	038.58X.XXX-XX	ESTB20243048	0
JOSE AUGUSTO DE JESUS SOUSA JUNIOR	042.88X.XXX-XX	ESTB20242363	0
VERÔNICA BULCÃO RAMOS	053.44X.XXX-XX	ESTB20241729	0
TAMIRES AZEVEDO DOS SANTOS	850.35X.XXX-XX	ESTB20242766	0
LARISSA CAJAZEIRA NASCIMENTO	057.54X.XXX-XX	ESTB20242699	0
JESSICA SANTANA SANTOS	859.63X.XXX-XX	ESTB20242701	0
VITOR RAMOS CASTOR SANTOS	052.88X.XXX-XX	ESTB20242714	0
HANNAH GABRIELA SILVA DO AMPARO	045.38X.XXX-XX	ESTB20241739	0
JOSEANE SANTOS DAS MERCÊS	054.48X.XXX-XX	ESTB20243134	0
ITAQUARACI DOS SANTOS ALVES PAZ	056.51X.XXX-XX	ESTB20241056	0
CAMILE DOS SANTOS LIMA	057.27X.XXX-XX	ESTB20242045	0
MARCIA JESUS DE ALMEIDA RODRIGUES	058.19X.XXX-XX	ESTB20242080	0
ESTEVAM BOMFIM DOS SANTOS	281.24X.XXX-XX	ESTB20242865	0
EVERALDO DA SILVA JUNIOR	857.79X.XXX-XX	ESTB20241318	0
JESSICA SANTANA DE OLIVEIRA	038.62X.XXX-XX	ESTB2024949	0
NAIARA LIMA SOUZA	053.82X.XXX-XX	ESTB20242451	0
TIAGO PEREIRA DE PARIS	860.32X.XXX-XX	ESTB20241908	0
ROBSON DE JESUS GARCES	057.45X.XXX-XX	ESTB20242671	0
PAULA RAVENA RAMOS CONCEIÇÃO	026.21X.XXX-XX	ESTB20242612	0
DEISIANE BERNARDO DA SILVA	057.57X.XXX-XX	ESTB2024774	0
CAROLINE DE JESUS SANTOS	046.84X.XXX-XX	ESTB2024804	0
LUCAS MOREIRA DO SACRAMENTO	858.99X.XXX-XX	ESTB2024831	0
HUGO GOMES OLIVEIRA	060.20X.XXX-XX	ESTB20242862	0
JULIA GRAZIELE NASCIMENTO SILVA	062.24X.XXX-XX	ESTB2024735	0
CLAUDIA DE ASSIS BATISTA	066.20X.XXX-XX	ESTB20241139	0
THAIS SOUSA CERQUEIRA	858.17X.XXX-XX	ESTB20242288	0
LEONARDO ANTHONY TAVARES SANTOS	060.90X.XXX-XX	ESTB20241159	0
HEIDE SANTANA CRUZ DOS SANTOS	070.85X.XXX-XX	ESTB2024875	0
VICTOR DE JESUS RIBEIRO ROCHA	067.06X.XXX-XX	ESTB20241581	0
JAIARA SANTANA SANTOS	858.77X.XXX-XX	ESTB20241641	0
RAFAELA SILVA CORREIA	067.48X.XXX-XX	ESTB20243158	0
MAGNO VALMIR FERREIRA NERY	065.28X.XXX-XX	ESTB20241946	0
DANIEL FELICIANO SOUZA	074.75X.XXX-XX	ESTB20241528	0
MAILANE SANTANA DOS SANTOS	062.74X.XXX-XX	ESTB20242406	0
ALEXSANDRO SANTOS OLIVEIRA	859.12X.XXX-XX	ESTB20242351	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VANESSA FRANCIELLE DE AGUIAR COUTINHO	134.78X.XXX-XX	ESTB20241140	0
MARIANA SILVA DE BRITO	065.71X.XXX-XX	ESTB20241282	0
NADINE DE OLIVEIRA MOTA	063.83X.XXX-XX	ESTB20242252	0
ISABELA DA CONCEIÇÃO MENEZES	069.93X.XXX-XX	ESTB20242112	0
AILA FAGUNDES DOS SANTOS	078.83X.XXX-XX	ESTB20242179	0
ALICE ACACIA DOS SANTOS ARAUJO	049.93X.XXX-XX	ESTB20241637	0
ISABELA SANTOS DE LIMA	860.15X.XXX-XX	ESTB20242813	0
KEYLA SOUZA TELES DOS SANTOS	861.15X.XXX-XX	ESTB20242621	0
GABRIELA BARBOSA GONÇALVES	075.88X.XXX-XX	ESTB20242733	0
LUÍS EDUARDO FRANÇA LEONE	031.02X.XXX-XX	ESTB20242359	0
INGRID STEFANI DA HORA BARRETO	863.59X.XXX-XX	ESTB20242474	0
ESTEFANE SANTANA DOS SANTOS	068.55X.XXX-XX	ESTB20241723	0
ANDRE VINICIUS CRUZ DOS SANTOS	065.42X.XXX-XX	ESTB20242117	0
MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	008.15X.XXX-XX	ESTB20242904	0
CELY PRADO ALVES	863.43X.XXX-XX	ESTB20242980	0
LAYSE CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA	858.92X.XXX-XX	ESTB20241130	0
JAMILLE FERNANDES CORREIA	863.93X.XXX-XX	ESTB20242576	0
MARIANA REIS PEREIRA	079.29X.XXX-XX	ESTB20241455	0
WESLEY MENEZES DOS SANTOS	861.84X.XXX-XX	ESTB2024903	0
TIAGO DOS SANTOS BATISTA	068.12X.XXX-XX	ESTB20241054	0
SAMUEL OLIVEIRA ALVES JUNIOR	070.90X.XXX-XX	ESTB2024773	0
ARTHUR DOS SANTOS TEIXEIRA	064.00X.XXX-XX	ESTB20242754	0
TAMARA DO NASCIMENTO SANTANA	094.18X.XXX-XX	ESTB20242896	0
JADSON SOUZA FRANÇA	088.40X.XXX-XX	ESTB20242572	0
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	865.26X.XXX-XX	ESTB20241931	0
SAMIRA SOUSA DOS SANTOS DE QUEIROZ	083.46X.XXX-XX	ESTB20241762	0
WENDEL ALVES BARBOSA	514.57X.XXX-XX	ESTB20241855	0
JONATAS NASCIMENTO DE SENA	858.29X.XXX-XX	ESTB20241607	0
ANDERSON LIMA DA SILVA	089.76X.XXX-XX	ESTB2024991	0
RAYRA FERR CERQU	075.32X.XXX-XX	ESTB2024791	0
RAFAELLE CRUZ DOS SANTOS	095.09X.XXX-XX	ESTB20241970	0
PATRICK HELIOMAR MACEDO BOMFIM	092.62X.XXX-XX	ESTB20243020	0
RAFAEL PIMENTEL DUNDA SILVA	112.09X.XXX-XX	ESTB20243057	0
DOMICIANO SANTOS NETO	064.45X.XXX-XX	ESTB20242524	0
DIOGO OLIVEIRA NASCIMENTO	113.45X.XXX-XX	ESTB20241206	0

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANDRÉ LUÍS SILVA FREITAS	791.58X.XXX-XX	ESTB20242856	0
FABIANA DA CRUZ BORGES DOS SANTOS	037.00X.XXX-XX	ESTB20242268	0

3.DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3 do Edital:

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADRIANA LIMA DA SILVA	931.94X.XXX-XX	ESTA20241921
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	813.87X.XXX-XX	ESTA20242748
ADRIANA SANTOS CRUZ	813.75X.XXX-XX	ESTA20241824
ADRIELE SILVA CARVALHO	058.99X.XXX-XX	ESTA20242397
ADRIELY DA SILVA VALE DE CASTRO	062.81X.XXX-XX	ESTA20241951
ADSON SILVA DE SANTANA	075.53X.XXX-XX	ESTA20241013
AILTON RAMOS DE JESUS	284.04X.XXX-XX	ESTA20242051
ALANA SANTOS SILVA	783.40X.XXX-XX	ESTA20241750
ALANA STEPHANY DIAS SANTOS	072.65X.XXX-XX	ESTA20243184
ALANDA OLIVEIRA ADIAS	858.01X.XXX-XX	ESTA20241564
ALECIA NUNES DA SILVA	007.93X.XXX-XX	ESTA20243124
ALESSANDRA LOPES DA SILVA	787.90X.XXX-XX	ESTA20241197
ALESSANDRA SANTOS DE JESUS	032.38X.XXX-XX	ESTA20241865
ALEXANDRA SALES BATISTA	959.49X.XXX-XX	ESTA20241631
ALEXSANDRE ABNER DO ESPIRITO SANTO GOMES	093.68X.XXX-XX	ESTA20242292
ALINE DE JESSUS BARROSO CERQUEIRA	045.26X.XXX-XX	ESTA20242434
ALLANA LOPES DE OLIVEIRA	049.02X.XXX-XX	ESTA20241699
AMANDA ARAUJO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	017.29X.XXX-XX	ESTA20242198
AMANDA SILVA OLIVEIRA	075.22X.XXX-XX	ESTA20242842
ANA CARLA CARDOSO CERQUEIRA	811.08X.XXX-XX	ESTA20242189
ANA CARLA OLIVEIRA DAS MERCES	072.02X.XXX-XX	ESTA2024815
ANA CLARA ARAÚJO OLIVEIRA	865.53X.XXX-XX	ESTA20242725
ANA CRISTINA BISPO ALCÂNTARA	245.25X.XXX-XX	ESTA20241742
ANA PAULA CONCEIÇÃO COELHO RIOS	796.76X.XXX-XX	ESTA20243058
ANA PAULA RODRIGUES LACERDA	040.70X.XXX-XX	ESTA20242364
ANA PAULA SANTOS BATISTA SANTOS	784.06X.XXX-XX	ESTA2024776
ANA RITA SOUZA DOS SANTOS	800.24X.XXX-XX	ESTA20241363
ANA SELMA PINHEIRO ALMEIDA	968.89X.XXX-XX	ESTA20241884
ANDRÉ FERREIRA PEREIRA COSTA	867.99X.XXX-XX	ESTA20242690
ANDRÉIA SANTOS SANTANA	793.14X.XXX-XX	ESTA20241683
ANDRESON KAÍQUE DE CASTRO GUIMARÃES VALE	034.67X.XXX-XX	ESTA20241953
ANNA ISABELE FERREIRA DOS SANTOS	854.94X.XXX-XX	ESTA2024813
ANTONIETA CARNEIRO DE LIMA	651.06X.XXX-XX	ESTA2024900
ARLISANGELA DE SOUZA MARTINS	955.79X.XXX-XX	ESTA20241048
BÁRBARA HELEN SANTOS SOUZA	074.87X.XXX-XX	ESTA20242162
BARBARA ITA MATOS RIGAUD	819.71X.XXX-XX	ESTA20242140
BEATRIZ FERREIRA NEVES	065.90X.XXX-XX	ESTA20242512
BERNARDETE ALVES PALMA	781.45X.XXX-XX	ESTA2024849
BIANCA FERREIRA CUNHA	042.12X.XXX-XX	ESTA20242149
BRUNA CONCEIÇÃO FREITAS	857.68X.XXX-XX	ESTA20242007
BRUNA SILVA QUÊTTO	860.04X.XXX-XX	ESTA20241807
BRUNO EDUARDO DOS REIS PEDREIRA	809.72X.XXX-XX	ESTA20242902
CAMILA RAMOS SILVA	063.21X.XXX-XX	ESTA20242388
CARLA DANIELA CARVALHO FRANCA	033.74X.XXX-XX	ESTA20242502
CARLA ISABELE NASCIMENTO DA CRUZ	863.43X.XXX-XX	ESTA2024985
CARLA MOREIRA CARNEIRO	790.45X.XXX-XX	ESTA20242092
CARLA PATRICIA DA CRUZ MACIEL	018.08X.XXX-XX	ESTA20242755
CARLA PEREIRA PLACIDO	813.87X.XXX-XX	ESTA20242549
CARLA RAVENA PEREIRA SILVA	880.15X.XXX-XX	ESTA2024965
CAROLINA RUFINO DOS SANTOS	862.31X.XXX-XX	ESTA20241328
CAROLINA VITÓRIA MONTEIRO CARQUEIJA	860.37X.XXX-XX	ESTA20242405
CASSIANE DO NASCIMENTO CERQUEIRA	865.49X.XXX-XX	ESTA20241784
CAUÃ RANGEL FERNANDES SOUSA	860.97X.XXX-XX	ESTA20241449
CLAUDIA CRISTINA SILVA SANTOS	645.74X.XXX-XX	ESTA20242927
CLAUDIA MARIA MARINHO CALAZANS	404.19X.XXX-XX	ESTA20241453
CLAUDIA SANTOS FROES	467.91X.XXX-XX	ESTA20242259
CLEIDES SILVA DOS SANTOS	407.99X.XXX-XX	ESTA20242864
CLEILANE DOS SANTOS CUNHA	094.47X.XXX-XX	ESTA20241061
CRISTIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	026.67X.XXX-XX	ESTA20242049
CRISTIANE CRUZ GUIMARÃES	780.93X.XXX-XX	ESTA20242561
CRISTIANE DE ALMEIDA LOPES	834.17X.XXX-XX	ESTA20243086
CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BONFIM	018.56X.XXX-XX	ESTA20241335
CRISTIANE SANTOS DE JESUS	050.10X.XXX-XX	ESTA20241997
DAIANE APARECIDA DA SILVA	076.28X.XXX-XX	ESTA20243175
DAIANE CONCEICAO DE SOUZA	008.01X.XXX-XX	ESTA20242810
DAIANY BORGES SAMPAIO	833.17X.XXX-XX	ESTA20241704
DANIELA DA HORA DULTRA SILVA	967.87X.XXX-XX	ESTA20242854
DANIELA KARINA SILVA DE SOUZA	788.32X.XXX-XX	ESTA20242096
DANIELE PURIDADE MIRANDA	800.26X.XXX-XX	ESTA20243198
DANIELLY CRISTINA PORTELA DE MORAES	794.40X.XXX-XX	ESTA20241281
DANILA BARBOSA DE OLIVEIRA	862.62X.XXX-XX	ESTA20242287
DANILO PEREIRA DA SILVA	063.31X.XXX-XX	ESTA20241280
DARLENE SILVA MELO LIMA	794.89X.XXX-XX	ESTA20242526
DAVILSON FERREIRA MIRANDA	002.22X.XXX-XX	ESTA20242955
DEYSE CARLA LUZ TRINDADE	039.75X.XXX-XX	ESTA20242094
DIEGO TEIXEIRA MARINHO	020.39X.XXX-XX	ESTA2024772
DILCEIA SANTOS SOUSA	630.19X.XXX-XX	ESTA20242715
DIONETE CONCEICAO DA CRUZ	475.00X.XXX-XX	ESTA20242372
DJALMA SOUZA DA CRUZ	077.69X.XXX-XX	ESTA20242535
DOUGLAS SANTANA DE OLIVEIRA	082.15X.XXX-XX	ESTA20242581
DULCE MARY DE MENEZES PEREIRA	367.98X.XXX-XX	ESTA20241977
EDELZETE SILVA DOS SANTOS	827.19X.XXX-XX	ESTA20241045
EDGLEISON COSTA SILVA	022.22X.XXX-XX	ESTA20241456
EDILEUZA SILVA DA PAIXAO	345.15X.XXX-XX	ESTA20242909
EDINAILDA ANDRADE DE SOUZA	586.22X.XXX-XX	ESTA20242015
EDLANE SOUSA SILVA	642.06X.XXX-XX	ESTA20242558
EDNALVA SOARES DA COSTA	615.16X.XXX-XX	ESTA20243096
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	801.31X.XXX-XX	ESTA2024739
ELIANA FERREIRA DE CARVALHO	836.46X.XXX-XX	ESTA20241194

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ELIANA MOREIRA LINO	011.31X.XXX-XX	ESTA20241088
ELIANA TRINDADE DA SILVA DOS SANTOS	334.52X.XXX-XX	ESTA20242063
ELIETE TIODORA DA CRUZ	390.72X.XXX-XX	ESTA20242470
ELISAMA DE JESUS SANTOS CERQUEIRA	069.19X.XXX-XX	ESTA20243036
ELISVANIA JESUS DOS SANTOS	804.44X.XXX-XX	ESTA20241502
ELIVALDA MARIA DE SANTANA	031.74X.XXX-XX	ESTA20241343
ELIZANGELA ALVES DO NASCIMENTO DE JESUS	119.55X.XXX-XX	ESTA20242676
EMANOELA LIMA CASTRO	022.03X.XXX-XX	ESTA20242978
ÊNIA JULIA SILVA FREITAS DE ARAÚJO	862.72X.XXX-XX	ESTA20241156
ESTER MUNIZ BARBOSA ROCHA	863.69X.XXX-XX	ESTA20242152
ESTER ZAINE SOUZA MADUREIRA DE LIMA	858.62X.XXX-XX	ESTA20241454
EULINA OLIVEIRA DOS SANTOS	367.81X.XXX-XX	ESTA20241375
EVANDRO COSTA	792.28X.XXX-XX	ESTA20241961
EVELYN CAMILE DOS SANTOS SILVA	067.00X.XXX-XX	ESTA20242879
FABIANA SANTOS RIBEIRO	034.30X.XXX-XX	ESTA20241657
FABIO RAVI DA HORA SODRE PEREIRA	792.11X.XXX-XX	ESTA20241033
FABIOLA CARDOSO FERREIRA	033.28X.XXX-XX	ESTA20242793
FABIOLA SANTANA DA PAIXÃO	893.38X.XXX-XX	ESTA20242781
FRANCILENE DE ALMEIDA SALES	859.27X.XXX-XX	ESTA20241050
FRANCINALDA CARVALHO SILVA DE OLIVEIRA	825.18X.XXX-XX	ESTA20242227
FRANCISCO ASSIS MARQUES PEREIRA JUNIOR	781.45X.XXX-XX	ESTA20242618
GABRIEL ALVES MENEZES	704.87X.XXX-XX	ESTA20241956
GABRIELA BARBOSA GUEDES SILVA	014.93X.XXX-XX	ESTA20242657
GABRIELA SANTOS DE JESUS	069.28X.XXX-XX	ESTA2024852
GABRIELLE BESSA DOS SANTOS	084.38X.XXX-XX	ESTA2024996
GENILDA ASSIS DA SILVA	567.78X.XXX-XX	ESTA20241362
GERALDA DE CÁSSIA SILVA DE ARAÚJO	912.36X.XXX-XX	ESTA20241044
GILKA SOUZA SANTOS	545.08X.XXX-XX	ESTA20241446
GILMARIA DAS GRACAS SANTOS SANTANA	949.96X.XXX-XX	ESTA20242192
GILMARIA MENDES DO SANTOS SOARES	785.48X.XXX-XX	ESTA20242892
GILSON PEREIRA DE SOUZA	506.39X.XXX-XX	ESTA20241620
GISELE FERREIRA MOTA	013.84X.XXX-XX	ESTA20242090
GISELLA SAMPAIO MENDES DE OLIVEIRA	962.36X.XXX-XX	ESTA20241985
GISIELE MACIEL DOS SANTOS	093.33X.XXX-XX	ESTA20241316
GLEICE DOS SANTOS	008.31X.XXX-XX	ESTA20241058
HELENICE BATISTA SANTANA	780.40X.XXX-XX	ESTA20241344
HEVERTON LUIZ LOIOLA CALASANS	024.91X.XXX-XX	ESTA20242125
IAN OLIVERIA VIANA	028.91X.XXX-XX	ESTA20242983
ICARO MATEUS GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS	062.46X.XXX-XX	ESTA20241696
INEILDES DE JESUS SILVA	777.69X.XXX-XX	ESTA20241314
IRLANA SANTOS VIEIRA	008.71X.XXX-XX	ESTA2024840
ISABEL CRISTINA PEREIRA SOUSA	779.98X.XXX-XX	ESTA20242787
ISADORA DE JESUS DOS SANTOS	047.87X.XXX-XX	ESTA20241189
ISLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	861.86X.XXX-XX	ESTA20242818
ISLÂNIA ALMEIDA SANTOS	061.05X.XXX-XX	ESTA20241859
ÍTALO IAN REZENDE LOPES	028.46X.XXX-XX	ESTA20242493
IVONE DE OLIVEIRA SANTOS CIDREIRA	820.70X.XXX-XX	ESTA20242993
JALILA PASSOS CARDOSO	011.63X.XXX-XX	ESTA20241119
JANE CLEIDE CORDEIRO DA SILVA	027.33X.XXX-XX	ESTA2024890
JEANE ALVES DO NASCIMENTO	027.67X.XXX-XX	ESTA20241198
JEANE DOS SANTOS SOUZA	057.39X.XXX-XX	ESTA20241407
JÉSSICA SAMPAIO DE CARVALHO	036.94X.XXX-XX	ESTA20241771
JESSICAMEIRE BRANDAO SILVA NASCIMENTO	050.76X.XXX-XX	ESTA20242984
JOANICE DA SILVA SOUSA	769.90X.XXX-XX	ESTA20242175
JOANISE DA GLÓRIA DUARTE	022.37X.XXX-XX	ESTA2024769
JOCILEIDE BERNADETE DA SILVA SOVERAL PINHEIRO	901.18X.XXX-XX	ESTA20241726
JOCILENE ALVES DOS SANTOS	025.35X.XXX-XX	ESTA20242569
JOELMA BRITO DE OLIVEIRA	645.63X.XXX-XX	ESTA20242134
JOI VIANA PA DA SILVA	021.72X.XXX-XX	ESTA20241075
JOICE DE OLIVEIRA SANTOS	000.35X.XXX-XX	ESTA20241647
JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	078.09X.XXX-XX	ESTA20242177
JOSÉ FLÁVIO SILVA	630.28X.XXX-XX	ESTA20242643
JOSE MARIO SANTOS DE JESUS	794.41X.XXX-XX	ESTA20241458
JOSEANE CARINE NASCIMENTO MENEZES	044.01X.XXX-XX	ESTA20241115
JOSENILTON SILVA DOS SANTOS	564.14X.XXX-XX	ESTA20241372
JOSICLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	019.86X.XXX-XX	ESTA20242613
JOSICLEIDE MORAES DE ALMEIDA	779.70X.XXX-XX	ESTA20242819
JOSIENE SANTA RITA DA SILVA	974.24X.XXX-XX	ESTA20242447

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
JOSILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	816.57X.XXX-XX	ESTA20242016
JOSY FERREIRA LOPES	781.44X.XXX-XX	ESTA20242310
JÔZE ARAÚJO SANTOS TEIXEIRA	781.10X.XXX-XX	ESTA20242550
JULIA CRISTINA SOUZA GAUDÊNCIO	948.96X.XXX-XX	ESTA20242154
JÚLIA NASCIMENTO DE SANTANA	863.90X.XXX-XX	ESTA20241069
JULIANA SILVA DE CARVALHO	040.32X.XXX-XX	ESTA2024988
KATIA DAMACENA CERQUEIRA	043.96X.XXX-XX	ESTA2024921
KÁTIA SANTOS SANTIAGO	871.65X.XXX-XX	ESTA20242585
KATIUSCIA BELO DA SILVA	959.19X.XXX-XX	ESTA20241017
KLAITON DE LIMA CARMO	082.14X.XXX-XX	ESTA2024802
LAIM DA ANUNCIAÇÃO	387.27X.XXX-XX	ESTA20241549
LAIRRANE ALVES FERREIRA	025.73X.XXX-XX	ESTA20242067
LAISLLA CECÍLIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	037.11X.XXX-XX	ESTA20241873
LARA VERÔNICA DOS SANTOS SILVEIRA	055.01X.XXX-XX	ESTA20242280
LARISSA MELO DA CONCEIÇÃO	029.22X.XXX-XX	ESTA20242392
LARISSA OLIVEIRA SANTOS	033.69X.XXX-XX	ESTA20241268
LAURA VASCONCELOS RIBEIRO	137.11X.XXX-XX	ESTA20242907
LAURANITA MARIA CHAVES DA SILVA	890.32X.XXX-XX	ESTA20241369
LAYS CARVALHO PEREIRA	066.51X.XXX-XX	ESTA20241673
LEILA DE JESUS SÁ	090.20X.XXX-XX	ESTA20241120
LEILA NEVES PASSOS	778.40X.XXX-XX	ESTA20241601
LEONARDO SILVEIRA GONÇALVES	052.91X.XXX-XX	ESTA2024992
LETICIA RIBEIRO LIMA	033.47X.XXX-XX	ESTA20242828
LILIAM GRAZIELE DA CRUZ SANTOS	014.92X.XXX-XX	ESTA20243182
LILIANA BRANDÃO MACHADO	864.43X.XXX-XX	ESTA20241686
LIVÂNIA DE AZEVEDO SANTOS	038.87X.XXX-XX	ESTA2024822
LORENA CONCEIÇÃO MACHADO	864.08X.XXX-XX	ESTA20242258
LOUISE MARIE CARDOSO SILVA DE OLIVEIRA	066.92X.XXX-XX	ESTA2024955
LUANA NASCIMENTO SANTANA	052.36X.XXX-XX	ESTA20243034
LUANA NASCIMENTO SANTANA	052.36X.XXX-XX	ESTA20243034
LUANA VITORIA VASCONCELOS RIBEIRO LAGE	102.90X.XXX-XX	ESTA20241733
LUCAS RAMOS DOS SANTOS	059.14X.XXX-XX	ESTA20241246
LUCAS SOARES DE ALMEIDA DE SOUZA	861.80X.XXX-XX	ESTA20241365
LUCIANA CARVALHO AZEVEDO	068.94X.XXX-XX	ESTA20242313
LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	949.42X.XXX-XX	ESTA20243054
LUCIANA REIS DA SILVA PEREIRA	783.16X.XXX-XX	ESTA20241492
LUCIENE TEIXEIRA	953.15X.XXX-XX	ESTA20241679
LUCIENE TUPINIQUIM PINTO	872.49X.XXX-XX	ESTA20242665
LUCIMARE CAVALCANTE DOS SANTOS NERI	631.03X.XXX-XX	ESTA20243088
LUIS FILIPE DOS SANTOS MELCIA	086.70X.XXX-XX	ESTA20242780
LUÍS PAULO MOREIRA DOS SANTOS	865.26X.XXX-XX	ESTA20241539
LUZINARA SANTOS CARVALHO	857.98X.XXX-XX	ESTA20242207
MAIARA TEIXEIRA FIGUEREDO	864.93X.XXX-XX	ESTA20242903
MAIRA DOS SANTOS LOPES	860.35X.XXX-XX	ESTA20242532
MARCELA RIBEIRO DE BRITO	052.67X.XXX-XX	ESTA20241302
MARCELIA BISPO BRANDÃO OLIVEIRA	683.92X.XXX-XX	ESTA20242034
MARCIELE DA SILVA REIS	011.79X.XXX-XX	ESTA2024859
MARCO ANTONIO FIRME SOUSA	857.85X.XXX-XX	ESTA20242632
MARCOS ANTONIO CAFE DOS REIS	330.07X.XXX-XX	ESTA20241566
MARIA APARECIDA BISPO DA SILVA	942.52X.XXX-XX	ESTA20241589
MARIA ALICE MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	113.73X.XXX-XX	ESTA20242330
MARIA BERNADETE VALE DE SOUZA	195.84X.XXX-XX	ESTA20243174
MARIA JOSELMA DOS SANTOS	953.18X.XXX-XX	ESTA20242328
MARÍA NILZA BOMFIM SANTANA	918.76X.XXX-XX	ESTA20243056
MARIANA SOUZA SANTOS	082.18X.XXX-XX	ESTA20241135
MARILENE LIMA FRANÇA	902.58X.XXX-XX	ESTA20243187
MARILUCE SANTOS DA PAIXÃO	047.99X.XXX-XX	ESTA20241097
MARIRALCIA DOS SANTOS E SANTOS	017.23X.XXX-XX	ESTA20242995
MARLI BRITO DE SOUZA TELES	785.32X.XXX-XX	ESTA20241213
MARY VANIA CARVALHO SILVA VIVAS	840.60X.XXX-XX	ESTA20241841
MEYLANE TEIXEIRA SILVA	858.55X.XXX-XX	ESTA20243191
MICHELE LIMA SACRAMENTO	014.69X.XXX-XX	ESTA20242104
MILENA DIAS DE JESUS NASCIMENTO	040.05X.XXX-XX	ESTA20241352
MILENA SANTOS DE JESUS SANTANA	858.51X.XXX-XX	ESTA20242172
MIRELA CAROLINA TEIXEIRA DE SANTANA	086.66X.XXX-XX	ESTA20241660
MIRELLA BRI SANTOS	076.90X.XXX-XX	ESTA20241871
MIRIAM DE JESUS GRAVE	564.12X.XXX-XX	ESTA20242560
MIRIAN SILVA FELIX PEREIRA	796.46X.XXX-XX	ESTA20241812

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MONICA CARNEIRO BASTOS	765.86X.XXX-XX	ESTA20242419
MONICA MONTES MORAIS SANTOS	023.69X.XXX-XX	ESTA2024800
MYLENA CONCEIÇÃO ROCHA	862.36X.XXX-XX	ESTA2024993
NABI ROCHA DE SOUZA	857.65X.XXX-XX	ESTA20241592
NAIANE DE SOUZA FERREIRA	123.07X.XXX-XX	ESTA20241338
NAILDES JESUS DE OLIVEIRA	806.72X.XXX-XX	ESTA20242468
NAIR OLIVEIRA SANTOS	045.68X.XXX-XX	ESTA20241632
NATALICE DE JESUS SOUZA	165.94X.XXX-XX	ESTA20241743
NEIDE CARLA PATRICIA SANTOS LIMA	026.27X.XXX-XX	ESTA20241856
NEIDE SANTOS DO CARMO	462.43X.XXX-XX	ESTA20243079
NEISLANE MOTA SANTOS	032.42X.XXX-XX	ESTA20241104
NEUSA MARIA DUARTE SANTOS	284.04X.XXX-XX	ESTA20242759
NEUSINEA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS	059.70X.XXX-XX	ESTA20242240
NILZETE BRAGA ANDRADE	874.16X.XXX-XX	ESTA20242017
NOELIA ROSARIO DA SILVA	381.62X.XXX-XX	ESTA20242834
PABLO BATISTA SANTIAGO DE JESUS	060.68X.XXX-XX	ESTA2024995
PABLO ROBERT SANTOS DA SILVA	021.45X.XXX-XX	ESTA20243179
PATRICIA SANTOS DE JESUS FELIX	008.48X.XXX-XX	ESTA20241227
PATRÍCIA SILVA DE AZEVEDO	576.59X.XXX-XX	ESTA20241379
PAULA CONCEIÇÃO LIMA	030.63X.XXX-XX	ESTA20242990
PAULO VICTOR SILVA ARIZE SANTOS	073.92X.XXX-XX	ESTA20242884
PEDRO PAULO DOS SANTOS CAVALCANTI	067.83X.XXX-XX	ESTA20241918
PRISCILA REIS RANGEL DOS SANTOS	064.77X.XXX-XX	ESTA20241923
QUÉRCIA SANTOS LACERDA	038.82X.XXX-XX	ESTA20242143
RAFAEL LIMA FRANCA	069.27X.XXX-XX	ESTA20242448
RAFAELA SOUSA DE JESUS	860.73X.XXX-XX	ESTA20241667
RAIANA CONCEIÇÃO BOMFIM	071.99X.XXX-XX	ESTA20243030
RAIANE ALVES DOS SANTOS	098.77X.XXX-XX	ESTA2024871
RAIDALVA CERQUEIRA DAS MERCES MOTA	420.48X.XXX-XX	ESTA20241761
RAILDA SILVA DOS SANTOS	537.46X.XXX-XX	ESTA20242998
REBECA SANTIAGO BRANDÃO DOS SANTOS	051.15X.XXX-XX	ESTA20242129
REBECCA DA SILVA SANDES	063.64X.XXX-XX	ESTA2024936
REGINA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	580.05X.XXX-XX	ESTA20241291
RENATA LÉA SILVA CERQUEIRA SAMPAIO	022.14X.XXX-XX	ESTA20242285
RENATA SOUZA BISPO FERREIRA	862.39X.XXX-XX	ESTA20242843
RICHELE DOS SANTOS PEREIRA	857.72X.XXX-XX	ESTA20242423
RITA DE CASSIA PEREIRA CONCEIÇÃO	673.37X.XXX-XX	ESTA20241710
RIVAILDE SANTOS DA HORA	902.71X.XXX-XX	ESTA20243121
RIZELDA DE SOUZA SIMÕES	440.11X.XXX-XX	ESTA20242489
ROGÉRIO GONÇALVES	894.07X.XXX-XX	ESTA20243192
ROQUELENE SANTOS NASCIMENTO	538.14X.XXX-XX	ESTA2024850
ROQUIDEA SOUZA E SILVA	283.46X.XXX-XX	ESTA20242463
ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	009.88X.XXX-XX	ESTA20241714
ROSANA PIRES FERREIRA DE MIRANDA SILVA	043.87X.XXX-XX	ESTA20241494
ROSÂNGELA DE JESUS SANTOS	024.85X.XXX-XX	ESTA2024915
ROSEANE DO NASCIMENTO DA SILVA	780.63X.XXX-XX	ESTA20242076
ROSEANE PASSOS DOS SANTOS FREITAS	044.52X.XXX-XX	ESTA20241698
ROZÂNGELA SANTOS NASCIMENTO	036.13X.XXX-XX	ESTA20242969
ROZELIA LUIZA REIS SILVA	030.33X.XXX-XX	ESTA2024845
SAMIRA NAYARA BRAZ SILVA DOS SANTOS	023.01X.XXX-XX	ESTA20241477
SANDRA DANTAS DA CRUZ	016.37X.XXX-XX	ESTA20241162
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E ESPORTE COMBATE Á PROBREZA	024.59X.XXX-XX	ESTA2024896
SEMIRAMES NASCIMENTO DOS SANTOS	004.92X.XXX-XX	ESTA20241829
SÉRGIO LUIS LIMA	273.63X.XXX-XX	ESTA20242611
SILMARA DAMASCENO ROCHA	673.01X.XXX-XX	ESTA20242003
SILVANA MACEDO MUNIZ DOS SANTOS	927.59X.XXX-XX	ESTA20243142
SILVIA MARIA GONCALVES DA SILVA	915.58X.XXX-XX	ESTA20242304
SILVIA ROBERTA SANTOS DOS SANTOS	029.12X.XXX-XX	ESTA20242218
SIMONE BRITO DE OLIVEIRA	802.40X.XXX-XX	ESTA20241830
SIMONE MACIEL COELHO	023.74X.XXX-XX	ESTA20242278
SIMONE SANTOS DE SOUZA	576.46X.XXX-XX	ESTA20242622
SOFIA VITORIA COUTINHO DE OLIVEIRA	865.29X.XXX-XX	ESTA20241178
SOLANGE FREITAS DO ROSÁRIO	921.55X.XXX-XX	ESTA20243126
SUELEN BRITTO BASTOS CONCEIÇÃO	053.95X.XXX-XX	ESTA20242425
SUELI BISPO DE JESUS	014.57X.XXX-XX	ESTA20241483
TAIANE MOURA SANTOS	012.49X.XXX-XX	ESTA20241617
TAINÃ DA SILVA CONCEIÇÃO BITTENCOURT	859.21X.XXX-XX	ESTA20243081
TAINANA MONTEIRO MOTA DE MOURA	069.81X.XXX-XX	ESTA20242282
TAIRINE DUARTE DE OLIVEIRA	106.60X.XXX-XX	ESTA20241984
TALITA GENIPAPEIRO GOMES	036.51X.XXX-XX	ESTA20242924
TAMILYS DA SILVA LEITE DE JESUS	059.37X.XXX-XX	ESTA20241533
TATIANA ALVES DE BRITO	803.04X.XXX-XX	ESTA20242321
TELMA LIMA FARIAS	488.55X.XXX-XX	ESTA20241412
TELMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	514.11X.XXX-XX	ESTA2024927
TELMA MARIA DOS SANTOS	197.25X.XXX-XX	ESTA20242428
TERESA BARTIRA E ALBUQUERQUE MASCARENHAS	411.22X.XXX-XX	ESTA20243168
TERESA CRISTINA PURIDADE DE MELO	916.31X.XXX-XX	ESTA20241371
THAIANE SANTOS ANDRADE	045.23X.XXX-XX	ESTA20241795
THAIS ARAUJO DE SOUZA	860.45X.XXX-XX	ESTA20242107
THAMIRES DULTRA SOUZA	041.10X.XXX-XX	ESTA20241172
TIAGO DE SOUSA SILVA	044.92X.XXX-XX	ESTA20241900
TIAGO SANTANA DOS SANTOS	048.71X.XXX-XX	ESTA20242302
UILMA CARVALHO SOLEDADE	814.83X.XXX-XX	ESTA20242060
UILMA NUNES TELES DO NASCIMENTO	549.23X.XXX-XX	ESTA20242893
VALDELICE ANDRADE SANTANA	649.04X.XXX-XX	ESTA20241782
VALDILENE RESENDE LOUREIRO	828.25X.XXX-XX	ESTA20241237
VALDINEIA CARDOSO DOS SANTOS	789.93X.XXX-XX	ESTA20241559
VALDIRENE DE JESUS LIMA	056.01X.XXX-XX	ESTA2024867
VANESSA DA SILVA	861.41X.XXX-XX	ESTA2024942
VANESSA PEIXOTO PASSOS	040.76X.XXX-XX	ESTA20243084
VANESSA SILVA DE BRITO E BRITO	821.78X.XXX-XX	ESTA20241721
VANESSA SOUZA FONTES	033.37X.XXX-XX	ESTA2024883
VERILENE SANTOS MENDES	010.49X.XXX-XX	ESTA20241024
VICTOR GOMES CARDOSO	839.21X.XXX-XX	ESTA20242299
VILMA ALVES SANTOS FERREIRA	424.52X.XXX-XX	ESTA20241273
VIVIAN PINHO DA SILVA	865.56X.XXX-XX	ESTA20242771
WAGNER DOS SANTOS GOMES	029.05X.XXX-XX	ESTA20241815
WALLISSON FERREIRA CERQUEIRA	079.27X.XXX-XX	ESTA20242802
WANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	153.62X.XXX-XX	ESTA20242929
WELLEN MAYARA DOS SANTOS CARVALHO	043.49X.XXX-XX	ESTA20241315
WILLIAM HORACIO SALDANHA	057.47X.XXX-XX	ESTA20242439
YASMIN NASCIMENTO CERQUEIRA	149.59X.XXX-XX	ESTA20242197
ZENAIDE CONCEIÇÃO DE SENA	938.78X.XXX-XX	ESTA20242620
ZENAIDE FERREIRA VIANA	457.86X.XXX-XX	ESTA20242225

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ABIGAIL RAMOS ROCHA SANTANA	420.02X.XXX-XX	ESTB20241503
ADRIANA ARLINDA DOS SANTOS	016.68X.XXX-XX	ESTB20242918
ADRIANA CONCEICAO SOUSA	080.44X.XXX-XX	ESTB20241938
ADRIANE SANTOS CONCEIÇÃO	070.25X.XXX-XX	ESTB20241499
ALESSANDRO MARTINS SANTOS DA SILVA	044.49X.XXX-XX	ESTB2024803
ALEXANDRA REGINA DOS SANTOS BATISTA	018.37X.XXX-XX	ESTB20241495
ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA	095.48X.XXX-XX	ESTB20242346
ALICE CAROLINE MORAIS DE OLIVEIRA	085.39X.XXX-XX	ESTB20241124
ALINA MARIA VALLE GOMES	642.21X.XXX-XX	ESTB20241715
ALINE DOS SANTOS SENA MAGLHAES	035.41X.XXX-XX	ESTB20242769
ALINE PEREIRA DOS SANTOS LEITE	024.08X.XXX-XX	ESTB20241878
ANA AMÉLIA GUERRA LOIOLA	928.87X.XXX-XX	ESTB20241238
ANA CLEIDE GONÇALVES RAMOS NASCIMENTO	042.21X.XXX-XX	ESTB2024874
ANA CRISTINA BARBOZA ALVES DOS SANTOS	942.72X.XXX-XX	ESTB20241397
ANA CRISTINA DE BRITO GUIMARAES	917.37X.XXX-XX	ESTB20241543
ANA MARIA SANTANA CARVALHO OLIVEIRA	027.77X.XXX-XX	ESTB20243049
ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS DIAS	829.59X.XXX-XX	ESTB20242689
ANDREIA DOS SANTOS TEIXEIRA	017.06X.XXX-XX	ESTB20241974
ANDRESSA DA CRUZ ANTAS	061.39X.XXX-XX	ESTB20242263
ARIADNE TORRES DOS SANTOS	067.38X.XXX-XX	ESTB20241181
ARIANE LOBO SOBRINHO	022.32X.XXX-XX	ESTB20242972
BRENDA BEATRIZ SILVA SANTOS	084.72X.XXX-XX	ESTB2024971

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
BRUNO DE ARAUJO CONCEIÇÃO	064.77X.XXX-XX	ESTB20241989
BRUNO LIMA DE SOUZA	047.76X.XXX-XX	ESTB20242932
CARMEN CLEIDES SOUSA ALVES	513.36X.XXX-XX	ESTB20242495
CAROLAINE SANTOS CLEMENTINO	079.71X.XXX-XX	ESTB2024742
CAROLINA MENEZES SOARES	010.72X.XXX-XX	ESTB2024747
CATIUSCIA WANDERLEY DOS SANTOS MOREIRA	073.75X.XXX-XX	ESTB20242873
CINTIA CASSIANO SANTOS	030.42X.XXX-XX	ESTB20241116
CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA	455.69X.XXX-XX	ESTB20242026
CLEISON HENRIQUE CERQUEIRA CALDAS	781.37X.XXX-XX	ESTB20242042
CLEOJAN FERNANDES VITORINO	074.64X.XXX-XX	ESTB20242345
COSME DO NASCIMENTO	008.35X.XXX-XX	ESTB20241584
CREMILDA BRIT O DE MELO	365.37X.XXX-XX	ESTB20242604
CRISTIANE DE SENA ROSARIO	039.84X.XXX-XX	ESTB20242492
DAIANE ALMEIDA MENEZES	312.18X.XXX-XX	ESTB20241653
DAIANE OLIVEIRA DA ROCHA	017.07X.XXX-XX	ESTB20242141
DANDARA ELOÁ ARAUJO DOS SANTOS	058.04X.XXX-XX	ESTB20241105
DANIEL LIMA EVANGELISTA	784.32X.XXX-XX	ESTB20241811
DANIELA PESSOA DOS SANTOS	056.98X.XXX-XX	ESTB20242996
DANIELA SANTOS NOVAIS	024.91X.XXX-XX	ESTB2024959
DARLENE DE OLIVEIRA ROCHA	033.04X.XXX-XX	ESTB20242138
DAVI DE ARAUJO RIBEIRO	861.26X.XXX-XX	ESTB20241903
DEBORA DE CARVALHO SANTOS	039.39X.XXX-XX	ESTB2024966
DEBORA MARIA SILVA CERQUEIRA	684.38X.XXX-XX	ESTB20242985
DENISE CARREIRO FAUSTINO	795.13X.XXX-XX	ESTB2024926
DILMA DIOGO BINA ROCHA	064.94X.XXX-XX	ESTB20242391
DOUGLAS SANTOS SIMOES DA SILVA	075.57X.XXX-XX	ESTB20242986
EDLENE SANTOS PAIXÃO	771.27X.XXX-XX	ESTB20243123
EDNEUSA SANTOS DE JESUS	038.51X.XXX-XX	ESTB20242869
EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA	093.12X.XXX-XX	ESTB20242875
EDVALDA DOS SANTOS	083.40X.XXX-XX	ESTB20241578
EJANARA LINDAURA OLIVEIRA VIEIRA	808.44X.XXX-XX	ESTB20241585
ELAINE CRISTINA SANTIAGO DA FONSECA	039.79X.XXX-XX	ESTB2024821
ELAINE DE OLIVEIRA GOMES	012.96X.XXX-XX	ESTB20241199
ELANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	859.94X.XXX-XX	ESTB20242717
ELIANI VIEIRA DOS SANTOS	861.45X.XXX-XX	ESTB20243016
ELICIANE CRISPINA ALMEIDA BARRETO	811.29X.XXX-XX	ESTB20243027
ELISABETH DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	074.15X.XXX-XX	ESTB20242685
ELISANGELA CARDOSO GUIMARAES DO CARMO	908.84X.XXX-XX	ESTB20242070
ELLEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	860.94X.XXX-XX	ESTB2024972
EMERSON DA SILVA CONCEIÇÃO	074.18X.XXX-XX	ESTB20243164
ENEDINA SOARES CAMELO	003.62X.XXX-XX	ESTB20242436
ERICA FAGUNDES DOS SANTOS	799.58X.XXX-XX	ESTB20241087
ESTER CHAVES DE SOUZA	026.10X.XXX-XX	ESTB20242597
EUNICE DE JESUS SANTOS	782.18X.XXX-XX	ESTB20241294
EVELYN SANCHES DA HORA SANTOS	022.02X.XXX-XX	ESTB20242756
EVERTON DOS SANTOS NOVAES SOUZA	858.85X.XXX-XX	ESTB20242430
FABRICIO CARVALHO DA SILVA	017.75X.XXX-XX	ESTB20241952
FERNANDA DE LUCENA FRANÇA COSTA	833.28X.XXX-XX	ESTB20242472
FERNANDA SILVA SOUZA	831.18X.XXX-XX	ESTB20241214
FLORENICE CARMELIA DO ESPÍRITO SANTO	515.33X.XXX-XX	ESTB20241823
FRANCISCA MANUELA PEREIRA DOS SANTOS	015.77X.XXX-XX	ESTB20242728
GABRIEL RAMOS DALTRO	015.28X.XXX-XX	ESTB20242155
GLADSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	065.08X.XXX-XX	ESTB20241971
GLEICE TAVARES GOMES DOS SANTOS	863.54X.XXX-XX	ESTB20242808
GRACIELE CARVALHO ALVES	080.50X.XXX-XX	ESTB20242709
HANNAH DE BARROS CASTRO	057.63X.XXX-XX	ESTB20241858

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
HELENA SACRAMENTO DE JESUS	862.36X.XXX-XX	ESTB20242120
HELOISE SAID VELOSO	041.76X.XXX-XX	ESTB20243137
HIANE ROSARIO DE CARVALHO	021.15X.XXX-XX	ESTB20242600
HUNILDES FIUZA SANTOS	567.96X.XXX-XX	ESTB2024984
IASMINE SANTOS NASCIMENTO	060.77X.XXX-XX	ESTB20241071
IONE PEREIRA DE JESUS	491.53X.XXX-XX	ESTB20242110
IRAILDES BISPO DOS SANTOS	431.21X.XXX-XX	ESTB2024975
IRAMAR DA SILVA LIMA	798.97X.XXX-XX	ESTB20241426
IRAMAR DOS SANTOS SILVA	287.01X.XXX-XX	ESTB20242553
ITALA LOPES DE SOUZA	044.76X.XXX-XX	ESTB20242270
JACIARA DIAS DOS SANTOS	018.00X.XXX-XX	ESTB20243015
JAILMA SOUZA DOS SANTOS	019.22X.XXX-XX	ESTB20242097
JAMILE DA LUZ SANTOS	071.02X.XXX-XX	ESTB20242267
JAMILE DOS REIS SANTOS	089.48X.XXX-XX	ESTB20241926
JANAINA LIMA	786.39X.XXX-XX	ESTB20242228
JAQUELINE DE SOUZA BARRETO SANTOS	019.99X.XXX-XX	ESTB20241845
JARI ASSIS VELOSO DA SILVA	069.37X.XXX-XX	ESTB20241694
JEFFERSON DA CONCEICAO VITORIO	860.80X.XXX-XX	ESTB20242705
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA SOUSA	456.12X.XXX-XX	ESTB20242742
JOSEANE DE JESUS DOS SANTOS	862.72X.XXX-XX	ESTB20241005
JOSELINA MENDES SANTOS DA CONCEIÇÃO	526.77X.XXX-XX	ESTB20242283
JOSENILSON CRUZ DE JESUS	030.90X.XXX-XX	ESTB20242433
JOZE DE JESUS MELO	024.09X.XXX-XX	ESTB20241309
JULIANA SOUZA DALTRO DOS SANTOS	084.37X.XXX-XX	ESTB20242686
KAROLINE ARAUJO RODRIGUES	859.67X.XXX-XX	ESTB20242475
LAISE SILVA SEIXAS	018.28X.XXX-XX	ESTB20241574
LARISSA LAIS SANTOS LOPES	042.32X.XXX-XX	ESTB20242220
LARISSA SANTANA DAMASCENO CARMO	040.48X.XXX-XX	ESTB20241730
LEONARDO FERNANDES DE MATTOS	078.27X.XXX-XX	ESTB20241347
LETICIA SANTOS DA SILVA	047.04X.XXX-XX	ESTB20241561
LÍBIA REJANE MIRANDA SILVA	781.36X.XXX-XX	ESTB20242757
LILIAN ALVES PEIXOTO	031.18X.XXX-XX	ESTB20242687
LILIAN CARLA DOS SANTOS	040.54X.XXX-XX	ESTB20243122
LINDALVA NASCIMENTO DA PURIFICAÇÃO	672.94X.XXX-XX	ESTB20242416
LUANA SAO BERNARDO COUTO	859.04X.XXX-XX	ESTB20241695
LUCIANA ALVES MOREIRA	824.80X.XXX-XX	ESTB20242132
LUCIANA CARMO FELIX	924.59X.XXX-XX	ESTB2024816
LUCIANA MOTA ASSIS SANTOS	032.34X.XXX-XX	ESTB20241265
LUCIENE RAMOS DOS SANTOS NEVES	788.09X.XXX-XX	ESTB20241716
LUCINETE DA SILVA SANTIAGO	571.63X.XXX-XX	ESTB20241943
MAISA DA SILVA DO PRADO	105.75X.XXX-XX	ESTB2024887
MARCELE ANDRADE DOS SANTOS	049.37X.XXX-XX	ESTB20242289
MARCIA NOVAES MATOS	035.76X.XXX-XX	ESTB20241527
MARCIA OLIVEIRA SEABRA	542.80X.XXX-XX	ESTB20241165
MARIA ALELUIA DA SILVA SANTANA	644.36X.XXX-XX	ESTB20242386
MARIA AUXILIADORA ANDRADE PEREIRA	196.90X.XXX-XX	ESTB20241978
MARIA DE LOURDES LIMA	353.96X.XXX-XX	ESTB20242958
MARIA EDUARDA EVANGELISTA DE JESUS	080.58X.XXX-XX	ESTB20242277
MARIA LUIZA BARRETO PEREIRA DA SILVA	080.00X.XXX-XX	ESTB20242250
MARIA TATIANE SILVA SOUZA	019.55X.XXX-XX	ESTB20241843
MARIDALVA ARAUJO DE ASSIS	456.93X.XXX-XX	ESTB20241567
MARILANDA COSTA DOS SANTOS	920.66X.XXX-XX	ESTB20243170
MARIZA SANTOS DA PAIXAO	785.68X.XXX-XX	ESTB20242954
MARLI ARAUJO CÔRTES DA ANUNCIAÇÃO	814.18X.XXX-XX	ESTB20242249
MATEUS AUGUSTO BASTOS BATISTA DA SILVA	046.75X.XXX-XX	ESTB20241490
MICHELE SANTOS DO NASCIMENTO DIAS	033.70X.XXX-XX	ESTB20242361

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MIRIAN ARAUJO DA SILVA LOPES NUNES	669.77X.XXX-XX	ESTB20241134
MOISÉS DAUMERIE SANTOS ALMEIDA	051.34X.XXX-XX	ESTB20242936
MONALISA BASTOS DE JESUS	860.32X.XXX-XX	ESTB20241226
MONICA DOS SANTOS FIRME	932.18X.XXX-XX	ESTB20241948
MONIQUE HELEN SANTOS SANTANA	062.64X.XXX-XX	ESTB2024805
NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	028.84X.XXX-XX	ESTB20242829
NEIDE PAULINO DO MONTE	028.87X.XXX-XX	ESTB20241803
NELSON RIBEIRO DA SILVA	630.89X.XXX-XX	ESTB20243097
NIL DO NASCIMENTO BATISTA	023.81X.XXX-XX	ESTB20242926
NORMEIDE OLIVEIRA DE JESUS	579.88X.XXX-XX	ESTB20242031
PATRICIA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS	953.91X.XXX-XX	ESTB20242262
PEDRO HENRIQUE LELES ALMEIDA DE SOUZA	082.02X.XXX-XX	ESTB20242646
QILMA GONÇALVES ALMEIDA BASTOS	631.51X.XXX-XX	ESTB20242469
QUEZIA SOUZA DOS SANTOS	677.57X.XXX-XX	ESTB2024986
RAFAEL CRUZ LIBERATO	029.28X.XXX-XX	ESTB20241532
RAFAEL PINHO MOLINA	803.39X.XXX-XX	ESTB20242465
RAFAELA CONCEICAO ARAÚJO	035.01X.XXX-XX	ESTB20241666
RAQUEL SOUZA DO ESPIRITO SANTO	643.90X.XXX-XX	ESTB20242650
REGINA RODRIGUES AMORIM PAHLING	363.08X.XXX-XX	ESTB20242441
RENATA ROSE COSTA DOS SANTOS	889.51X.XXX-XX	ESTB20242609
RICARDO SANTOS DA LUZ	017.44X.XXX-XX	ESTB20241292
RILTON SANTOS DE SANTANA JUNIOR	068.28X.XXX-XX	ESTB20241690
RITA DE CACIA DOS SANTOS FREITAS	908.70X.XXX-XX	ESTB20242592
ROGÉRIO MORAES BARBOSA CELESTINO	068.08X.XXX-XX	ESTB20242982
ROSA ARAÚJO LOPES	938.70X.XXX-XX	ESTB2024899
ROSEANE CRUZ DE SOUZA FEIOLA FERREIRA	890.69X.XXX-XX	ESTB20241814
ROSENI MELO DE CERQUEIRA	962.17X.XXX-XX	ESTB20242973
ROSINALVA DE SANTANA NEVES	775.83X.XXX-XX	ESTB20242786
ROSYVONE GOMES PEREIRA	655.71X.XXX-XX	ESTB20241004
SAIONARA ELISA CAMELO	844.43X.XXX-XX	ESTB20242235
SAIONARA TAIS DOS SANTOS PEREIRA	038.67X.XXX-XX	ESTB20242511
SELMA ROMANA DA SILVA	018.03X.XXX-XX	ESTB20241979
SERGIO SANTOS SOUZA	566.32X.XXX-XX	ESTB20242944
SILAS BARTOLOMEU DE JESUS	016.99X.XXX-XX	ESTB2024860
SILVINALVA SOUZA CONCEIÇÃO	564.77X.XXX-XX	ESTB20242678
SIMONE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA TAVARES	023.82X.XXX-XX	ESTB20242745
SONIA DE ALMEIDA ATANASIO BISPO	006.51X.XXX-XX	ESTB20242013
SONIA REGINA DIAS DA ENCARNAÇÃO	564.51X.XXX-XX	ESTB20241596
SUELEN PAIXÃO DE AZEVEDO	045.44X.XXX-XX	ESTB20242131
SUELI ROCHA SANTOS	465.27X.XXX-XX	ESTB20242943
SUELY CONCEIÇÃO SARDINHA DOS SANTOS	631.04X.XXX-XX	ESTB20241572
SUZANA MARIA LIMA SOARES	512.57X.XXX-XX	ESTB20243077
TAIS BATISTA SILVA REGO	024.05X.XXX-XX	ESTB2024781
TALITA CONCEIÇÃO SILVA DE MENEZES	839.57X.XXX-XX	ESTB20242048
TALITA GABRIELA PEREIRA	093.38X.XXX-XX	ESTB20242180
TATIANA ARANHA DOS SANTOS	640.89X.XXX-XX	ESTB20242726
TERESA CRISTINA VIEIRA SANTOS	646.63X.XXX-XX	ESTB20241535
THAÍSA INGRID NASCIMENTO SILVA	040.37X.XXX-XX	ESTB20241882
UILTON SANTIAGO DA SILVA	058.40X.XXX-XX	ESTB20243111
VALCIMEIRE SANTOS SILVA	629.78X.XXX-XX	ESTB20242775
VALDECI OLIVEIRA DE JESUS BARRETO	786.05X.XXX-XX	ESTB20241659
VANIA CARLA FERREIRA SANTOS	821.37X.XXX-XX	ESTB20242839
VITÓRIA SACRAMENTO DA SILVA	053.52X.XXX-XX	ESTB20243004
VIVIAN GLENDA CA DOS SANTOS	863.58X.XXX-XX	ESTB2024872
VIVIANE SOUSA FERNANDES DA CRUZ	010.58X.XXX-XX	ESTB20242481
YASMIN NASCIMENTO DE JESUS	092.76X.XXX-XX	ESTB20241785

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 16 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº. 257/2023 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019.
Processo n.º 15.966/2019-SMS
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

Nº DO PROCESSO	Nº CNES	PRESTADOR
39061/2023	4175344	UNICLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ULTRASSONOGRAFIA LTDA
1193/2024	7074107	R. V. SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

EDER DE CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2024

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, Autoridade Certificadora, na prestação de serviços de emissão de certificados digitais e certificados SSL, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **05/02/2024** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 26 de janeiro de 2024

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.